



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

200/95

DIV. SERVIÇOS GERAIS

AO
DIR ADM.

p/ conhecimento de V. Ex. segue
a referida C.I. das informações solicitadas.

Em. 16/10/95

Amadeu Ot. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

AO C.R.H

Para providenciar contratações
a partir de 07/11/95.

Em. 24/11/95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

AO
DIR. ADM.

p/ assinatura
22/11/95

Amadeu Ot. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Do C. R. H

Segue contrato devidamente
assinado.

Em 23/11/95

[Signature]

Pencilins
para autostop - us
fidelidade, alvise
pote e argemio.

23/11/95

Ana Paula Moreira Leite

Secretaria de Administração

Contrato nº 001/95

20/11/95

20/11/95

Contrato nº 001/95

CODEMAT

CODEMAT



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
EDENA DE ARRUDA AMARAL

DATA DE NASCIMENTO
03/03/59

Nº INSCRIÇÃO
15841618 21

ZONA
001

SEÇÃO
0215

MUNICÍPIO/UF
CUIABA/MT

DATA DE EMISSÃO
18/09/06

PRESIDENTE DO TRE
De Luis

VÁLIDO SOMENTE COM FOLHA D'ÁGUA - JARTEIRA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AFOLDO MENDES DE PAIVA

P.I. 01

Edenara de Arruda Amaral
ASSINATURA TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A. PASTA
DEC-23/11/87
contato

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Edema de Arruda Amaral

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 106.140 DATA DE EXPEDIÇÃO 24.07.87

NOME EDEMA DE ARRUDA AMARAL

FILIAÇÃO Sebastião Lino do Amaral
Ana M. de Arruda do Amaral

Cuiabá-MT 08.03.55

NATURALIDADE

Cert. Nasc. Nº. 32.156 Liv. 21 Fls.

DOC ORIGEM 246-V2 - Cuiabá-MT

CPT 171699331/87

CUIABÁ-MT

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NASCIMENTO 08.03.55

CONTRIBUINTE

EDENA DE ARRUDA DO AMARAL

699-331

07/87

SECRETARIA DA REGISTRAÇÃO E TITULOS

CIC

2ª DOBRA



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

1034041502

nome do dispensado																			
3	E	D	E	M	A	D	E	A	R	R	U	D	A	A	M	A	R	A	L
endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)															CEP	UF			
RUA 26 QUADRA 46 CASA 23 CPA 4 2ª ETAPA															78070	MT			

CGC										atividade econômica-IBGE					trabalhador rural?							
4	0	3	4	7	4	0	5	3	0	0	0	1	3	2	5	0	3	0	3	6	1 - sim	2
PIS/PASEP										Carteira de Trabalho e Previdência Social					uf							
7	1	7	0	0	3	2	5	8	3	0	5	8	7	1	7	9	9	5	9	7	MT	
CBO										ocupação												
9	3	9	9	7	0	SERVENTE																

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

CPA

carimbo padronizado CGC (MF)

1ª DOBRA

data admissão			data demissão			sexo		grau de instrução		data nascimento			horas trabalhadas por semana														
10	1	5	0	5	80	11	2	6	0	7	8	8	12	1 - masculino	2	13	3	14	0	8	0	3	5	5	15	4	0
três últimos salários			mês			penúltimo			mês			último			possui registro de contribuição individual do INPS?												
16	0	3	1	4	0	2	3	00	0	4	1	4	0	2	3	00	0	5	2	0	0	1	7	00	17	1 - sim	2
domicílio bancário			nome do banco e nome da agência																								
18	1	0	4	0	0	1	6	CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE MATO GROSSO.																			
Declaração do dispensado															Declaração do empregador												
19	número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses.										4	8	20	as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado?													
												1 - sim															
												2 - não															
21	recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?										1 - sim	1	22	os salários foram comprovados pelo dispensado?													
										2 - não		1 - sim															
												2 - não															

polegar direito

assinatura do dispensado

Assinatura Pereira Maciel - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

assinatura e carimbo do empregador



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

1034041502

PIS/PASEP

nome do dispensado

polegar direito

Recebi de

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

Firma ou Razão Social

local e data

assinatura do dispensado

A ECT recebe a 1ª via fechada

este envelope deverá ser apresentado
para postagem já fechado.

nº1034041502



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Sistema Seguro - Desemprego
Brasília - DF
70059

SELO

remetente

firma ou razão social

estabelecimento

endereço

bairro

município

CEP

--	--	--	--	--	--

cidade

estado

AO COLAR NÃO ULTRAPASSE ESTA LINHA

-3ª DOBRA



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Requerimento de Seguro-Desemprego -SD 2034 041526

nome do dispensado		3		EDMA DE ARRUDA AMARAL	
endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)		CEP		UF	
RUA TEM. EULALIAO GUERRA 482		78000		MT	

4	COC	0 3 4 7 4 0 5 3 0 0 0 1 32	5	atividade econômica-IBGE	0 3 0 3	6	trabalhador rural? 1 - sim 2 - não	2
7	PIS/PASEP	1 7 0 0 3 2 5 8 3 0 5	8	Carteira de Trabalho e Previdência Social número	7 1 7 9 9 5 9 7	uf	M T	
9	CBO	9 9 7 0	ocupação	SERVENTE				

Г 03 474 053 / 0001 - 32

**CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT**

C.R.

carimbo padronizado CGC (MF)

-2ª DOBRA

10	data admissão dia mês ano 15 05 80	11	data demissão dia mês ano 26 08 88	12	sexo 1 — masculino 2 — feminino 2	13	grau de instrução 3	14	data nascimento dia mês ano 08 03 55	15	horas trabalhadas por semana 40
16	três últimos salários mês antepenúltimo mês penúltimo mês último 03 14023 0414023 0520017	possui registro de contribuição individual do INPS? número de inscrição 2									
18	domicílio bancário banco agência nome do banco e nome da agência 104016 CAIXA ECONOMICA FEDERAL.										
19						20					
Declaração do dispensado						Declaração do empregador					
número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses. 48						as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado? 1 — sim 2 — não 1					
21						22					
recebeu salários em cada um dos últimos seis meses? 1 — sim 2 — não 1						os salários foram comprovados pelo dispensado? 1 — sim 2 — não 1					

Tabajara R. Maciel

Chefe Setor Adm. Pessoal
assinatura e carimbo do empregador

1ª DOBRA

"Declaro, sob as penas previstas na legislação, que:

- I — fui dispensado há mais de 30 dias e estou desempregado há mais de 60 dias;
- II — não possuo renda própria de qualquer natureza, suficiente à manutenção pessoal e de minha família;
- III — não estou em gozo de benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto o auxílio-acidente, o auxílio-suplementar e o abono de permanência em serviço;
- IV — não estou em gozo de auxílio-desemprego.

Nestes termos, requeiro a concessão do seguro-desemprego."

- polegar direito

local e data

assinatura do dispensado

Contrato
EGT-MTb



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Sistema Seguro - Desemprego
Brasília - DF
70059

nome EDMA DE ARRUDA AMARAL
endereço RUA TEN. EULALIO GUERRA 482
bairro ARAES cidade CUIABÁ
município CUIABÁ-MT
CEP 78000

AO COLAR NÃO ULTRAPASSE ESTA LINHA

[illegible]



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

1034 041526

nome do dispensado		CEP	UF
3 EDMA DE ARRUDA AMARAL		78000	MT
endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)			
RUA TEM. NULALAO GUERRA 482			

CGC	atividade econômica-IBGE	trabalhador rural?
4 0 3 4 7 4 0 5 3 0 0 0 1 3 2	5 0 3 0 3	6 1 - sim 2 - não 2
PIS/PASEP	Carteira de Trabalho e Previdência Social	uf
7 1 7 0 0 3 2 5 8 3 0 5	8 7 1 7 9 9 5 9 7	MT
CBO	ocupação	
9 9 9 7 0	SERVENTE	

03 474 053 / 0001 - 327

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.F.

carimbo padronizado CGC (MF)

data admissão	data demissão	sexo	grau de instrução	data nascimento	horas trabalhadas
10 15 0 5 8 0	11 2 6 0 8 8 8	12 1 - masculino 2 - feminino 2	13 3	14 0 8 0 3 5 5	15 4 0
três últimos salários	meses	último	possui registro de contribuição individual do INPS?		
16 03 1 4 0 2 3	00 0 4 1 4 0 2 3	00 0 5 2 0 0 1 7	17 1 - sim 2 - não 2		
domicílio bancário	nome do banco e nome da agência				
18 1 0 4 0 1 6	CAIXA ECONOMICA FEDERAL.				
Declaração do dispensado		Declaração do empregador			
19 número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses. 4 8		20 as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado? 1 - sim 2 - não 1			
21 recebeu salários em cada um dos últimos seis meses? 1 - sim 2 - não 1		22 os salários foram comprovados pelo dispensado? 1 - sim 2 - não 1			

3ª via: Dispensado

polegar direito

assinatura do dispensado

Tabajara P. Maciel
Chefe de Seção de Atendimento
CODEMAT



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Seguro-Desemprego

1034 041526

DSD 4/4

autenticação



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Seguro-Desemprego

1034 041526

DSD 3/4

autenticação



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Seguro-Desemprego

1034 041526

DSD 2/4

autenticação



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Seguro-Desemprego

1034 041526

DSD 1/4

autenticação

INSTRUÇÕES PARA O TRABALHADOR

ATENÇÃO: Você está recebendo o Requerimento de Seguro-Desemprego e sua cópia da Comunicação de Dispensa. Os dois documentos são necessários ao recebimento do seguro-desemprego. Guarde-os com cuidado. Evite dobrar os cantos da Comunicação de Dispensa. Não rasgue, nem rasure.

TRABALHADOR(A)

Você só terá direito a pedir o seguro-desemprego se:

- for demitido após a data de Regulamentação do Seguro-Desemprego;
- ficar desempregado, por 60 dias, a contar da data de demissão;
- recebeu salários de uma ou mais firmas, em cada um dos últimos seis meses. Confira a resposta que você deu à pergunta: "Recebeu salários em cada um dos últimos 6 meses?" (QUADRO 21)
- tiver contribuído pelo menos 36 meses (3 anos) nos últimos quatro (4) anos para a Previdência Social. Confira a resposta que você deu à pergunta: "Número de contribuições para a Previdência Social nos últimos 48 meses." (QUADRO 19)

O QUE FAZER SE VOCÊ TEM DIREITO

Se você continuar desempregado após 60 dias de sua demissão, sem condições para seu sustento e de sua família, pegue o formulário de cor verde (Requerimento de Seguro-Desemprego). Leia com atenção a declaração, coloque a data e assine.

ATENÇÃO: Você terá dois meses, a partir do dia em que completou 60 dias na condição de desempregado, para requerer seu seguro-desemprego, com o formulário de cor verde.

Dirija-se com os dois formulários (o de cor verde e o marrom) para a agência de Correios mais próxima.

O funcionário dos Correios irá carimbar o formulário marrom e devolvê-lo para você. O formulário verde será enviado para o Ministério do Trabalho.

ATENÇÃO: NÃO UTILIZE AS CAIXAS DE COLETA. O FORMULÁRIO MARROM SÓ TERÁ VALIDADE SE FOR CARIMBADO NOS CORREIOS.

Guarde a sua via marrom com cuidado, pois sem ela não receberá seu seguro-desemprego no banco.

Quinze dias após a data em que você enviou o requerimento de seguro-desemprego, dirija-se à agência do banco que você escolheu e que está indicada nesta via, com os seguintes documentos.

1. Esta Comunicação de Dispensa;
2. Sua Carteira de Trabalho;
3. Seu cartão de PIS ou do PASEP ou o número de inscrição anotado na Carteira de Trabalho.

Você apresentará os documentos ao funcionário do banco, que lhe entregará a resposta do Ministério do Trabalho sobre seu seguro-desemprego. Se tiver sido aprovado, o funcionário vai pedir sua assinatura no documento que está no banco e vai conferi-la com a que você assinou no canto desta Comunicação de Dispensa e na Carteira de Trabalho. Antes de assinar, leia com atenção o documento que está no banco.

Você receberá o pagamento e terá sua Carteira de Trabalho anotada pelo caixa.

ATENÇÃO: Não deixe a Comunicação de Dispensa com o funcionário do banco. Ele só ficará com o canto correspondente à parcela do seguro-desemprego que você irá receber (1, 2, 3 ou 4).

O banco só ficará de posse do pagamento da primeira parcela por um mês, a contar do 15º dia em que você entregou o formulário verde nos Correios.

As demais parcelas estarão no banco, à sua disposição, sempre 30 dias após a data em que você recebeu a parcela anterior. Cada parcela permanecerá no banco por, no máximo, 30 dias. Não esqueça de levar os mesmos documentos quando for receber cada parcela.

Se você não retirar o seguro no prazo, ou se perder qualquer destes documentos, dirija-se a um Posto de Atendimento do Seguro-Desemprego.

LEMBRETES IMPORTANTES

1. Você só poderá receber cada parcela do seguro-desemprego, se estiver desempregado e sem condições para seu sustento e de sua família.
2. Se você conseguir um emprego quando estiver recebendo o seguro, está obrigado a comunicar ao seu novo empregador sua condição de segurado e entregar-lhe esta Comunicação de Dispensa, que deverá ser anexada a sua ficha de registro.
3. Caso você precise mudar de cidade, procure um Posto de Atendimento do Seguro-Desemprego.
4. Confira todas as informações constantes da sua Comunicação de Dispensa. Em caso de reclamação ou dúvida, procure um Posto de Atendimento do Seguro-Desemprego.

polegar direito

assinatura do dispensado

Tabajara P. Maciel
Tabajara P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
assinatura e carimbo do empregador

polegar direito

assinatura do dispensado

Tabajara P. Maciel
Tabajara P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
assinatura e carimbo do empregador

polegar direito

assinatura do dispensado

Tabajara P. Maciel
Tabajara P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
assinatura e carimbo do empregador

polegar direito

assinatura do dispensado

Tabajara P. Maciel
Tabajara P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
assinatura e carimbo do empregador

A ECT recebe a 2ª via fechada



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E-3

[illegible]

NOME: EDMA DE ARRUDA AMARAL

DATA ADM. 15/05/80

CARGO:

LOTAÇÃO: SERVICOS GERAIS

MÊS DE GOZO

[illegible]

- PROCESSO nº 3.916/90 ,a servidora tem 03 (três) meses de Licença Premio pendente a gozar em data oportuna.
- Conf.CI nº digo s/nº de 01.08.94 ,foi autorizado pelo Dir.Financeiro o pagamento da 03(três) da Licença Prêmio REMUNERADA na Folha de pagto do mês de Agosto/94, ficando ZERADO o referido PROC.
- PROCESSO Nº 1.889/94 de 21/10/94 ,a servidora requer 03(três) meses de sua Licença Prêmio ,para gozar em Epoca Oportuna.
- Conf.CI s/nº de 17/01/95,foi autorizado que seja convertido em especie,foi Indeferido por falta de Recurso Financeiro ,ficando o pendente para gozar em outra data.

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DATA	09/11/1995.
PARA	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Nº DA C.I.	200/1995.
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO FAZ, Senhor coordenador, Solicitamos a V ^{sa} .S ^{sa} ., a contratação de D ^a . DEA DE ARRUDA AMARAL, a partir do dia 07/11/95, para exercer a função de continua, nesta CIA.		
ENVIADO POR		DESTINADO A	RECEBIDA EM
Amilcar		Milton	

Atenciosamente

INÍCIO: 07/11/95
LONÇAO: DIVISÃO SERVIÇOS GERAIS
SALARIO: 440,00
CARGO: CONTINUA

Amilcar Freitas de Almeida
Chefe da divisão de serviços Gerais
CODEMAT

Sr. D. Administrativo.
 Para conhecimento de V. Sa
 e providências necessárias
 209-11-95

Milton Moraes de Azevedo
 Coordenador Administrativo

A G.R.H.
 Para informar a situação
 funcional da servidora.

209-11-95

Benedito Francisco de Almeida
 Diretor Administrativo
 CODEMAT

Em Tempo
 Sal. Base
 Adicional

380.65
 114.20
 494.85

À D. R. A.

Para atender ao despacho do
 Sr. Diretor Administrativo.
 Em: 09.11.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
 Coordenador de Recursos Humanos
 CODEMAT

AO CRH

Informamos a V. Sa. que trata-se
 de servidora deste CRH, desde 21/03/90
 no posto de AG. SERV. GERAIS - Tabela
 IV pessoal em desfunção Nível - 13 "A"
 lotada no DSG/Edel.
 Informamos ainda que a mesma
 foi desligada em 06/11/95, a título
 pelo artigo 37, inciso II da C. Federal
 com base na CI. nº 04/95 - duntou e que
 se encontra na sua posse

S. Silva



INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTO que a segurada Edna de Almeida
Amarel, portadora da Carteira Profissional
nº....., Série....., deverá afastar-se do
trabalho por um período de 12 semanas, a partir de
07/03/87, de conformidade com o que dispõem
o parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do
Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.

Dr. A. M. A. 114 Cje 07/87
Hospital - PAM Local - Data

Ass. do Médico - N.º CRM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A,

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE ops/SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES.	PARA DIV. DE ADM. GERAL	REF. -	DATA. 01.03.83	Nº da CI 88/83
---	----------------------------	-----------	-------------------	-------------------

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

Através da presente, estamos encaminhando em anexo, o Atestado Médico da servidora EDMA DE ARRUDA AMARAL, para os devidos fins.

Atenciosamente

Atestado

*foi feita de pessoal
p/ os devidos fins
C. 19/3/83
C. 19/3/83*



CODEMAT

Fileira

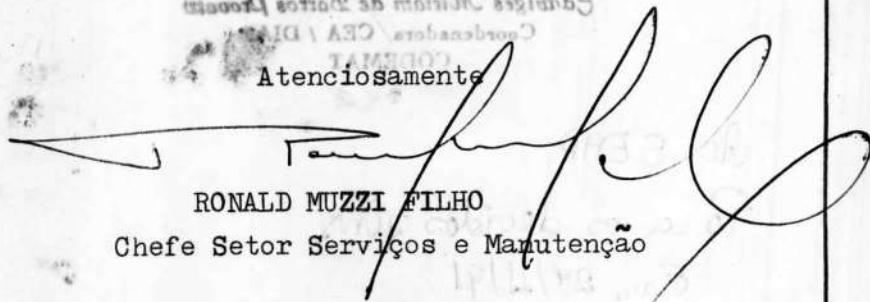
Celeste Martins Nunes de Oliveira
Ch. do S.S. Auxiliares

ENVIADO POR: ODETE PINHEIRO
DA SILVA.

DESTINADA A:
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO.

RECEBIDA
EM

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE S E S M	DATA 26/21/91	
PARA DAG	N.º DA C. I. 57/91	
ASSUNTO Encaminhamento(faz)		
Encaminhamos em anexo, atestado médico da servidora EDEMA ARRUDA DO AMARAL. Atenciosamente  RONALD MUZZI FILHO Chefe Setor Serviços e Manutenção <u>CIENTE</u> AO CEA/DIAF para conhecimento e duas providências 26/11/91 Erenil M. Gomes Martins Ch. da Divisão Adm. Geral		
ENVIADO POR Ronald Muzzi Filho	DESTINADO A Erenil Maria G. Martins	RECEBIDA EM

A1
JRH
Para

providências
Em 27/11/91

Edwiges

Edwiges Maria de Barros Provato
Coordenadora CEA / DIAP
CODEMAT

Do SEAP.

Para os devidos fins

Em, 27/11/91

Vilazio de Arruda Pinto

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

No 2520
Para informar
Origem 29/11/91

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Do SEAP

Atestado dentro das
normas estabelecidas pela
companhia. Arquivar.

Cba, 02/12/91

Diralva

Julio

Para arquivar.

Origem

Em - 04 dez / 91

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

E/C

NASCIMENTO

08.03.55

RECEBIMOS DO CPF

171 699-331 87

CONTRIBUINTE

EDEMA DE ARRODO DO ANARAL

Heitor Soares G. da
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

**DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Edesma de Almeida do Amaral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
EDENA DE ARRUDA AMARAL

DATA DE NASCIMENTO **03/03/59** Nº INSCRIÇÃO **15841618 21** ZONA **001** SEÇÃO **0215**

MUNICÍPIO / UF **CUIABA/MT** DATA DE EMISSÃO **18/09/86**

PRESIDENTE DO TRE
Shelton

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDI MENDES DE PAIVA

P.I. 01

MOLESTAMENTO

Edema de Arruda Amaral
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Edema de Arruda Amaral

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

106.140

DATA DE
EXPEDIÇÃO

24.07.87

NOME

EDEMA DE ARRUDA AMARAL

FILIAÇÃO

Sebastião Lino do Amaral
Ana M. de Arruda do Amaral

Cuiabá-MT
NATURALIDADE

08.03.55
DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. Nº. 32.156 Liv. 21 Fls.
DOC ORIGEM 246-V2 - Cuiabá-MT

171699331/87
CPF

CUIABÁ-MT

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

aviso prévio ao empregado

Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado EDMA DE ARRUDA AMARAL

Pelo presente notificamos que a ~~a partir desta data~~ _____ dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — ítems I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S. terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

CUIABÁ

26 JULHO

de 19 88

Edma de Arruda Amaral
Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**RASCUNHO**

$$06/86 = \left\{ \begin{array}{l} 312.82 - 4.107.02 = 4.419.84 \\ 07/86 = \end{array} \right.$$

$$08.09.10 \leftarrow 469.80 - 5845,44 - 6314.97 = 6.314.97$$

$$11.12.01 \leftarrow 656.85 - 7.539.03 = 8.195.88$$

$$09/87 - 280.26 - 2035.49 = 2.315.75$$

$$01/87 - 575.20 - 2.183.67 = 2.758.87$$

$$02.03.04/88 = 6.411.61 - 4.116.38 = 10.527.99$$

$$\begin{array}{r} 05/88 = \\ \hline 8.705,94 \quad 25.827,36 = 34.533,30 \end{array}$$



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLÂNTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055-146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001394-3

000728

000000

001

000

01/03/81

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

EDEMA DE ARRUDA AMARAL

0000000000

08/03/55

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATE

A.M.D.S.

D.H. - ATE 180 DIAS

D.H.T. - ATE 360 DIAS

***** 320.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



**GRUPO
ATLÂNTICA BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

001635-7

000000

000159

001

000

01/03/81

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

EDEMA DE ARRUDA AMARAL

0000000000 08/03/55

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO -

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.T. - ATÉ 360 DIAS

****400.000

****400.000

BENEFICIÁRIOS

**EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA. OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
NHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.**



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000509-6

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST NATO GROSSO

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

EDEMA DE ARRUDA AMARAL

0000000000

08/03/55

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

***900.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	EDMA DE ARRUDA AMARAL	DATA	13.11.84
PARA	DIRETOR ADM FINANCEIRO	Nº DA C.I.	-
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO (FAZ)		
Pela presente solicito a V.S^a., verificar as possibilidades no sentido de autorizar um adiantamento salarial, no valor de R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), a fim de ser amortizado em folha de pagamento em duas parcelas, nos meses de novembro e dezembro/84. Atenciosamente. <i>Edema Arruda Amaral</i> <u>EDMA DE ARRUDA AMARAL</u> CI 1.306/84			
ENVIADO POR	EDMA DE ARRUDA AMARAL	DESTINADO A:	BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
		RECEBIDA EM	

Ao: D. A. G.
Ao: B. F. B.
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM

13 / 11 / 88

Vilazio Arruda Pinto

Ch Div. Adm. Geral

**CODENMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SETOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	DATA	15.09.86
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	112/86
ASSUNTO	Encaminhamento (faz)		
Anexo a presente, estamos encaminhando a V.S^ª., Atestado Médico da servidora EDNA DE ARRUDA AMARAL, para os devidos fins. Sem mais para o momento, subscrevo-me. Atenciosamente, <i>Antonio de Faria Santos Faria</i> Chefe do Setor de Serviço de Manutenção - CODENMAT - EBLP			
ENVIADO POR	ANTONIO P. S. FARIA	DESTINADO A:	VILÁZIO ARRUDA PINTO
		RECEBIDA EM	

10
Setor de Adm. de Pessoal
Para providências que
julgar necessárias.



Em 15/9/86.

CODEMAT

Vizeo. Artuda Pinto
Ch. Div. Edm. Geral

ao
serviço social
Para providências
cabíveis.

Em 15/09/86
Wagner Vieira

Nilza S. Vaques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODENLIT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	S E A P	DATA	15/12/87
PARA	D I P R	N.º DA C.I.	289/87
ASSUNTO			
Solicito de V.S., autorização para proceder a reclassificação da Sra. <u>EDMA DE ARRUDA AMARAL</u>, servidora admitida em 15 de maio de 1980, para exercer as funções de Servente, Nível 05, tendo sido reclassificada para o nível referenciado em 01/ de outubro de 1.983. Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> Tabajara P. Maciel Chefe de Div. de Adm. Pessoal — CODEMAT — <i>[Assinatura]</i> Autorizo nível 8. 15/12/87 Ernani A. Camargo Dir. Presidente — CODEMAT —			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
Tabajara P. Maciel	Ernani Adriano A. Camargo	EM	

COMUNICAÇÃO INTERNA

DATA 12/12/87

N.º DA CL. 1

7/88

AO SEAS

Proceder a reinscrição do alvará a 4-12-87
e posterior devolução a este SEAP

CSO 15/12/87

[Signature]

Osvaldo Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT -

7/88
F. L. A. Costa Marques
15.12.87

[Signature]
15.12.87

Aracely da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT -

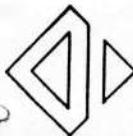
Visto

Proceder a devolução do alvará
na ficha funcional e
posterior arquivo na pasta

CSO 15/12/87

[Signature]

Osvaldo Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	S.E.S.M.	DATA	04.05.88
PARA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL	N.º DA C.I.	082/88
ASSUNTO	Comunicação (FAZ)		
Através desta, estamos comunicando a V.S^{sa}., que a <u>ser</u>vidora "Edma Arruda Amaral", entrará em gozo de suas férias a partir do dia 16.05.88, referente período aquisitivo 1 987/1988. Sem mais para o momento subcrevemo-nos Atenciosamente <i>Antônio de Pádua Santos Faria</i> Chefe do Setor de Serviço de Manutenção — CODEMAT —			
ENVIADO POR	ANTÔNIO P. S. FÁRIA	DESTINADO A	TABAJARA P. MACIEL
		RECEBIDA	EM

88.70.407
AO SEAS

Para as devidas anotações e
avaliações a respeito SEIAP

CSd 05/05/88

✓ *[assinatura]*
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Visto

Proceder as devidas anotações e
avaliações a respeito

CSd 06-05-88

[assinatura]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

NO SEIAP

Devolvemos a J. SEI,
por as devidas anotações

CSd 05.05.88

[assinatura]
Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIPR	DATA 26.07.88	
PARA DIAF	N.º DA C.I. 082/88	
ASSUNTO		
Of. de Divisão de Recursos Humanos - CODEMAT - Venho por meio desta, solicitar de V. Sa., a demissão da funcionária Edma Arruda Amaral, lotada no Setor de Serviços de Manutenção. Sem outro particular para o momento, subscrevo-me. Atenciosamente  ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO Diretor Presidente <i>João de H. Para conhecimento e providências 26/07/88 BMS</i>		
ENVIADO POR Ernani A. A. Camargo	DESTINADO À Ana Maria Nogueira Borges	RECEBIDA EM

AO SEAP

Para efetuar Rescisão contratual
conforme autorização da Di-
retoria.

Em 27/07/88

~~Wilson de Arruda Pinto~~
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Vista

Para providências

CS 27-7-88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

*Para providências
CS 27/07/88
Tabajara*

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DATA	24/04/95
PARA	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Nº DA C.I.	094/95
ASSUNTO	COMUNICAÇÃO (FAZ)		
Senhor Coordenador: Estamos comunicando a V^a.S^a., que a servidora EDNA DO AMARAL, entrará em gozo de suas férias regulamentares referente ao período 94/95, em 01/11 a 30/11/95. Atenciosamente 198 <i>Amilcar Freitas da Almeida</i> Chefe da divisão de serviços Gerais CODEMAT			
ENVIADO POR	Amilcar	DESTINADO A	Milton B. de Figueiredo
		RECEBIDA EM	

Do D. Administrativo.
 Para conhecimento
 do V. S. e providências necessárias
 Em 24-04-95
 Milton Borges de Figueiredo
 Coordenador de Apoio Administrativo
 CODEMAT

J. G. R. H.
 Para conhecimento e
 informações a respeito do
 assunto. Em 24.04.95

Benedito Francisco de Almeida
 Diretor Administrativo
 CODEMAT

A D. R. A.
 P/ atendimento ao despacho do
 Diretor Administrativo.
 Em 25/4/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
 Coordenador de Recursos Humanos
 CODEMAT

A C R. HUMANOS

Informamos a V. S^a., que a servidora foi admitida em 21.03.90, na Função de Servente e até a presente data exerce a mesma Função, lotada na Divisão de Serviços Gerais e ora solicita o gozo de suas Férias período 94/95, a partir de 1^o.11.95 a 30.11.95 a qual já foram pagas na... Folha de Pagamento mês de fevereiro/95.

E quanto a solicitação pode ser deferida, pois a servidora tem direito ao gozo desse período até março/96.

Em 26.04.95

Ass. Juliana Morais Brito
 chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
 CODEMAT

Apreciação de Hábitos e Atitudes do Aluno

Enquadra-se em atividades em grupo		
Dedica-se à pesquisa		
Trabalha independentemente		
Age com franqueza		
É assíduo e ordeiro		
Respeita e cuida da propriedade escolar		
Enquadra-se em atividades sociais		
Mostra consideração para com os colegas		
Demonstra senso de responsabilidade		

REUNIÕES DE PAIS

CADA X REPRESENTA UMA PRESENÇA
EM REUNIÃO DE PAIS E MESTRES

CAIXA ESCOLAR

VALOR ANUAL

--	--

APROVEITAMENTO DE 0 a 100

ATIVIDADES	1º Bim.			IIº Bim.			Rec.	Rec. Fin.
	Nota	C	F	Nota	C	E		
Comunicação e Expressão	0			S				S
Integração Social	0			S				S
Iniciação às Ciências	0			S				S
ÁREAS DE ESTUDO								
Língua Portuguesa								
Estudos Sociais								
Matemática								
Ciências Físicas e Biológ.								
A								
R								
T								
7º								
Formação Especial								

CRITÉRIO DE VALOR DAS AVALIAÇÕES	
De 0 a 34	Insuficiente
De 35 a 69	Recuperável
De 70 a 80	Suficiente
De 80 a 100	Ótimo

Assinatura dos Pais	1º Bim.
	IIº Bim.

OBSERVAÇÕES DISCIPLINARES

- É obrigatória a frequência dos alunos matriculados na Escola
- Cabe aos pais ou responsável comunicar à Escola, oralmente ou por escrito, o motivo de ausência do aluno.
- É dever dos pais ou responsável notificar à direção da Escola, por escrito, o afastamento do aluno para o conseqüente cancelamento de matrícula.

Resultado Final	
A vista das notas obtidas fica o aluno com direito a matricular-se	
na	série do
☐ Neste Estabelecimento	☐ Noutro Estabelecimento Coaccedida a Transferência
Cuiabá	de de 197

3.213

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DREC. - 01 - CUIABÁ

ESCOLA ESTADUAL DE I E II GRAUS PRESIDENTE MÉDICI



BOLETIM

Aluno Edma de Aranda Amaral
 Nascimento 8 03 de 19 55
 Localidade Cuiabá Município Cuiabá
 Pai ou Responsável Sebastião S. Amaral
 Residência Rua Tenente E. J. 643
 Distância da Escola
 Série 3ª 31 197 5

"A educação, inspirada no princípio da Unidade Nacional e nos ideais de solidariedade humana, é direito de todos e dever do Estado, e será dada no lar e na escola" Constituição do Brasil — Artigo 176

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE EDMA DE ARRUDA AMARAL	DATA 17/01/95
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO	N.º DA C. I. S/N
ASSUNTO Senhor Diretor: Solicito de V.Sª., autorização para que seja convertido em ' espécie(03) meses da minha licença-prêmio conforme Proc.Nº 1.889/94.	
<i>Edemede Arruda Amaral</i> Atenciosamente, <i>1</i> <i>As coordenadoria de Recursos Humanos para informar. Em 17/01/95</i> <i>Benedito Francisco de Almeida</i> <i>Diretor Administrativo</i> <i>CODEMAT</i>	
ENVIADO POR EDMA A. AMARAL	RECEBIDA EM BENEDITO DE ALMEIDA

② À Dir. Reg. Acompanhamento
p/ informar situação funcional
da servidora.

Em 18/01/95


Dilerio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

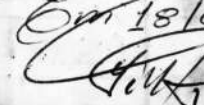
A C.R.H.

③ Informamos a U.S.,
que a referida servidora é
funcionária desta Cis., desle
15105180, no funç. de "AG. LIMPEZA",
lotada na Div. Ser. Gerais, e ora
a mesm. requer o pagamento de
03 meses de "licença prêmio".
Outrossim informamos que
já existe na sua pasta funcional
o processo de nº 1.889/94, deferido pelo
Diretor desta Cis., o qzo para
época oportuna.

Em 17/01/95

④ Ao Diretor Administrativo
Face a informação da Div. de Reg. e
acompanhamento, submetemos à
apreciação de V. Sa.

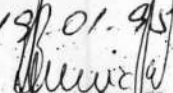
Em 18/01/95


Dilerio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A C.R.H.

INDEFIRO, POR FALTA DE DISPONI-
BILIDADE DE RECURSOS HUMANOS.

Em 19/01/95


Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

À Div. de Registro e Acompanhamento
para dar ciência à interessada
do despacho do Diretor Administra-
tivo, posterior arquivar.

Em 20/01/95


Dilerio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

VOTO:

Em 15 / 11 / 1976

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 11 / 11 / 1979

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

TÍTULO ELEITORAL



(Mato Grosso)
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 106.407
INSCRIÇÃO

(Cuiabá)
MUNICÍPIO OU DISTRITO

18 ZONA

Edema de Arruda Amaral

08/03/1955
DATA DO NASCIMENTO

Cuiabá - Mt
NATURALIDADE

Solteira
ESTADO CIVIL

Sebastião Lima do Amaral - Ana Mareclina de A. do Amaral
FILIAÇÃO

Estudante
PROFISSÃO

Rua Tenente Eulálio Guerra, 643
RESIDÊNCIA

VOTA NA 127ª Centésima Vigésima Sétima) SECCÃO

Edema de Arruda Amaral
ASSINATURA DO ELEITOR

EM 29.03.976
T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO CIVIL

106 140

NOME

EDEMA DE ARRUDA AMARAL

PAIS

Sebastião Lino de Amaral

Ana Marcelina de Arruda de Amaral

Cuiabá-MT

10 de março de 1935

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

DATA

19 de março de 1978

DIRETOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



POLEGAR DIREITO



(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA IDENTIDADE DO BRASIL

CIC

NASCIMENTO

08.03.55

INSCRIÇÃO NO IPI

031 699 331 87

ESTADO

CONTRIBUINTE

EDEMA DE ARRUDA DO AMARAL



[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

**DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Edson de Almeida da Silva

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	S E A P	DATA	25/06/90
PARA	D I A F	Nº DA C.L.	127/90
ASSUNTO			
Procedendo levantamento na ficha funcional dos servidores que exercem as funções de Segurança, Agente de Limpeza e contínuo, obtiveram a última reclassificação no ano de 1988, - razão pela qual solicitamos autorização de V.Sa., para proceder a elevação de 2 (dois) níveis para cada servidor conforme relação anexa. Atenciosamente, <i>Antonio</i> A. DRH para providências 26/06/90 <i>Tabajara Pereira Maciel</i> Chefe do Setor de Administração <i>Francisco de Assis da Silva Lopes</i> Chefe da Divisão de Recursos Humanos — CODEMAT —			
ENVIADO POR	Tabajara P. Maciel	DESTINADO A	Luiz Antonio P. Carvalho
		RECEBIDA EM	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. N.º

PARISE

para dar ciência
a intimação e
posteriormente no
pelo de reunião

3 24/01/05

Julio
DEA.

Edema de Arruda Arruda



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: 33.055.146

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001394-3

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDEMA DE ARRUDA AMARAL

0000000000

08/03/55

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****900.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAÇO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CORTINA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001635-7

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDEMA DE ARRUDA AMARAL

0000000000 **08/03/55**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****900.000

*****900.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

AO Diretor Administrativo
Face a informação da Div. de Reg.
e Acompanhamento, submete à apre-
ciação de V.Sª.

Em 27/4/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A C. R. H.

Face as informações retho,
DEFIRO o pleito da Senciadora:
de se ciência a interessada.

Em 28.04.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Div. Reg. e Acompanhamento
para cumprimento
do despacho do
Diretor Administra-
tivo.

Em 28/04/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

ODETE
para anotações em folha
feitas de xerox, e
envio a interessada
arquivo

21.02.05.95

Leandro
G. Lee

16/05/95

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado

Amaral

Edmo de Azevedo

portador da Carteira

Profissional n.º _____, Série _____,

necessita de 04 (quatro) dias

por estenose

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença.

Hospital ou ambulatório

Amã, 09/9/86

Localidade e data

W. Lima

Ass. do Médico - CRM nº 1356

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do R6PS, aprovado pelo Decreto nº 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
EDEMA DE ARRUDA AMARAL

AMIC
004420.0400-1

MÉDICO
DR.

DATA
19/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	4,120.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	14,4	13,0 A 18,0 G/DL
HEMATOCRITO	41,0	38,0 A 50,0 %
V C M	85,0	82,0 A 92,0 DM3
H C M	30,0	27,0 A 31,0 PG
C H C M	35,0	32,0 A 36,0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	9,600	5.000 A 10.000
BASTONETES	0,0	1,0 A 3,0 %
SEGMENTADOS	60,0	54,0 A 62,0 %
EOSINOCITOS	1,0	1,0 A 3,0 %
LINFOCITOS	36,0	25,0 A 33,0 %
ATÍPICOS	0,0	0,0 %
MONOCITOS	3,0	0,0 A 7,0 %

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
EDEMA DE ARRUDA AMARAL

AMIC
004420.0725-1

MÉDICO
DR.

DATA
19/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

BIOQUÍMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE	97,0	70 A 110 MG%
UREIA	28,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LÍPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL	211,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES	115,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL	23,0	
-HDL COLESTEROL	46,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL	142,0	88-176 MG/DL
-REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST.	4,58	ATE 4,97
-REL. LDL COLEST. / HDL COLEST.	3,08	ATE 3,55

OBSERVAÇÕES.:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
EDEMA DE ARRUDA AMARAL

AMIC
004420.0873-1

MÉDICO
DR.

DATA
19/11/94

MATERIAL
URINA

CAT
CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,021

PH.: 5,5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 03 por campo

HEMACIAS _____ ausente

CELINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
EDEMA DE ARRUDA AMARAL

AMIC
004420.0724-1

MÉDICO
DR.

DATA
19/11/94

MATERIAL
FEZES

CAT
CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Endolimax nana

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES _____:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

148

8

Comunicação Interna

DE SERVIDORA DA CODEMAT	DATA 01/08/94
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	N.º DA C. I. S/Nº
ASSUNTO Solicitação (FAZ) Senhor Diretor: Venho por meio desta, solicitar os bons officios de Vossa Senhoria, no sentido de me conceder, encarecidamente, conversão em espécie de 03 (três) <u>me</u> ses de Licença Prêmio, tendo em vista estar com problemas sérios de saúde em <u>mi</u> nha família. Esperando contar com a vossa preciosa generosidade, desde já agradeço a valiosa atenção por parte de Vossa Senhoria. Respeitosamente, <i>Edna de Arruda Amaral</i> EDNA DE ARRUDA AMARAL - Servidora -	
ENVIADO POR EDNA AMARAL	DESTINADO A DR. FRANCISCO LIMA FILHO
RECEBIDA EM	

CERRA
para informar.
Em 01.08.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
 Diretor Administrativo e Financeiro

à Dir. de Registro e Acompanhamento
para informar situação funcional
da servidora.

Em 12/8/94

Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos

A COORDENADORIA DE REC. HUMANOS

REF: EDEMA ARRUDA DO AMARAL

Informamos a V.Sª., que a requerente é servidora desta Cia admitida em..... 15 de maio/80 e demitida em 26/JULHO/88 seu 2º contrato foi a partir de 25.3.90 na Função de Servente e ora solicita a remuneração de sua Licença Prêmio, relativo ao período de 80/85 de acordo com a Resolução nº 20/90, desta Cia.

12.08.94

Odete Pinheiro da Silva
 chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

po Diretor Adm. Financeiro
face a informação da Dir. de Reg. e
Acompanhamento, submeto à apre-
ciação de V.Sª.

Em 02/8/94

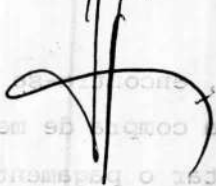
Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	DATA 05/7/93
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	N.º DA C.I. 32/93
ASSUNTO Senhor Diretor: Como a Servidora <u>Edema de Arruda Amaral</u> , faxineira, encontra-se com grave problema de saúde na família, e como é a única que auxilia na compra de medicamentos, vimos solicitar de V.S.ª seja estudada a possibilidade de adiantar o pagamento de suas férias, referentes ao período aquisitivo 92/93, marcadas para serem gozadas no mês de novembro/93.	
<i>maíus</i> <i>Jo. arquivar</i> <i>mais a servidora</i> <i>está nas férias p/</i> <i>agosto/93</i> <i>Odete Pinheiro da Silva</i> <i>Coordenadora de Reg. e Acompanhamento</i> Atenciosamente, <i>Lélia Izabel Gomes</i> <i>Lélia Izabel Gomes</i> Coordenadora de Apoio Administrativo	
ENVIADO POR LÉLIA IZABEL GOMES	DESTINADO A Dr. FRANCISCO GOMES ANDRADE L. FILHO
RECEBIDA EM	

A C.R.H.

Informar
5/7/93



Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Do Diretor adm. Financeiro

Informo a V.Sª, que trata-se de servidora
da Cia., admitida em 21/3/90 e cuja 2ª
licitação refere-se ao período aquisitivo
92/93 desde 22/3/93 e nada obsta
quanto ao deferimento da presente soli-
citação.

Em 07/7/93



Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Deferir a
C.R.H., para as
providências.
Em 09/7/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Dir. de Salários e Encargos / Dir. Reg.
acompanhamento
pt providenciar pagamento,
de acordo com o deferimento
do Dir. adm. Financeiro

Em 12/7/93



Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Enviar em Ficha Sinomeu
em 12 07 93
Pinto

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

EDEMA DE ARRUDA AMARAL

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003611

DATA

09/09/93

CAT

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS _____	4.850.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA _____	13.8	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO _____	44.0	38.0 A 50.0 %
V C M _____	91.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M _____	28.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M _____	31.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS _____	8.600	5,000 A 10,000
NEUROCITOS _____	0.0	0.0 %
METANEOCITOS _____	0.0	0.0 %
BASTONETES _____	1.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS _____	63.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS _____	4.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS _____	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS _____	31.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS _____	0.0	0.0 %
PLASMACITOS _____	0.0	0.0 %
MONOCITOS _____	1.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MEDICO PATOLOGISTA-CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

EDEMA DE ARRUDA AMARAL

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003611

DATA

09/09/93

CAT

NP

PIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	196	141-233 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	85	45-170 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	17	
4. HDL-COLESTEROL.....	46	40-75 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	133	77-161 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	4.26	ate 4.44
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.89	ate 3.22

OBSERVACOES :

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

EDEMA DE ARRUDA AMARAL

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

DATA

003611

CAT

09/09/93

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	95.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	23.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA-CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

EDEMA DE ARRUDA AMARAL

MÉDICO

DR

MATERIAL

URINA

DATA

003611

CAT

09/09/93

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.017 PH :5.5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...02 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVACOES :

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

EDEMA DE ARRUDA AMARAL

MÉDICO

DR

MATERIAL

FEZES

003611

DATA

09/09/93

CAT

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Endolimax nana

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:

MEDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado

Elton

Amorim portador da Carteira

Profissional n.º _____, Série _____,

necessita de 15 (quinze) dias

por atenção

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença.

Hospital ou ambulatório

Localidade e data

Ass. do Médico - CRM nº

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do RPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE DIOP	DATA 21.03.90	
PARA DIAF	N.º DA C.I. 095/90	
ASSUNTO		
Com a presente, solicito de V.Sª., autorizar a contratação da Sra. EDEMA DE ARRUDA DO AMARAL, na função de auxiliar de servente no nível 04, a partir desta data, conforme documento em anexo. (8) Atenciosamente <i>Autoreizo.</i> <i>À DRH, para as providências cabíveis.</i> <i>Em. 30/03/90</i> <i>lotado</i> <i>setor de</i> <i>manutenção</i> <i>Edvaldo Rodrigues Paiva</i> Dir. Adm. Financeiro - CODEMAT - <i>Edvaldo Rodrigues Paiva</i> Diretor de Operações - CODEMAT - TAM3003		
ENVIADO POR Edvaldo Rodrigues Paiva	DESTINADO A Jos Moacir Witczak	RECEBIDA EM

Do SEAP

Parais
procuradoria

02.04.90

Francisco de Assis da Silva Lopes

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

Visto

Proceder contratação

Obs: 04-04-90

[Signature]
Diretor de Operações
Cabeleira PTACOM

Setor Adm. Pessoal

CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

6-03

POD.0239

148

Ficha de Controle de Férias

pº 15

NOME:

EDEMA DE ARRUDA AMARAL

DATA ADM.

21.03.90

CARGO:

AUXILIAR DE SERVENTE

LOTAÇÃO:

Setor de Manutenção**MÊS DE GOZO**

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Cliente
21.03.89/90																										
21.03.90/91																										Edema
21.03.91/92				X																						18.5.92-17.6.92 Edema
21.03.92/93																										16.08.92 a 14.09.93 Edema
21.03.93/94																										25.04.94 à 24.05.94 Edema
21.03.94/95			X																							25.4.95/24.5.95
21.03.95/96																										
21.03.96/97																										
21.03.97/98																										
21.03.98/99																										
21.03.99/2000																										

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

, Visto:

Conforme CI N° 094/95 de 24.04.95 - a servidora transfere o gozo de suas férias período 94/95, a partir de 1º.11.95 (trinta dias).e deferido pela Diretoria Adm. desta Cia.

13

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: EDMA DE ARRUDA AMARAL

DATA ADM. 15.05.80

CARGO: SERVENTE

LOTAÇÃO: DIRAF

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
15.05.83 a 15.05.84																									04.06.84 a 03.07.84	Edma
15.05.84 a 15.05.85																									02.09.85/01.10.85	Edma
15.05.85 / 86					X																				05.05 a 04.06.86	Edma
15.05.86 a 87					X	87																			04.05 a 02.06.87	Edma
87/88					X	88																			16.05.88/15.06.88	



GOZADAS



NÃO GOZADAS

Visto:



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Filen vclha

POD. 0239

Ficha de Controle de Férias pº 15

NOME:

EDEMA DE ARRUDA AMARAL

DATA ADM.

21.03.90

CARGO:

AUXILIAR DE SERVENTE

LOTACÃO:

SETOR DE MANUTENÇÃO

MÊS DE GOZO

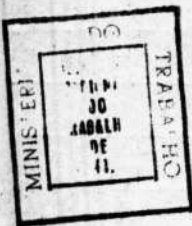
[illegible]☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1.317Nome do Empregado: EDEMA DE ARRUDA AMARAL

Residência: _____

Telefone: _____



Cor _____

Cabelo _____

Barba _____

Bigode _____

Olhos _____

Altura _____

Peso _____

Idade 25 anos. Data do nascimento 08 / 03 / 55 lugar
do nascimento CUIABÁ - MATO GROSSOEstado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRASILEIRAFiliação { Pai SEBASTIÃO LINO AMARAL Nacionalid. BRASILEIRA
Mãe ANA MARC. ARRUDA AMAR. Nacionalid. BRASILEIRABeneficiários: ANNA JANNE DE ARRUDA DO AMARAL (FILHA)N.º da Cart. Prof. 71799 Série 547

" " " de Saúde _____

" " " do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 15.05.80Cargo que ocupa SERVENTERemuneração R\$ 4.081,00Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 28 de MAIO de 19 80Data da Dispensa 30/07/88

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____

de 19 _____

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importancia
81	Governo Federal	281,00
82		581,20
83		1.194,83
84		4.910,93
85		14.472,50
86		48,86

Acidentes ou Doenças Profissionais

Data	Cargo	Alterações de Ordenadcs	Hora Mes Dia
01.07.80	Servente nivel 03	em - - - Cr\$ 5.733,00	por
01.01.81	"	em - - - Cr\$ 8.445,00	por
01.07.81	"	em - - - Cr\$ 12.412,00	por
01.01.82	"	em - - - Cr\$ 17.436,00	por
01.07.82	SERVENTE N-03	em - - - Cr\$ 25.557,00	por
01.01.83	" "	em - - - Cr\$ 35.845,00	por
01.05.83	" "	em - - - Cr\$ 42.297,00	por
01.07.83	REAJUSTE	em - - - Cr\$ 65.560,00	por

de 05 - 06 - 81	a 05 - 07 - 81	referente ao período de 15 - 05 - 80	a 15 - 05 - 81
de 02 - 08 - 82	a 01 - 09 - 82	referente ao período de 15 - 05 - 81	a 15 - 05 - 82
de 05 - 09 - 83	a 06 - 10 - 83	referente ao período de 15 - 05 - 82	a 15 - 05 - 83
de 04 - 06 - 84	a 03 - 07 - 84	referente ao período de 15 - 05 - 83	a 15 - 05 - 84
de - - -	a - - -	referente ao período de 15 - 05 - 84	a 15 - 05 - 85
de - - -	a - - -	referente ao período de 15 - 05 - 85	a 15 - 05 - 86
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

[illegible]



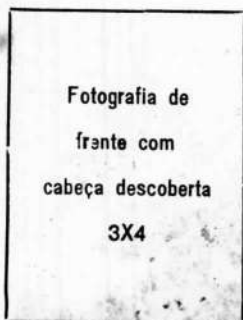
C O D E M A T

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.317

Nome do Empregado: _____

Residência: _____ Telefone: _____



Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade _____ anos, Data de Nascimento ____/____/____ lugar
do nascimento _____
Estado Civil _____ Nacionalidade _____
Filiação { Pai _____ Nacion. _____
Mãe _____ Nacion. _____
Beneficiários. _____

Nº da Cart. Prof. _____ Série _____

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I. _____

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do cnjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço _____ Cargo que ocupa _____

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. A solid vertical line runs down the left side, creating a margin. There are several dark, irregular smudges or stains scattered across the page, particularly concentrated near the top left and center. The paper appears slightly aged or used.

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	1.ora Mês Dia
01.10.83	SERVENTE NIVEL 05 (Reajuste)	em - - - - - Cr\$ 84.284	por
01.01.84	" " "	em - - - - - Cr\$ 147.328	por
01.07.84		em - - - - - Cr\$ 248.100	por
01.01.85		em - - - - - Cr\$ 434.175	por
1º.07.85		em - - - - - Cr\$ 782.818	por
1º.01.86	Reajuste N-05	em - - - - - Cr\$ 1.482.266	por
1º.03.86	Conversão/Cruzados	em - - - - - Cr\$ 1.456,00	por
1º.04.86	Reajuste N-05	em - - - - - Cr\$ 1.852,00	por

[illegible][illegible]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.583

Nome do Empregado: EDEMA DE ARRUDA AMARAL

Residência R29, Q46, C29 CPAIII

Telefone: SETOR 5



Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso

Idade 35 anos, Data de Nascimento 08/03/55 lugar
do nascimento CUIABÁ - MT

Estado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRAS.

Filiação { Pai SEBASTIÃO L. AMARAL Nacion. BRAS.
Mãe ANA M. A. AMARAL Nacion. BRAS.

Beneficiários

N.º da Cart. Prof. 71799 Série 597ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.º Série
Categoria
Certificado

Carteira de Trabalho
de Menor

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? qtos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 21.03.90

Cargo que ocupa AUX. SERVENTE N- 08

Remuneração 11.619,69

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 8 às 18 com intervalo de 2 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado, na ocasião da admissão 21 de MARÇO de 19 90

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

CURRICULUM VITAE

NOME: EDMA DE ARRUDA DO AMARAL
ENDEREÇO: RUA TENENTE EULÁLIO GUERRA
FILIAÇÃO: PAI: SEBASTIAO LINO DO AMARAL
MAE: ANA MARCELINA DE ARRUDA DO AMARAL

NATURAL: CUIBÁ/MT

DATA NASCIMENTO: 08/03/55

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

DEPENDENTE: ANA JANE DE ARRUDA DO AMARAL

PROFISSÃO: SERVENTE

NÚMERO DA: CARTEIRA PROFISSIONAL: 71799/597

TITULO ELEITORAL : 106.407

CIC : 171.699.31

PASEP : 1.700.325.830-5

CARTEIRA DE IDENTIDADE : 106.140

ESCOLARIDADE: CURSO PRIMÁRIO: ESCOLA PRESIDENTE MÉDICI/MT

EM: 26 DE FEVEREIRO DE 1.981.

Edma de Arruda do Amaral.
EDMA DE ARRUDA DO AMARAL



TITULO ELEITORAL

(Mat. Grosso)
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 106.407
INSCRIÇÃO

(Cuiabá)
MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª ZONA

NOME EDENA DE ARRUDA AMARAL

08/03/1955

DATA DO NASCIMENTO

(Cuiabá - Mt)

NATURALIDADE

Solteira

ESTADO CIVIL

Sebastião Lira do Amaral - Ana Mareclina de A. do Amaral

FILIAÇÃO

Estudante

PROFISSÃO

Rua Tenente Eulálio Guerra, 643

RESIDÊNCIA

VOTA NA 127ª

(Centésima Vigésima Sétima)

SECÇÃO

x Edema de Arruda Amaral

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 29.03.976
T. S. E. TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

VOTO:

Em 15 / 11 / 1976	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
<i>M. Magalhães</i>		
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 11 / 11 / 1979	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
<i>Alta</i>		
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Cartão de Identidade

CELEMA DE FREXEDA AMARAL

SIGNATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FORÇA DE DIREITO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL 106 140

NOME EDEMA DE ARRUDA AMARAL

FILIAÇÃO Sebastião Lino do Amaral

Ana Marcelina de Arruda do Amaral

Cuiabá-MT 08-março-1 955

NATURALIDADE CUIABÁ DATA DO NASCIMENTO

1978

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

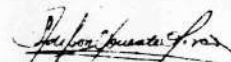
CIC

NASCIMENTO
08.03.55

INSCRIÇÃO NO CPF
171 699 331 87

CONTRIBUINTE

EDEMA DE ARRUDA DO AMARAL


SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

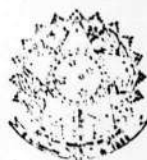
DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Edema de Almeida do Amaral

260483



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 49-A:: FOLHA n. 071:: TERMO n. 64.005

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo FEMININO::: nascida no dia 25 de MARÇO::: de 1.983 às 9:35:: horas, no Hospital E Maternidade Santa Helena De Cuiabá - Estado de Mato Grosso::: com o nome de ADRIANA DE ARRUDA AMARAL :::: filha do cidadão :x e de Da. EDEMA DE ARRUDA AMARAL :::::

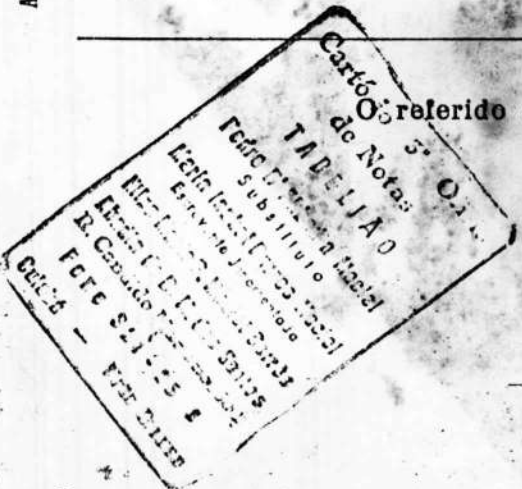
Registrado 30 de Março:: de 19 83.

Obs.: Declarante: MARCELINA DE ARRUDA DO AMARAL:::

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 30 de MARÇO::: de 19 83

Oficial do Registro Civil
Escr. Juramentado
Certidão 3ª Oficial



RECONHECER
NO
TABELIONATO
VEIGA
Rua Libero Babaro, 293 - Loja C S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS

TABELIAO
Pedro D'Abbadia Maciel

SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel

ESCREVENTE AUTORIZADO
Teófilo Antunes Maciel Neto

Escritório de Notas
Rua Manoel de Araújo

TELEFONE 25-14
Cuiabá - Mato Grosso

RECONHECER
NO
TABELIAO

RECONHECER
NO
TABELIAO

Rua Manoel de Araújo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIAO

8º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos,
Casamentos e de Óbitos, Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO n. 21.

FOLHn. 246-V

TÉRMO n. 32.156

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma
criança do sexo Feminino, nascida no dia 08 de Março de 1.955, às
1:15 horas, n esta Capital, com o nome de

filha do cidadão Sebastião Lino do Amaral
e de D^a Ana Marcelina de Arruda do Amaral

Registrado 22 de Março de 1955

Obs: Declarante Pedro Jares

Edema de Arruda Amaral

O referido

Cuiabá, 07 de Agosto de 1955

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS

TABELIAO
Pedro D'Abbadia Maciel

SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel

ESCREVENTE AUTORIZADO
Teófilo Antunes Maciel Neto

Escritório de Notas
Rua Manoel de Araújo

TELEFONE 25-14
Cuiabá - Mato Grosso

RECONHECER
Nº
TABELIONATO
Rua Libero Baduró, 283 - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Genérico Ponce Fo.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel

3º Tabelião viável Casamentos e de atos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 18-A

FOLHA n. 277Vº

TÉRMO n. 17.925

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma
criança do sexo feminino nascida no dia 16 de junho de 1979 às
05.00 horas, n. este Capital

com o nome de
Anne Jan de Arruda de Amaral
filh(a) do cidadão Edmo de Arruda Amaral

e de D^a. Edmo de Arruda Amaral
Registrado 19 de junho de 1979

Obs: Declarant: Marceline de Arruda
d Amaral

Oferido é verdade e dou fé

Cuiabá, 19 de junho de 1979

Oficial do Registro Civil



• DA MATRÍCULA

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.09.94	= Conf. Res. 011/94 de 01.09.94, o servidor foi reequadrado no Grupo Ocupacional - Serv. Aux. e Gerais - Pessoal em Disfunção - Nível 13-A, percebendo o salário de R\$ 294,00.....	294,00
01.11.94	= Conf. Res. 14/94 de 01.11.95 a servido-	

01.11.94 = Conf. Res. 14/94 de 01.11.95 a servidora passou a perceber o salário de R\$ 338,10, a partir de 01.11.94, na mesma função do Anexo IV - Pessoal em Disfunção - Nível 13-A..... 338,10

A partir de 01.03.95, foi promovida na forma dos itens 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais instituídas pela Res. nº 11/94, passando para o N -14 "A" Tabela IV, percebendo o salário de R\$ 380,65

*DESLIGADA, atingida pelo Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e cumprindo a determinação Governamental conforme CI.Circular nº 01/95-Diretoria, arquivada na sua pasta desligamento a partir de 06/11/95, e conforme publicação no D.O. de 13.11.95 - pag. 03, em anexo.

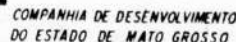
NATUREZA DO CARGO	OPÇÃO FGTS
-------------------	------------

[illegible]



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO 4131/02



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Resolução 26/91 de 01.09.91 -N 13 passou a perceber ao salário de R\$ 135.900,00

- Conforme Resolução 31/91 de 01.11.91 -N 13 passou a perceber ao salário de R\$ 135.900,00 a partir de 01.12.91 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 164.900,00

- Conforme Resolução 03/92 de 01.01.92 N-13 passou a perceber ao salario de R\$ 257,500,00

- Conf.Resolução 14/92 de 01.05.92 N-13 passou a perceber ao salário de R\$ 618.000,00

= Conforme Resolução 26/92 de 01.09.92 N- 13 passou a perceber ao salário de R\$940,355,00

- Conforme Resolucao nº 29/92 de 01.11.92 -N 13 passou a perceber ao salário de R\$ 1.162,045,00

- Conforme Resolução 29/92 de 01.12.92 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 1.267.686,00

- Conforme Resolução 003/93 de 01.01.93 N-13 passou a percebre ao salario de R\$ 3.367,426,00

- Conforme Resolução 003/93 de 01.02.93 - a servidora a mesma N- 13 passou a perceber ao salario de ~~xxxxxxx~~ R\$ 4.572,698,00

- Conforme Resolução 07/93 a servidora passou a perceber ao salario de R\$ 6.854,017,00

Conforme Resolução 16/93 de 01.05.93 o servidor passou a perceber ao ao salario de R\$ 13,244052,00 Nivel o mesmo

A partir de 1º Julho/93, a servidora passou a perceber o salário de R\$ 18.602,463,00, cf. Res. 21/93.

A partir de 1º Agosto/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 24.189,14, cf. Res. 23/93.

*Conf. Res. nº 26/93, de 1º/09/93, a servidora passou a perceber salário no valor de R\$ 38.512,00 N-13

*Conf. Res. nº 29/93, de 1º/10/93, a servidora passou a perceber salário no valor de R\$ 48.205,00 N-13

*Conf. Res. nº 31/93, de 1º/11/93, a servidora passou a perceber salário no valor de R\$ 60.218,00 N-13

*Conf. Res. nº 32/93, de 1º/12/93, a servidora passou a perceber salário no valor de R\$ 75.206,00 N-13.

*Conf. Res. nº 01/94, de 1º/01/94, a servidora N-13, passou a perceber ao salário de R\$ 131.825,00-N-13.

*Conf. Res. nº 03/94, de 1º/02/94, a servidora passou a perceber ao salário de R\$ 171.702,00-N-13.

*Por força do disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II, da Medida Provisória nº 457, de 29/03/94, os salários foram fixados em URV, com os valores constantes da Resolução nº 004/94-CODEMAT.

*Conf. Res. nº 04/94, a servidora passa a perceber URV de ... 259,75 do N-13.

*Em conformidade com o disposto na Lei nº 8880, de 27/05/94 os salários foram fixados em "Real", a partir de 1º/07/94, com os valores constantes da Resolução nº 09/94.

*Conf. Res. nº 09/94, de 1º/07/94, o servidora N-13, passa a perc. R\$ 271,14R

*Conf. Res. nº 010/94, de 1º/08/94, o servidor N-13, passa a perceber ao R\$ no valor de 280,34.R\$

A partir de Venc. Padrão Gratificação Outros	Nome:	DE ARRUDA AMARAL	Data da Emissão:	15 / 05 / 80	Grupo N°							
	Profissão:		Classe:		Ser							
	Cargo:	AUXILIAR ADM/CONTÍNUA	Nível:	01 (FF)	Cód.				2	5	8	3
	Exercício:	1993				Matrícula N°						
	Lotação:											
			N. Dep. Econ. Imp. Rend.		Cr\$	02						
			N. Dep. Econ. Sal. Família		Cr\$	02						

[illegible]

OBSERVAÇÕES: * CI nº 32/93 - Pede pagamento de suas férias, período 92/93, marcadas p/ serem gozadas em novembro/93.

* Requerimento solicitando 11 dias Férias Remuneradas período 92/93, autorizada pelo Dir. Adm. Finanças com pagamento em nov/93.

CI 51º da Servidora -> Solicita Pqto de 03 (Três) meses de Licença Prêmio -> A mesma foi incluída na folha de Pqto do mês de Agosto/94.

Apartir de 	Venc. Padrão 	Gratificação 	Outros 	Nome: EDECKSON LUIZ DE MEDEIROS	Data da Emissão: 01 / 09 / 67	Grupo N°
				Profissão: AGENTE ADMINISTRATIVO	Classe:	Ser
				Código:	Cód.	0 0 2 2
				Cargo:	Nível: 24 (FF) + AC-04	Matrícula N°
				Exercício: 1 993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 03
	Lotação: CODEMAT	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 00			

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

* Of. n.º 322/93/autoriza desconto de 1/º em favor do Sindicato de Processamento de Jato a partir de set/93.

* CT S/nº do servidor e o servidor requer pgto de 02 meses de licença prêmio conforme processo n.º 3809/93 referente ao período aquisitivo de 82/87. O mesmo foi pago na folha de pagamento do mês de maio/94.

* CT S/nº - solicita indenização dos seus férias período 01.09.84 à 01.6.84 (período 93/94) sendo autorizada pelo Diretor Adm. Financeiro, para inclusão em folha de pagamento do mês de out/94.

**FOLHA DE PONTO**

CARGO

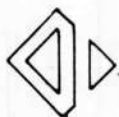
FUNÇÃO

SETOR

MES. _____ NOVEMBRO/91

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin	Saída	Assin	Ent.	Assin	Saída	Assin
01	6	Edema	1200	Edema				
02						SABADO		SABADO
03						DOMINGO		DOMINGO
04	0600	Edema	1200	Edema				
05	6	Edema	1200	Edema				
06	6	Edema	1200	Edema				
07	6	Edema	1200	Edema				
08	6	Edema	1200	Edema				
09	6	Edema		Edema		SABADO		SABADO
10	6	Edema	1200	Edema		DOMINGO		DOMINGO
11	6	Edema	1200	Edema				
12	6	Edema	1200	Edema				
13	6	Edema		Edema				
14	6	Edema	1200	Edema				
15						FERIADO		FERIADO
16						SABADO		SABADO
17	600	Edema	1200	Edema		DOMINGO		DOMINGO
18	6	Edema	1200	Edema				
19	6	Edema	1200	Edema				
20	6	Edema	1200	Edema				
21	6	Edema	1200	Edema				
22	6	Edema		Edema				
23						SABADO		SABADO
24						DOMINGO		DOMINGO
25								
26								
27								
28								
29								
30						SABADO		SABADO
31						DOMINGO		DOMINGO

OBS _____



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOME DO FUNCIONÁRIO : Edema Arruda do Amaral

FUNÇÃO : _____ DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____

LOTAÇÃO: _____

AFASTAMENTO: 15 dias (Quinze) dias

PERÍODO: 25/11/91 a 10/12/91

RETORNO: 16/12/91

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

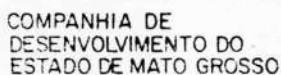
PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____



EDMA ARRUDA AMARAL

CONTÍNUA

PERÍODO: 05 às 11

MÊS CORRESP. NOV/DEZEMBRO/87

~~Chefe de Setor de Serviço de Manutenção~~
~~- CODEMAT -~~

CH. ADM. SALARIAL	
-------------------	--

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME: EDMA ARRUDA AMARAL

CARGO: _____

FUNÇÃO: CONTÍNUASETOR: SESM.MÊS: NOVEMBRO/87

DIA	MATUTINO				VESPERTINO				OBSERVAÇÃO
	Ent.	Assin.	Saida.	Assin.	Ent.	Assin.	Saida.	Assin.	
16		Edema		Edema					
17		Edema		Edema					
18		Edema		Edema					
19		Edema		Edema					
20		Edema		Edema					
21		Edema		Edema					
22		DOMINGO		DOMINGO					
23		Edema		Edema					
24		Edema		Edema					
25		Edema		Edema					
26		Edema		Edema					
27		Edema		Edema					
28		SABADO		SABADO					
29		DOMINGO		DOMINGO					
30		Edema		Edema					
31		Edema		Edema					
01		Edema		Edema					
02		Edema		Edema					
03		Edema		Edema					
04		Edema		Edema					
05		Edema		Edema					
06		DOMINGO		DOMINGO					
07		FERIADO		FERIADO					
08		Edema		Edema					
09		Edema		Edema					
10		Edema		Edema					
11		Edema		Edema					
12		Edema		Edema					
13		Edema		Edema					
14		Edema		Edema					
15		Edema		Edema					



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

NONE

FOLHA DE PONTO
Edna Pereira do Amaral

CARGO

FUNÇÃO

SETOR:

MES

DIA	MATUTINO			VESPERTINO		
	Ent.	Assin	Saída	Ent.	Assin	Saída
01	5	Edema	1200	Edema		
02	5	Edema	1200	Edema		
03	5	Edema	1200	Edema		
04	5	Edema	1200	Edema		
05	5	Edema	1200	Edema		
06	5	Edema	1700	Edema		
07	5	Edema	1200	Edema		
08	5	Edema	1200	Edema		
09	5	Edema	1200	Edema		
10	5	Sabado		Sabado		
11	5	Domingo		Domingo		
12	5	Edema	1200	Edema		
13	5	Edema	1200	Edema		
14	5	Edema	1200	Edema		
15	5	Edema	1200	Edema		
16	5	Edema	1200	Edema		
17		Sabado		Sabado		
18		Domingo		Domingo		
19	6	Edema	1200	Edema		
20	6	Edema	1200	Edema		
21	6	Edema	1200	Edema		
22	6	Edema	1200	Edema		
23	6	Edema	1200	Edema		
24		Sabado		Sabado		
25		Domingo		Domingo		
26	6	Edema	1200	Edema		
27	6	Edema	1200	Edema		
28	6	Edema	1200	Edema		
29	6	Edema	1200	Edema		
30	6	Edema	1200	Edema		
31	6	Edema				

OBS _____

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EDMA DE ABRILDA AMARAL	DATA DA EMISSÃO: 15/ 05/ 80	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER							
				CARGO: SERVENTE	NÍVEL: 08	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>4</td><td>2</td><td>9</td></tr></table>					4	2	9
				4	2	9							
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 02	MATRICULA Nº							
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 00								

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		11.053,00	9.217,00	14.023,00	14.023,00		20.017,00								
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS		3.978,42	2.476,08	5.754,96	3.806,36	3.903,30	6.571,84								
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO			8.966,84												
DIÁRIAS			101,50												
FERIAS			126,88	16.266,68											
ADICIONAL	16 / 0	1.547,42	1.689,66	1.963,22	1.963,22		3.202,72								
ABONO, PEC															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA			360,00	838,80											
TOTAL DOS PROVENT.		16.549,14	13.742,74	38.846,66	19.787,58	3.903,30	28.701,66								
IAPAS		1492,00	954,33	2.781,23	1.998,79	331,00	2519,1								
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				467,43											
SEG BOA VISTA		60,80	235,35	546,88	273,44		390,33								
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS		223,00	221,00	766,00	383,00		383,00								
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		82,50	69,12	210,35	140,23										
Mulatao		3.000,00	2.996,39	4.910,00	5.000,00	4.000,00	2.000,00								
Catalunense								6.100,00							

* Oi 127/88 - Paga diferenças de salários pago a menor de
mes de dezembro 187.



CPA

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

Adicional - Proc. 2.808/85 desde 28.05.85 @

1

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA FINANCEIRA**13° — 10.064,43
15.05.80 Pare e feito adicional

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: EDMA DE ARRUDA AMARAL	Data da Emissão: 21/03/90	Grupo N.º
				Profissão: SERVIDORA PÚBLICA	Classe:	Ser
				Cargó: AUXILIAR DE SERVENTE	Nível: 08	Cód. 239
				Exercício: 1990	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 02	Matricula N.º
				Lotação: SETOR DE MANUTENÇÃO	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 02	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAY	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário				11.619,69	15.105,59	18.126,11	20.845,72	20.845,72	26.895,02	28.963,25	30.424,11	31.648,32	31.942,21	38.956,65	
Representações															
Horas Extras						4.448,88	6.822,72	10.234,20	10.563,36	11.314,56	12.067,20	9.332,56	15.239,28	24.290,59	
Insalubridade									C. Montaria →		6.424,53	8.764,38	6.979,92		
Diferença Salário					*348588		6.344,42		6.017,89						
Diárias				Don.	1.224			240,50		862,48					
Férias															
Adicional 20 %							4.169,14	4.169,14	5.379,01	5.492,65	6.145,42	6.329,78	10.388,44	17.91,33	
Abono Péc.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família										2.369,66	642,52	832,96	883,68	883,68	
TOTAL DOS PROVENT.					18.591,44	22.575,59	38.122,00	35.489,56	48.855,8	49.302,60	56.006,78	56.898,40	85.435,3	124.22,25	
TAPAS					18.591,44	22.575,59	27.37,44	35.219,30	38.122,00	46.28,44	48.04,54	47.301,2	66.07,8		
Contribuição Sindical						604,22									
Seg Boa Vista					35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	133,50	133,50	178,00		
Capemi Contribuição															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda							1.311,00	777,00	1.841,00	834,00	626,00	—	2.105,00	1.446,00	
ASPEMAT Dif. IRRF							240,50	480,71	320,77	514,93	593,64	—	1.113,34	1.133,44	3.338,39
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.												1.400,00			
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT						181,26	208,45	208,45	268,95	289,63	304,24	316,48	539,42		
Multiplicação						4.500,00	5.500,00	6.300,00	7.000,00	6.500,00	8.000,00	9.500,00	16.000,00		

Diferença salário mês de junho, refere-se adicional dos meses de abril | maio

* Diferença de salários, ref. aumento do seu nível de 08,2/11 - CS nº 128/90

* Salário Família em Set/90 maior referente ao 5 família pago desde maio/90 (1.664,04)

Horas Extras 6.245,20 / 499,29 IP

C O D E M A T

NOME: Edmo de Almeida Amoral

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	256.758,00	
5.2 - 13º Salário	32.308,00	
5.3 - Horas Extras	200.625,22	
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		509.691,22 Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE		Cr\$
6.1 - IPEMAT		40.685,11
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		581,19
T O T A L		Cr\$ 41.266,30

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		2.265,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		5.384,00
7.4 - A S P E M A T		
T O T A L		Cr\$ 7.649,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		8.434,00
T O T A L		Cr\$ 8.434,00

F I C H A F I N A N C E I R A

GRUPO Nº		Data da Admissão: 15.05.80	
DEP.	03001001	Classe:	23
MATRÍCULA Nº		Nível:	
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 01 Cr\$		N. Dep. Econ. Sal. Família 01 Cr\$	
Nome: EDMA DE ARRUDA AMARAL			
Profissão:			
Cargo: SERVENTE			
Exercício: 1.982			
Lotação: DIR. DE OPERAÇÕES			

A partir de	01.07.82	Venc. Padrão	95.357,00	Gratificação		Hora Extra (Sal. Hora)	156,03
-------------	----------	--------------	-----------	--------------	--	------------------------	--------

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		58.061,92	16.652,91	20.497,06	34.702,47	41.776,57	38.902,37	32.308,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		95.357,00	95.357,00	95.357,00	95.357,00	95.357,00	95.357,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras		22.314,16	18.100,99	6.865,89	22.314,16	30.428,40	27.307,53	
Diárias								
Férias	125	14.180,44						
Período Férias	299	8.452,00						
Sub-Total								
Salário Família		720,00						
Ajuda de Custo								
13º Salário	06/12							32.308,00
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		3.813,69	3.476,64	2.577,83	3.813,69	4.462,83	4.913,16	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		216,00	216,00	216,00	216,00	216,00	216,00	
Outros			14.180,44					
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.		7800,00	7800,00	7800,00	7800,00	7800,00	7600,00	DEC/82
Taxa FISC		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	FEV/83
A.A. CODEMAT		132,00	432,00	432,00	432,00	830,00	830,00	
Imp Rend. Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º	
D E P.	
MATRÍCULA N.º	
Data da Admissão:	15.05.80
Classe:	
Nível:	3
N. Dep. Econ. Imp. Renda -	01 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família -	01 Cr\$

Nome:	EDMA DE ARRUDA AMARAL
Profissão:	
Cargo:	SERVENTE
Exercício:	1.982
Lotação:	DIRETORIA DE OPERAÇÕES

A partir de	01.07.81	Venc. Padrão	12412,00	Gratificação		Hora Extra (Sal. Hora)	57,80
	01.01.82		17436,00				107,30

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.		
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$									
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$									
LÍQUIDO A RECEBER		27.127,00	28.075,87	28.784,68	22.644,44	21.137,01	23.703,59		
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS	
Salários		17.436,00	17.436,00	17.436,00	17.436,00	17.436,00	17.436,00		
Gratificações									
Representação									
Horas Extras		11.944,00	12.875,87	11.337,00	15.665,57	14.699,88	17.489,64		
Diárias									
Sub-Total		29.380,00							
Salário Família		510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00		
Ajuda de Custo									
13.º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS		29.890,00		28.223,99	33.611,57	32.855,88	35.645,64		
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS	
IPEMAT-Cont.		2.350,00	2.424,94	2.545,12	2.648,13	2.520,82	2.791,05		
ASPEMAT									
Cont. Sindical				581,19					
Seguros		107,00	107,00	107,00	216,00	216,00	216,00		
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		2.457,00							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.		
BEMAT S/A	Cons.								
	Saldo								
Adiantamentos	Cons.				7.800,00	7.800,00	7.800,00	Dez/82*	
	Saldo							R=9391	
TRAVA LDB (LAC)	Cons.					700,00	700,00	FEV/83	
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
A.A. CODEMAT		306,00	214,00	306,00	306,00	432,00	432,00		
SUB TOTAL									
Imp. Rend. Ret. Font.									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		306,00	214,00						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS									

Dez/82 - 7.600,00

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: EDMA DE ARRUDA AMARAL		Data da Emissão: 15 / 05 / 80		Grupo N°								
				Profissão:		Classe:		Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>3</td><td>9</td></tr></table>						2	3	9
								2	3	9						
				Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Continua)		Nível: 18 01 (F.F.)		Matrícula N°								
Exercício: CODEMAT/LIQUIDAÇÃO		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 02		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 02												
Lotação:																

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	164.900,00	257.500,00	257.500,00	257.500,00	00	618.000,00	618.000,00	618.000,00	1.403.093,70	1.403.093,70	2.006.424,90	2.153.681,60	267.056,44	
Diferença Salário	14			28.134,00											
Férias	12				314.150,00										
Adicional 24.70	35	51.500,00	51.500,00	56.650,00	56.650,00	91.670,00	148.320,00	148.320,00	148.320,00	336.142,32	336.142,32	481.541,76	516.883,44		
Abono (1/3 - Const.)	08					255.440,00									
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Ref. Sal. b. 8232	04	92.600,00				360.500,00		618.000,00	618.000,00						
13º Salário															
Salário Família	46	14.772,22	14.772,22	14.772,22	14.772,22	34.029,52	34.029,52	34.029,52	34.029,52	9.561,72	9.561,72	9.561,72	9.561,72		
TOTAL DOS PROVENT.		323.772,22	323.772,22	357.056,22	643.072,22	441.639,52	800.349,52	1.418.348,52	1.418.348,52	14.493,97	14.493,97	2.491.527,48	2.680.136,16	267.056,44	
IAPAS	78	27.810,00	27.810,00	30.805,56	56.543,00	36.173,60	68.968,80	68.968,80	68.968,80	156.585,12	156.585,12	248.796,52	267.056,44		
Contribuição Sindical	71						12.772,00								
Seguros *	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	98.000,00		4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.	65					33.600,00		18.000,00							
A.S. CODEMAT *	89	1.649,00	2.575,00	2.575,00	51.500,00		618,00	6.180,00	6.180,00	14.030,93	14.030,93	20.064,24	21.536,81		
SINDICATO (nos)	72														
Unimed	62	20.111,00	15.454,00	19.333,00	48.700,00	6.065,00	46.152,00	58.102,00	11.856,00	89.820,00	112.643,00	143.056,00	175.993,00		
Droga Salubre	98	1.000,00	10.000,00	10.300,00											
cheque Candaio	24	39.000,00	61.000,00	61.000,00	77.000,00										
Pall Transporte	85													129.221,00	
TOTAL DE DESCONTO		100.440,00	121.739,00	128.913,56	197.197,00	45.838,60	138.972,80	157.150,80	151.304,80	127.093,78	302.759,10	440.416,81	613.308,25	267.056,44	
LÍQUIDO A RECEBER		223.332,22	202.033,22	228.142,66	445.875,22	395.800,92	661.376,72	1.261.197,72	1.267.043,72	14.493,97	14.493,97	2.491.527,48	2.680.136,16	267.056,44	

OBSERVAÇÕES:

Dj de Salário em Março/92 referente a adicional pago a menor desde Mar/92 (-2%)

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	1.482,266	1.482,266			1.591,90		1.862,00			1.862,00				
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS					1.955,10		93,10							
ADICIONAL	57	74,113	74,113							93,10				
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	60,000	60,000			80,40		80,40			80,40				
TOTAL DOS PROVENTOS		1.616,379			2.035,50		2.035,50							
IAPAS	132,292				166,18		166,18			166,18				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	1.872,-		1.87,-	1,87	1,87	1,87	1,87	1,87	29,11	29,11				
PENSÃO ALIMENTÍCIA	15,034		15,03	19,99	19,99	19,99	19,99	19,99	19,99					
SUB-TOTAL	1.210,792		186,73	162,46	141,99	123,54	107,97							
IMPOSTO DE RENDA														66/86
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC	25,000		25,00	25,000										
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	11,116				13,97		13,96	415,00	415,00	410,00				
D.B. / A.S.C.										1396				
	255,000	250,000		384,00				300,00						
TOTAL DE DESCONTOS					146,90									
LÍQUIDO A RECEBER	965,268				1.514,60		1.725,53			639,24				
VISTO										1.396,26				

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº	
Dep.	
Matrícula Nº	

Data da Admissão:	15.05.80
Classe:	
Nível:	5
N. Dep. Econ. Imp. Renda	2 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	2 Cr\$

Nome:	EDMA DE ARRUDA AMARAL
Profissão:	
Cargo:	SERVENTE
Exercício:	1.984
Lotação:	DIR. ADM. FIN. - SERV. AUXILIARES

A partir de	01/08/84
Venc. Padrão	948,100
Gratificação	
Hora Extra (Sal. Hora)	120,00

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
		259.142	297.656	285.176	310.286	203.891	212.890	185.652
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		248.100	248.100	248.500	248.100	248.500	248.100	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras		45.632	76.890	74.400	101.680	99.240	86.800	
Diárias								
Férias						12.500		
						mult. FASC		
Sub-Total								
Salário Família		9.718	9.718	9.718	9.718	16.656	16.656	
Ajuda de Custo								185.652
13º Salário								6/12
TOTAL DOS PROVENTOS		308.450	334.698	332.218	359.498	371.496	351.556	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	88	28.705	28.435	28.435	30.605	29.155	28.466	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		1.248	1.248	1.248	1.248	1.872	1.872	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos						100.000	100.000	
F.A.S.C.		12.500	12.500	12.500	12.500			set/84
A.A. CODEMAT		4.889	4.889	4.889	4.889	8.328	8.328	
Imp. Renda Ret. Font						28.250		
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURIDICA

GARIMBO DO CGCOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

02:ANO BASE.

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF

CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

N.º CPF

CONTINUED

ENDereco

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CRS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

VALOR - CRS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
SALARIO	2372.568-	.00
13º SALÁRIO	85.052-	.00
GRATIFICAÇÃO	-	.00
ADICIONAL	-	.00
ABONO PECUNI-ARIO	-	.00
HORAS EXTRAS	731.776-	.00
FÉRIAS REMUNERADAS		.00
		.00
TOTAL	3.289.996-	.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	561.534,- .00		3.º	941.212,- .00	
2.º	574.578,- .00		4.º	1.212.672,- .00	

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

IAPAS	25.805-	.00
SEGURO	15.360-	.00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	4.910-	.00
ASPEMAT	-	.00
ASC	55.862-	.00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		.00
		.00
		.00
TOTAL	309.137-	.00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CFS

SAL.FAMILIA	111.724-	.00
DIÁRIAS		.00
		.00
		.00
TOTAL	111.724-	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EDMA DE ARRUDA AMARAL		DATA DA ADMISSÃO 15/05/80	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	429
				CARGO: SERVENTE	NÍVEL: 05-08	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$	02
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$	02

[illegible]

OBSERVAÇÕES

* Dif solano - ref abono do gov. conforme lei

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: *Edma Arruda Amaral*

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

*Adriano de Arruda Amaral**25.03.83**Ana Jane de A. Amaral**16.06.80*

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, *17/ago/90**Edma de Arruda Amaral*
Servidor(segurado)

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME EDINA AMARALCARGO CONTINUA

FUNÇÃO _____

LOTAÇÃO D S GMÊS OUTUBRO/95

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Est.	Assin.	Baixo	Assin.	Est.	Assin.	Baixo	Assin.
01		DOMINGO				DOMINGO		
02		Edena		Edena		Edena		Edena
03		Edena		Edena		Edena		Edena
04		Edena		Edena		Edena		Edena
05		Edena		Edena		Edena		Edena
06		Edena		Edena		Edena		Edena
07		SABADO				SABADO		
08		DOMINGO				DOMINGO		
09		Edena		Edena				Edena
10		Edena		Edena				Edena
11		Edena		Edena				Edena
12		FERIADO				FERIADO		
13								
14		SABADO				SABADO		
15		DOMINGO				DOMINGO		
16		Edena				Edena		Edena
17		Edena				Edena		Edena
18		Edena				Edena		Edena
19		Edena				Edena		Edena
20		Edena				Edena		Edena
21		SABADO				SABADO		
22		DOMINGO				DOMINGO		
23		Edena				Edena		Edena
24		Edena				Edena		Edena
25		Edena				Edena		Edena
26		Edena				Edena		Edena
27		Edena				Edena		Edena
28		SABADO				SABADO		
29		DOMINGO				DOMINGO		
30		Edena				Edena		Edena
31		Edena				Edena		Edena

Obs. _____



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

07.11.95-

20.836,34

06-M-96

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: EDMA DE ARRUDA AMARAL	Data da Emissão: 15 /05 / 80	Grupo N.º			
				Profissão:	Classe:	Ser. Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>3</td><td>9</td></tr></table>			
				2	3	9			
				Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Nível: 13	Matrícula N.º			
				Exercício: 1991	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	NCz\$ 02			
				Lotação: SEÇÃO DE MANUTENÇÃO <i>Adm. / Siquidoro</i>	N. Dep. Econ. Sal. Família	NCz\$ 02			

[illegible]

Ficha de Salário Família

EMPRESA _____ CODEMAT _____ Matricula no I.N.P.S. _____
ENDEREÇO _____ PALACIO PAIAGUAS _____ CPA _____ CUIABA _____ MT _____
Nome do Empregado _____ EDMA ARRUDA AMARAL _____ N.º do I.N.P.S. _____
Data da Emissão na Empresa 15/05/80 _____ Data da cessação da relação de emprego 26/07/88 _____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS— (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 1º de MAIO de 1985 Cr\$ 16.656,
Alterado em 1º de NOVEMBRO de 1985 Cr\$ 30.00
Alterado em 1º de MAIO de 1986 Cr\$ 40.00

OBSERVAÇÕES :

Alterado em 10 de março de 19 87 Cr\$ 60.40
Alterado em 10 de Janeiro de 19 88 Cr\$ 153,00
Alterado em 10 de Fevereiro de 19 88 Cr\$ 180,00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de	30	de	março	de 19	88	Cr\$	232,40
A partir de	30	de	abril	de 19	88	Cr\$	246,60
A partir de	30	de	maio	de 19	88	Cr\$	295,90
A partir de	1º	de	junho	de 19	88	Cr\$	345,20
A partir de	1º	de	julho	de 19	88	Cr\$	418,80

01/188 - 655,30
 01/out/88 - 487,80
 01/NOV 188 - 1.023,75
 01/NOV 188 - 1.279,75
 01/JAN 189 - 1.593,30
 01/02/89 - NC2H 1,83
 01/05/89 - " 2,34
 01/07/89 - " 7,49
 01/08/89 - " 7,64
 01/09/89 - " 12,47
 01/10/89 - " 19,09
 01/11/89 - " 27,89

11/89 - " 35,94
 12/89 - " 64,20
 01/90 - 100,22
 02/90 - 183,71
 03/90 - 192,89
 06/90 - 312,53
 08/90 - 302,81
 09/90 - 321,26
 10/90 - 416,48
 11/90 - 441,84
 12/90 - 441,84

01/91 616,28
 02/91 794,77
 03/91 850,00
 04/91 850,00
 05/91 1.159,00
 06/91 1.159,00
 07/91 1.159,00

08/91 1.800,00
 09/91 2.100,00

01.05.92 - CR\$ 7.886,33
 01.09.92 - CR\$ 38.246,95
 01.01.93 - CR\$ 92.256,54
 01.03.93 - CR\$ 126.087,11
 01.05.93 - CR\$ 241.738,13
 01-07-93 - CR\$ 339,514,87
 01-08-93 CRB 404,90
 01-09-93 CRB 691,31
 01-10-93 CRB 865,31
 01-11-93 CRB 1080,95
 01-12-93 CRB 1,350
 01-01-94 CR\$ 2,366,33
 01-02-94 CR\$ 3,082,15
 01-03-94 - URV - 4166

Revalidação Termo de Res.
 1º sem. 188
 2º sem. 188

CODEMAT FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º	
D E P.	
MATRÍCULA N.º	

Data de Admissão:	15.05.80
Classe:	
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp Renda	01
N. Dep. Econ. Sal. Família	01
Cr\$	240,00

Nome:	EDENA DE ARRUDA AMARAL
Profissão:	
Cargo:	SERVENTE
Exercício:	1.980
Lotação:	DIRETORIA DE OPERAÇÕES

A partir de	01-07-80
Venc. Padrão	543,00
Gratificação	
Hora Extra (Sal. Hora)	

2.º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		6.047,45	8.617,00	9.172,00	7.405,00	8.064,00	9.409,00	4.487,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
Salários		5.733,00	5.733,00	5.733,00	5.733,00	5.733,00	5.733,00	
Gratificações								
Representação		874,45						
Horas Extras		4 def. Sal.	3.667,00	4.270,00	2.349,00	3.037,00	4.498,00	
Diárias								
Sub - Total		6.607,45	9.400,00	10.003,00	8.082,00	8.770,00	10.231,00	
Salário Família		172,00	172,00	172,00	172,00	240,00	240,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário	8/12							4.487,00
TOTAL DOS PROVENTOS		6.779,45	9.572,00	10.175,00	8.254,00	9.010,00	10.471,00	4.487,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		529,00	752,00	800,00	646,00	702,00	818,00	
ASPEMAT								
Cont. Sindical								
Seguros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		629,00	852,00	900,00	746,00	802,00	918,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		103,00	103,00	103,00	103,00	144,00	144,00	
SUB TOTAL		103,00	103,00	103,00	103,00			
Imp. Rend. Ret. Font.		-	-	-	-			
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		103,00	103,00	103,00	103,00	144,00	144,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

NOME:

Edna de Paula Amorim

RENDIMENTOS	GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	40.519,45	
5.2 - 13º Salário	4.487,00	
5.3 - Horas Extras	17.821,00	
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L.....	62.827,45	

DECUÇÕES	CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT		4.667,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		117,00
T O T A L		4.784,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	750,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	854,00
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	1.604,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	1.426,00
T O T A L	

FICHA DE SALÁRIO-MATERNIDADE

Nome da Empregada: ELISA DE ARRUDA AMARAL CTPS N.º: 11 797 Série: 5 9 7º
 Registro de Empregados (Livro ou Ficha): _____ Data da Admissão: 15.0 3.80 Data da Saída: _____
 Empresa: o o d e m a t Matrícula INPS: 303010 CGC: 03474 530/ 0001-32

AFASTAMENTO E SALÁRIO

PAGAMENTOS

OBSERVAÇÕES

Visto Fiscal
INPS

1	N.º de Semanas	12
	Período	01.03.83 a 25.05
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)	
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	35.845,00
	Alteração Salarial	42.297,00

MÊS E ANO	VALOR DO SALÁRIO	DESCONTO INPS	VALOR LÍQUIDO
03/83 31d	35.845,00	2.867,60	32.977,40
04/83 30d	35.845,00	2.867,60	32.977,40
05/83 27d	32.427,00	2.594,16	29.832,84

2	N.º de Semanas	
	Período	
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)	
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	
	Alteração Salarial	

3	N.º de Semanas	
	Período	
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)	
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	
	Alteração Salarial	

CODEMAT
FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº		Data da Admissão: 15.05.80	
D E P.		Classe:	
MATRÍCULA Nº		Nível: 3	
Cr\$		N. Dep. Econ. Imp. Renda - 01	
Cr\$		N. Dep. Econ. Sal. Família - 01	
510,00			

Nome: EDMA DE ARRUDA AMARAL		Profissão:	
Cargo: SERVENTE		Exercício: 1981	
Lotação: DIRETORIA DE OPERAÇÕES			

Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
12.412,00		620,00
12/07/81		

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		4 163,00	19.959,00	20.588,00	17.334,00	20.650,00	23.790,00	17.22
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOT
Salários		—	12.412,00	12.412,00	12.412,00	12.412,00	12.412,00	12112
Gratificações								
Representação								
Horas Extras		558,00	9.245,00	9.928,00	6.391,00	9.928,00	13.341,00	
Diárias								
DIF. SALARIAL		3.967,00						
Sub - Total		4.525,00	21.657,00	22.340,00	18.803,00	22.340,00	25.753,00	
Salário Família		—	356,00	356,00	356,00	510,00	510,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário	12/12							1722
TOTAL DOS PROVENTOS		4.525,00	22.013,00	22.696,00	19.159,00	22.850,00	26.263,00	1722
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOT
IPEMAT-Cont.		362,00	1.733,00	1.787,00	1.504,00	1.787,00	2.060,00	
ASPEMAT								
Cont. Sindical								
Seguros		—	107,00	107,00	107,00	107,00	107,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		362,00	1.840,00	1.894,00	1.611,00	1.894,00	2.167,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOT
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		—	214,00	214,00	214,00	306,00	306,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES			214,00	214,00	214,00	306,00	306,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

CODEMAT
FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	
D E P.	
MATRÍCULA Nº	
Data da Admissão: 15.05.80	
Classe:	
Nível: 3	
N. Dep. Econ. Imp. Renda	01 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	01 Cr\$ 240,00

Nome:	EDMA DE ARRUDA AMARAL
Profissão:	
Cargo:	SERVENTE
Exercício:	1.981
Lotação:	DIRETORIA DE OPERAÇÕES

A partir de	01/07/80	Venc. Padrão	5.733,00	Gratificação		Hora Extra (Sel. Hora)	
	01/01/81		8.445,00				

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MA.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		12.954,00	13.855,00	12.021,00	13.195,00	20.580,00	6.214,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
Salários		8.445,00	8.445,00	8.445,00	8.445,00	8.445,00	—	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras		5.912,00	6.624,00	4.939,00	5.909,00	5.403,00	6.754,00	
Diárias								
Sub - Total		14.357,00	15.072,00	13.384,00	14.354,00	22.293,00	6.754,00	
Salário Família		240,00	240,00	240,00	240,00	712,00		356,00
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		14.597,00	15.312,00	13.624,00	14.594,00	23.005,00	6.754,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		1.149,00	1.206,00	1.071,00	1.148,00	1.783,00	540,00	
ASPEMAT								
Cont. Sindical				281,00	—			
Seguros		100,00	107,00	107,00	107,00	214,00	—	107,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.249,00	1.313,00	1.457,00	1.255,00	1.997,00	540,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		394,00	144,00	144,00	144,00	428,00		214,00
SUB TOTAL		394,00						
Imp.Rend.Ret.Font.		—						
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		394,00	144,00	144,00	144,00	428,00	100	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

NOME: Edna de Arruda Amorim

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	125.142,00
5.2 - 13º Salário	17.222,00
5.3 - Horas Extras	84.936,00
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Ilometragem	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L	227.300,00

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPENAT	16.838,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	281,00
T O T A L	17.119,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	827,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	2.722,00
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	3.549,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	3.760,00
T O T A L	



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA DE PONTO

E-2

NOME EDMA ARRUDA AMARAL

CARGO	FUNÇÃO

SECTOR: _____

DEZEMBRO/91

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Apsia	Saída	Apsia	Ent.	Apsia	Saída	Apsia
01		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
02	6	Edema						
03								
04								
05								
06								
07		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
08		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
09								
10								
11								
12								
13	6	Edema 1200		Edema				
14		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
15		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
16	6	Edema 1200		Edema				
17	6	Edema 1200		Edema				
18	6	Edema 1200		Edema				
19	6	Edema 1200		Edema				
20	6	Edema 1200		Edema				
21		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
22		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
23	6	Edema 1200		Edema				
24	6	Edema 1200		Edema				
25		FELIZ NATAL				FELIZ NATAL		
26	6	Edema 1200		Edema				
27	6	Edema 1200		Edema				
28		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
29		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
30	6	Edema 1200		Edema				
31	6	Edema 1200		Edema				

OBS



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2325

RECIBO

D-216.
C-51

120.842,15

Edma de Arruda
Amaral
01.08.88

(CENTO E VINTE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZADOS E QUINZE
CENTAVOS) XX
EDMA DE ARRUDA AMARAL XX

Cuiabá (MT) 01 agosto 88

120.842,15
rescisão

Contratual
Div. Adm. Financeira
CODEMAT

Companhia
Edma de Arruda Amaral
CODEMAT

Ass.
CODEMAT

CODEMAT
Chefe Peter Tesouraria

CHEQUE Nº 788872		BANCO C/ Movimento - Bemate	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA Pagamento referente rescisão contratual de trabalho, conforme CI nº 297/88 do SEAS.			
BRUTO - Cr\$ 130.168,64		LIGADO	
NOME EDMA DE ARRUDA AMARAL		DESCONTO: 9.326,49	
ENDEREÇO:		LIGADO: 120.842,15	
DOCUMENTOS:		DATA VISTO	
		04/08/88 14	
		Assinatura	



N_c 7186

Cz\$ 512,50

VALOR RECEBIDO de EDMA DE ARRUDA AMARAL - ref. Previdência 13º salário ,
relativo rescisão contratual de trabalho, conforme CI nº 297/88 do SEAS. xxxxxxxxxxxxxxxx

D- LIG. 512,50
C- 7102

Cuiabá - MT 01 de agosto de 1988

[Handwritten signature]
 Recursos

Encarregado do Serviço/Emitente



GUIA DE RECOLHIMENTO

D-LIG
C-CATARIN } Cz\$ 6.100,00

VALOR RECEBIDO de EDMA DE ARRUDA AMARAL - ref. CATARINENSE, relativo rescisão contratual de trabalho, conforme CI nº 297/88 do SEAS. xxx

166 59

Cuiabá - MT 01 de agosto de 1988

Leopoldo

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



N_c 7185

GUIA DE RECOLHIMENTO

5-LIG ✓
C-7102 Cz\$ 2.713,99

VALOR RECEBIDO de EDMA DE ABREU AMARAL - ref. Previdência, relativo rescisão contratual de trabalho, conforme CI nº 297/88 do SEAS.

Cuiabá - MT 01 de agosto de 1988

Jauts
Tessourelle

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

Edmundo de Aranda general.

05/86 —

06/86 156,41 - 2.053,51 - 2.209,92 - 441,98 - 2.651,90

312.82 07/86 156,41 - 2.053,51 - 2.209,92 - 441,98 - 2.651,90

08/86 156,40 - 1.948,59 - 2.104,99 - 421,00 - 2.525,99

09/86 156,40 - 1.948,59 - 2.104,99 - 421,00 - 2.525,99

469.20 10/86 156,40 - 1.948,59 - 2.104,99 - 421,00 - 2.525,99

11/86 156,40 - 1.795,09 - 1.951,49 - 390,30 - 2.341,79

12/86 156,40 - 1.795,09 - 1.951,49 - 390,30 - 2.341,79

13/86 156,40 - 1.795,09 - 1.951,49 - 390,30 - 2.341,79

01/87 187,65 - 2.153,76 - 2.341,41 - 468,28 - 2.809,69

02/87 280,26 - 2.035,49 - 2.315,75 - 463,15 - 2.778,90

07/87 575,20 - 2.183,67 - 2.758,87 - 551,77 - 3.310,61

02/88 1.787,97 - 1.147,94 - 2.935,88 - 587,18 - 3.523,06

03/88 3.040,63 - 1.952,15 - 4.992,78 - 998,56 - 5.991,34

04/88 1.583,01 - 1.050,32 - 2.599,33 - 259,93 - 2.859,26

8.705,94 | 25.827,36 | 34.533,50 | 41.555,39

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO****1 - DADOS PESSOAIS**

NOME: EDMA DE ARRUDA AMARAL		N.º DA MATRÍCULA:	
DATA NASCIMENTO: 08.03.55		NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
NATURALIDADE: GUIABÁ		PROFISSÃO: SERVENTE	
ENDEREÇO: RUA TENENTE EULÁRIO GUERRA Nº482		ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PAI: SEBASTIÃO LINO GUERRA			
MÃE: ANA MARCELINA DE ARRUDA DO AMARAL			

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

R.G. N.º: 106.140	DATA: / /	SÉRIE: / /
ORGÃO EXPEDIDOR: /		
CART. PROF. N.º: 71799	SÉRIE: 597	DATA EXP.: / /
CART. DE RESERVA N.º: /	CATEGORIA: /	REG. MILITAR: /
TÍTULO N.º: 106.407	ZONA: /	SEÇÃO: /
C.P.F. N.º: 1716 99332-87	ESTADO: /	PASEP N.º: 1.700.325.830-5

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 15.05.80	FUNÇÃO: SERVENTE
NATUREZA DO CARGO: /	OPÇÃO FGTS: 15 / 05 / 80

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
15.05.80/81	05.06.81.a.04.07.81		
15.05.81/82	02.08.82.a.01.09.82		
15.05.82/83	05.09.83.a.05.10.83		

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.07.80	SERVENTE NIVEL-03	5.733,00
01.01.81	REAJUSTE SALARIAL N-03	8.445,00
01.07.82	REAJUSTE SALARIAL N-03	12.412,00
01.01.82	REAJUSTE SALARIAL N-03	17.436,00
01.07.82	REAJUSTE SALARIAL N-03	25.357,00
01.01.83	REAJUSTE SALARIAL N-03	35.845,00
01.05.83	REAJUSTE SALARIAL N-03	42.297,00
01.07.83	REAJUSTE SALARIAL N-03	65.560,00
01.10.83	RECLASSIFICADO N-05	84.284,00
01.01.84	REAJUSTE SALARIAL N-05	147.328,00
01.07.84	REAJUSTE SALARIAL N-05	248.100,00
01.01.85	REAJUSTE SALARIAL N-05	434.175,00
1º.07.85	REAJUSTE SALARIAL N-05	782.818,00
1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL N-05	1.482.266
1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO N-05	1.466,04
1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL N-05	1.862,00
1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL N-05	2.234,00
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL N-05	3.128,00
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL N-05	3.754,00
1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL N-05	4.505,00
1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL N-05	5.406,00
1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL N-05	6.011,00
1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL N-05	6.388,00
1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL N-05	7.078,00
1º.12.87	RECLASSIFICADO NIVEL-08	10.123,00
1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL N-08	11.053,00
1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL N-08	12.069,00
1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL N-08	14.023,00
1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL N-08	20.017,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Contratada conforme autorização da Dir. em CI Nº 112/80, do Dir. ADM. Financeiro em 22.05.80.

A partir de 01.07.80, passou a perceber o salário de \$ 5.733,00 Nível-03 de acordo com a Res. 12/80.

Encontra-se em licença médica por 06 dias, a partir de 01.10.80. a 06.10.80.

A partir de 01.01.81, passou a perceber o salário de \$ 8.445,00 de acordo com a Res. 02/81.

Descontou Imposto Sindical referente ao exercício de 1.981 o valor de \$ 281,00 a favor do Governo Federal.

A partir de 01.07.81, passou a perceber o salário de \$ 12.412,00 conforme Res. 08/81.

A partir de 01.01.82, passou a perceber o salário de \$ 17.436,00 de acordo com a Res. 03/82.

A partir de 01.07.82, passou a perceber o salário de \$ 25.357,00 de acordo com a Res. 14/82.

Encontra-se em licença por 90 dias por motivo de gestação a partir de 01.03. a 29.05.83.

De acordo com a Res. 01/83, passou a perceber o salário de \$ 35.845,00 a partir de 01.01.83.

Encontra-se em licença médica por 02 dias a partir de 30 a 31.05.83.

A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de \$ 42.297,00 de acordo com a Res. 06/83.

A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de \$ 65.560,00 de acordo com a Res. 09/83.

A partir de 1º.10.83, foi Reclasseificada, passando a perceber o salário de \$ 78.218,00 de acordo com a Res. 03/84.

Conforme Atestado Médico em anexo CI Nº 87/84, a servidora encontra-se de licença médica por doença de sua filha no período de 03 dias, com início em 21.05.84.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de \$ 248.100 de acordo com a Res. 12/84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de \$ 434.175,00 de acordo com a Res. 21/84.

Conforme Proc. nº 2.808/85, a servidora passou a ter direito a 5% de adicional a partir de 28.05.85.

Conforme CI Nº 049/85, a servidora encontra-se de licença médica no período de 15.05.85. a 18.05.85, por 04 dias.

A partir de 1º.07.85, passou a perceber o salário de \$ 782.181,00 de acordo com a Res. 11/85.

A partir de 1º.01.86, passou a perceber o salário de \$ 1.482.266,00 de acordo com a Res. 01/86.

A partir de 1º.03.86, passou a perceber o salário de CZ\$ 1.466,04 de acordo com a Res. 05/86. Que converte de cruzeiro para cruzado.

A partir de 1º.04.86, passou a perceber o salário de CZ\$ 1.862,00 de acordo com a Res. 07/86.

A partir de 1º.01.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 2.234,00 de acordo com a Res. 01/87.

A partir de 1º.02.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 3.128,00 de acordo com a Res. 02/87.

A partir de 1º.04.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 3.754,00 de acordo com a Res. 03/87.

Encontra-se

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO****1 - DADOS PESSOAIS**

NOME: <u>EDMA DE ARRUDA AMARAL</u>		N.º DA MATRÍCULA:
DATA NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	
NATURALIDADE:	PROFISSÃO:	
ENDEREÇO:		
PAI		ESTADO CIVIL
MÃE		

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

R. G. N.º	DATA	SÉRIE
ORGÃO EXPEDIDOR		
CART. PROF. N.º	SÉRIE	DATA EXP.
CART. DE RESERVISTA N.º	CATEGORIA	REG. MILITAR
TÍTULO N.º	ZONA	SEÇÃO
C. P. F. N.º		ESTADO
	PASEP N.º	

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO	FUNÇÃO
NATUREZA DO CARGO	OPÇÃO FGTS

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 5.406,00 de acordo com a Res. 16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 6.011,00 Nível-05 de acordo com a Res. 30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 6.388,00 de acordo com a Res. 33/87,

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 7.078,00 de acordo com a Res. 35/87.

Conforme CI Nº289/87, a servidora foi Reclassificada para o Nível-08, passando a perceber o salário de CZ\$ 10.123,00 a partir de 1º.12.87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 11.053,00 de acordo com a Res. 001/88.

A Partir de 1º.02.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 12.069,00, conforme Res. 02/88. N-08

A Partir de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 14.023,00, conforme Res. 09/88. N-08

A servidora entrará em gozo de férias à partir de 16/05/88, referente ao período aquisitivo 87/88, conforme CI nº 082/88.

A partir de 1º.06.88 passou a perceber o salario de Cr\$ 20.017.00 Nível 08 conforme resolução nº 15/88.

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Matrícula N.º 1.317

Nome: EDEMA DE ARRUDA AMARAL

Nível

Classe

Cart. Profissional N.º 71799 / 547

Cargo SERVENTE

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado ? MATO GROSSO	Cidade CUIABÁ	Naturalizado?	Estado Civil SOLTEIRA
Pai SEBASTIÃO LINO DO AMARAL	Mãe ANA MARCELINA DE ARRUDA DO AMARAL	Nascido em 08.03.55	C. I. C. 171699331-87

Elementos de Identificação

PASEP

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	N.º	Local	Município
N.º 106140	N.º	N.º 106407				
Série	Série	Zona 1ª				
Seção	Categoria	Seção 127				
De S.S.P - MT.	De	De CUIABÁ-MT.				

Dependentes: ANNA JANNE DE ARRUDA DO AMARAL (Filha)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F É R I A S

CZ\$-29.164.77

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 25.164,77 (vinte e nove mil

CENTO e sessenta e quatro cruzados e setenta e sete centavos - 1

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente"

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 06 de maio de 1988

Edema de Arruda Amaral
assinatura do empregado

NOME:- EDMA DE ARRUDA AMARAL

CHEQUE N° _____ BANCO _____



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

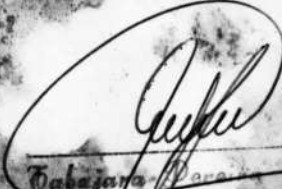
AO: EDMA DE ARRUDA AMARAL

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.S^a., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de.....MARÇO/88..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 15/05/87 a 15/05/88, devendo V.S^a., entrar em gozo das mesmas a partir de 16/05/88 a 15/06/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.S^a.
desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Dalajara Maciel
Chefe do Setor de Pessoal

» Edma de Arruda Amaral

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

DEP. 03.0011411

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 15.05.80

Classe: 3/5

Nível: 3/5

N. Dep. Econ. Imp. Renda: 2 C-5

N. Dep. Econ. Sal. Família: 2 C-5

Nome: EDMA DE ARRUDA AMARAL

Profissão:

Cargo: SERVENTE

Exercício: 1.983

Lotação: DIR. OPERAÇÕES

A partir de 01/07/83

Venc. Padrão 65.560

Gratificação

Hora Extra (Sol. Hora) 328,00

01/10/85

84.284

421,00

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER		83.443,-	145.718,-	93.409,-	69.927,-	95.825,-	88.826,-	93784,-
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		65.560,00	65.560,-		84.284	84.284	84.284	100.307
Gratificações								
Representação								
Horas Extras		84.257,-	86.240,00	25.584	5.052-	31.996	24.418	
Dídiarias								
Férias			65.560,-					
Sub-Total								
Salário Família		3.060,-	6.120,-		9.060	5.052-	5.026-	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		92.877,-	163.410,-	95.584	92.896	121.332	113.728-	100.307
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont. 85		7.634,-	14.162,-	2.125,-	7.593	9.834	9.240	6.523-
IPEMAT-Di								
Cont. Sindical								
Seguros		576,-	1.152,-		1.152	1.152	1.152-	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C					12.500,-	12.500	12.500	37.500
A.A. CODEMAT		1.204,-	2.448,-		1.224	2.021-	2.010	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

E-2

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

DEP. 03.001.001

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 15.05.80

Classe: 03/0

Nível: 02

N.º Dep. Econ. Imp. Renda: 02 Cr\$

N.º Dep. Econ. Sal. Família: 02 Cr\$

Nome: EDMA DE ARRUDA AMARAL

Profissão:

Cargo: SERVENTE

Exercício: 1.983

Lotação: DIR. OPERAÇÕES

partir de 01/05/83

Venc. Padrão 35.905,00

Gratificação 200,00

Horas Extra (Sal. Hora) 200,00

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER		46.376,24	59.386,1	57.885,1	31.592,1	33.961,76	39.961,76	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		35.845,05	35.845,1	35.845,1	35.845,1	42.297,1	42.297,02	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras		37.163,30	31.544,1	30.441,1				
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família						3.060,2	3.060,02	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		53.008,30	67.389,1	66.286,1		45.357,02	45.357,02	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		4.505,71	5.897,1	3.042,1	3.042,1	3.595,04	3.595,04	
IPEMAT-Dif		380,35						
Cont. Sindical				1.195,1				
Seguros		216,02	576,00	576,1	576,1	576,02	576,02	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA						4.171,24		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C								
Taxa F.A.S.C		700,02	700,1					Fev/83
A.A. CODEMAT		8.300,2	130,1	830,1	87,0	1.224,02	1.204,02	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES						7.224,02		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

NOME: Edma de Oliveira Duorall

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>677.506/-</u>	
5.2 - 13º Salário <u>100.307/-</u>	
5.3 - Horas Extras <u>216.695/-</u>	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL .. <u>994.508/-</u>	Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARES	Cr\$
6.1 - IPEMAT <u>80.847/-</u>	
6.2 - IMPOSTO SINDICAL <u>1.195/-</u>	
TOTAL	Cr\$ <u>82.042/-</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro <u>6.552/-</u>	
7.3 - Associação Atlética CODEMAT <u>14.695/-</u>	
7.4 - A S P E M A T	
TOTAL	Cr\$ <u>21.247/-</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família <u>28.438/-</u>	
TOTAL	Cr\$



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	ULTIMA RECLASSIFICAÇÃO	NIVEL	NÍVEL SOLICITADO
X ANTONIO CONSTANTINO DE JESUS - 418	SEGURANÇA	22.05.80	01.12.87	13	15
X ANTONIO LIMA SOARES - 420	SEGURANÇA	17.10.79	01.12.87	13	15
X ADÃO COELHO DE SOUZA - 415	AG. LIMPEZA	29.05.80	01.01.88	12	14
X ANTONIO CARRITO FILHO - 441	SEGURANÇA	10.03.88	10.03.88	12	14
X BERNARDO DE SIQUEIRA - 422	SEGURANÇA	09.03.88	09.03.88	15	17
X DORVALINO MARTINS DE REZENDE - 440	SEGURANÇA	09.03.88	09.03.88	12	14
X EDÉSIO MARQUES DE SOUZA - 426	SEGURANÇA	08.09.79	01.12.87	15	17
X EREMITA DA SILVA SIQUEIRA - 438	CONTÍNUA	20.12.84	01.01.88	12	14
X FRANCISCO NORONHA MENEZES - 433	SEGURANÇA	27.05.88	27.05.88	12	14
X ILDO BORGES DA SILVA - 428	SEGURANÇA	03.08.88	03.08.88	12	14
X IRENO VICENTE CÂNDIDO - 420	SEGURANÇA	15.08.88	15.08.88	10	12
X IRACI FERNANDES ENVANGELISTA - 432	AG. LIMPEZA	26.01.82	01.01.88	12	14
X JOSE LEOPOLDINO DO NASCIMENTO	AG. ADM.	04.05.72	01.0.88	16	18
X JOSE DE SALES FILHO - 438	SEGURANÇA	30.12.80	01.12.87	13	15
X JOÃO VIEIRA DA SILVA - 435	SEGURANÇA	09.09.79	01.11.87	15	17
X JÚLIO RODRIGUES DA SILVA - 440	SEGURANÇA	10.03.88	10.03.88	12	14
X JOSEFINA G. DE OLIVEIRA - 431	CONTÍNUA	02.05.75	01.01.88	12	14
X MARIA ELIZEU DE CARVALHO - 444	AG. LIMPEZA	22.11.79	01.01.88	12	14
X OSMAR JESUS PIMENTA - 445	AG. LIMPEZA	28.11.78	01.12.87	13	15
X JOAQUIM SANTANA DA LUZ - 438	SEGURANÇA	25.08.88	25.08.88	12	14
X JOAQUIM ANTONIO DE REZENDE - 553	SEGURANÇA	17.10.87	17.10.87	12	14
X JOSÉ RAIMUNDO CORREA - 61	SERVENTE	04.05.81	01.03.88	05	07
X EVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZ	AUX. ADMINIST.	08.06.88	07.06.89	08	10

João Meachuk Wiczak
Diretor Presidente

Capitão Deretra Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de Novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

EDEMA DE ARRUDA AMARAL

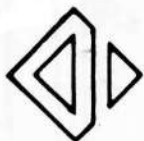
Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 3.916/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 03 / 12 / 90 até 01 / 01 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Cabral
Chefe do Setor
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de Novembro de 199 0.

Ilmo. Sr (a).

EDEMA DE ARRUDA AMARAL

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 3.916/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 03 / 12 / 90 até 01 / 01 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Taba...
Chefe do Setor
CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1

TERMO DE DISTRATO Nº 42/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO E EDMA
DE ARRUDA AMARAL.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado EDMA DE ARRUDA AMARAL, brasileira, portadora do RG nº 106.140 SSP/MT e CPF nº 171.699.331-87, xxxxxx residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 363/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 07 / 11 / 95 e término em 07 / 11 / 96.

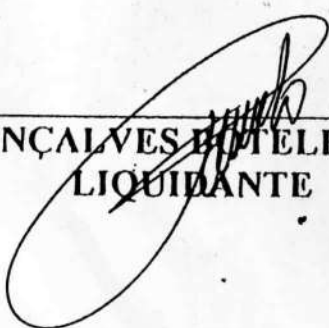
CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se

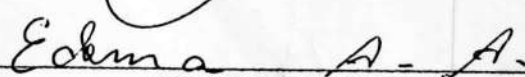
de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1996



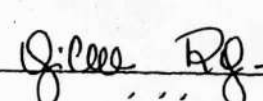
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE



EDMA A. A.
DISTRATANTE

TESTEMUNHAS

 RG 098 446 SSPMT

 RG-104 996 SSPMT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1

TERMO DE DISTRATO Nº 42/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO E EDMA
DE ARRUDA AMARAL.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado EDMA DE ARRUDA AMARAL, brasileira, portadora do RG nº 106.140 SSP/MT e CPF nº 171.699.331-87, xxxxxx residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 363/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 07 / 11 / 95 e término em 07 / 11 / 96.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 363/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COM
PANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT e **EDEMA DE AR
RUDA AMARAL**.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-20, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMÍDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3 540; e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Sr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG Nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **EDEMA DE AR RUDA AMARAL, brasileira, portadora do RG nº 106.140 SSP/MT, e do CPF 171699331-87, residente e domiciliado nesta Capital**, designado simplesmente CONTRATADO (A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado sob os auspícios do artigo 443 e incisos da CLT, 37, IX, da Constituição Federal e do artigo 2º da Lei Complementar nº 12 de 13 de janeiro de 1992, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a enorme gama de procedimentos administrativos envoltos de Projeto e Atividades considerados indispensáveis ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, cuja atempada e urgente utilização viabilize a pronta utilização de recursos oriundos inclusive de organismos internacionais, geralmente alocados com prazo exíguo de aplicação.

Edeuma

[Signature]

[Signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **07/11/95**, e final em **07/11/96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **Contínua - Lotada na Divisão de Serviços Gerais. AS contas correrão por conta fonte 100 - Elemento 319004-pessoal civil.**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de **R\$440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS.**

XXXXXXXXXX), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ **XXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).**

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

Estima



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

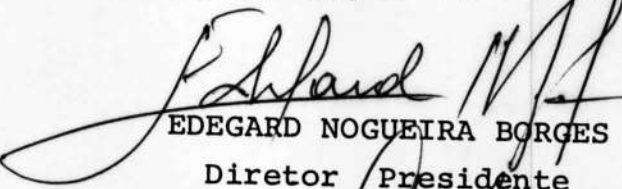
CLÁUSULA OITAVA

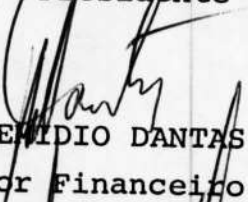
Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

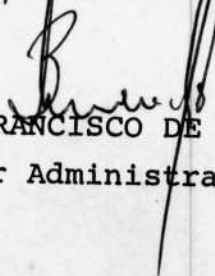
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 1.995

CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente


LUIZ EGIDIO DANTAS
Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):

Edema de Arruda Amaral

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

DIÁRIO OFICIAL



DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CV - CUIABÁ - QUARTA FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1.995 - Nº 21.789

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 566, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1995.

Declara Luto Oficial no Estado de Mato Grosso.

O VICE-GERENADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando os relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso pelo Doutor HÉLIO PALMA DE ARRUDA, no exercício de cargos públicos, evidenciando-se os de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil e Secretário de Estado de Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no Estado de Mato Grosso, por 03 (três) dias (29, 30/11 e 1º/12/95), em razão do falecimento do Doutor HÉLIO PALMA DE ARRUDA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paigüés, em Cuiabá, 29 de novembro de 1995, 174ª da Independência e 107ª da República.

Jose Marcio Panoff de Lacerda
JOSE MARCIO PANOFF DE LACERDA
Governador do Estado em exercício

PLAN. E COORD. GERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/95
OBJETO: Locação de duas (02) máquinas fotocopadoras por 24 meses.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN-MT, torna público que se tornou vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/95 levada a efeito em 27/11/95, a firma XEROX DO BRASIL LTDA, com o valor Global de R\$ 7.667,18 (sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e dezcentos centavos) mensais.

Comissão Permanente de Licitação, em 28 de novembro de 1995.

Adm. JUAREZ DA SILVA E SOUZA
Pres. da Comissão Permanente de Licitação/SEPLAN

LISTO: INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral 7
SEPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados a abertura da licitação abaixo discriminada. A proposta será recebida no seguinte endereço: Rua 17, Bloco SEPLAN/PRODEAGRO - Palácio Paigüés - Centro Político Administrativo - CEP: 78.060-970 - Cuiabá-MT. Poderão obter informações sobre o Edital de Licitação, no horário Comercial, até 05 dias úteis da data de apresentação da proposta, pessoalmente ou através do telefone (065) 313-2577 ou pelo Fax (065) 644-2478. Aplicam-se a licitação as disposições constantes na Lei nº 6.663 de 21/06/93 e suas alterações e Diretrizes do BIRL. Os interessados poderão adquirir o Edital de Licitação, no endereço e horário acima mencionado.

CP Nº 036/95 - Aquisição de Barcos, Motores e Equipamentos para a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAMA - Abertura: 29.12.95 às 14.30 hs - Valor Edital R\$ 50.00

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 1995
ANTÔNIO DE BARROS BUENO JUNIOR
Chefe Departamento de Licitações PRODEAGRO

CODEMAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 362/95
INTERESSADO: PAULO MARIO FERREIRA DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.11.95 A 01.11.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 363/95
INTERESSADO: EDNA DE ARRUDA AMARAL
OBJETIVO: PROJETOS E ATIVIDADES CONSIDERADAS INDISPENSÁVEIS AO DE-
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 07.11.95 A 07.11.96

TERMO ADITIVO Nº 34/95 REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 06/95
INTERESSADO: CODEMAT X FIDM AUTO POSTO IMA BOLA LTDA.
OBJETIVO: MODIFICAR A CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO DO CONTRATO É DE
09 (NOVE) MESES A INICIAR-SE À DATA DE SUA ASSINATURA E EXPÍMA
NÁ QUANDO DO PORCENCIMENTO DA TOTALIDADE DOS COMESTÍVEIS LICITA-
DOS, NAQUELE PRAZO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA Nº 024/95
INTERESSADO: CODEMAT X LADIMOVIC ANTONIO PERICCI
OBJETIVO: PROCEDER EXAMES DO PROJETO DE LEI DE TERNAS, EM ANDAREN-
TO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
CGC/MF nº 03.474.053/0001-32

Assembleia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, convida os Senhores Acionistas para se reunirem no dia 11 de Dezembro de 1.995, às 9:00 horas, em sua Sede no Centro Político e Administrativo - CPA, Bloco Seplan, a fim de constituir a Assembleia Geral Extraordinária para as deliberações da seguinte ordem do dia:

- Pedido de Renúncia de um dos membros do Conselho de Administração e a subsequente eleição e posse do seu substituto.
- Alteração do Estatuto Social.
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

Cuiabá-MT., 13 de Novembro de 1.995.

Edelgard Mogueira Borges
EDELGARD MOQUEIRA BORGES
Diretor Presidente

CASA CIVIL

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL PROSOL

PORTARIA Nº 043/95/PP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - PROSOL, uso das suas atribuições legais, conferida pelo artigo 17, inciso X, do Decreto nº 2.262, de 23 de novembro de 1992 (Estatuto do Órgão) combinado com as Leis Complementares nºs 13 e 14 de 16 de Janeiro de 1992, respectivamente, e com o Decreto nº 2.754 de 29 de Abril de 1.993, "que dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Prosol".

RESOLVE:

Nomear uma Comissão de Sindicância, para apurar fatos narrados na denúncia do Processo nº 3010/95, composta dos seguintes membros:

Presidente: MIRYAN LENE D. DE CARVALHO
Advogada
Membro: VILMA CECILIA DE OLIVEIRA
Assistente Social
Membro: ANTONIO STÉRIO DE ASSUNÇÃO
Representante do Sindicato dos Servidores da PROSOL.

A Comissão tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta portaria, para o término dos trabalhos.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRADA - SE

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 1.995.

Thirlma Pimentel Figueiredo de Oliveira
Thirlma PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Presidente da PROSOL

PORTARIA 045/95/PP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - PROSOL, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso X, do artigo 17, do Decreto nº 2.262, de 23 de novembro de 1.992, (Estatuto do Órgão) e,

Considerando o disposto nas Leis Complementares nºs 13 e 14, de 16 de Janeiro de 1.992, respectivamente, e no Decreto nº 2.754, de 29 de Abril de 1.993, "que dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da PROSOL"

RESOLVE:

Deferir o pedido de Licença Prêmio por Assiduidade nos termos da Lei Complementar nº 04 de 15.10.90. Artigo 1º e 110 e seus parágrafos com remuneração do Cargo efetivo dos seguintes servidores:

DE 03 (TRÊS) MESES:

01. IRACY SOUSA COSTA - Processo nº 3.132/95, RG: 282.198 SSP Orientadora da Infância e Adolescência Ref. 24, lotada na Casa Atenção Especial de Cuiabá - 11 Quinquênio: 15.02.90 à 14.02.91

02. HELENA MARIA LEITE DIAS - Processo nº 3.107/95, RG: 432.691 SSP/MT. Auxiliar de Serviços Gerais - 1, Ref. 11, Lotada: Divisão de Serviços Gerais, Quinquênio: 02.08.88 à 01.08.89

03. MARIA APARECIDA A. SILVA OLIVEIRA - Processo nº 3.042/95 RG 230.875 SSP/MT., Técnica em Contabilidade Ref. 28 Lotada Divisão de Recursos Humanos - Quinquênio: 01.03.90 à 28.02.95.

04. MARIA CATARINA C. MARQUES SALDANHA - Processo nº 2.858/95 RG 225.181 SSP/MT., Assistente Social Ref. 12 lotada no S.O.1 Criança, Quinquênio: 13.07.88 à 12.07.93.

DE 06 (SEIS) MESES:

05. EVARIS RODRIGUES DA COSTA - Processo nº 3.088/95, RG: 167.3 SSP/MT, Auxiliar de Enfermagem Ref. 18, Lotada no S.O.5 Criança, Quinquênios: 15.07.85 à 14.07.90 e 15.07.90 à 14.07.95.

06. ISAUARI DOS SANTOS - Processo nº 2.597/95, RG: 256.408 SS Agente de Agente de Administração Ref. 20 Lotada à Disposição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá APAR, Quinquênios: 18.08.83 à 17.08.88 e 18.08.88 à 17.08.93.

07. KÁTIA TAVARES SERAFIM DA SILVA - Processo nº 2.934/95, RG: 4.274.060 SSP/MT., Odontóloga Ref. 11 Lotada à Disposição Lar Espirita Monteiro Lobato, Quinquênio: 09.07.79 à 08.07.89 e 09.07.89 à 08.07.94.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA - SE

Cuiabá-MT., 16 de Novembro de 1.995.

Thirlma Pimentel Figueiredo de Oliveira
Thirlma PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Presidente da PROSOL

PORTARIA 046/95/PP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - PROSOL, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso X, do artigo 17, do Decreto nº 2.262, de 23 de novembro de 1.992, (Estatuto do Órgão) e,

Considerando o disposto nas Leis Complementares nºs 13 e 14, de 16 de Janeiro de 1.992, respectivamente, e no Decreto nº 2.754, de 29 de Janeiro de 1.993, "que dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da PROSOL".

RESOLVE:

Designar VÂNIA CRISTINA MARQUES FR para responder pelo Cargo de Direção e Assessora Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete da Presidência da Fundação de Promoção Social - PROSOL, em substituição, durante Licença Gestacional, Senhora SIMONE M. ALVES.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRADA - SE

Cuiabá-MT, 20 de Novembro de 1.995.

Thirlma Pimentel Figueiredo de Oliveira
Thirlma PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Presidente da PROSOL



CODEMAT

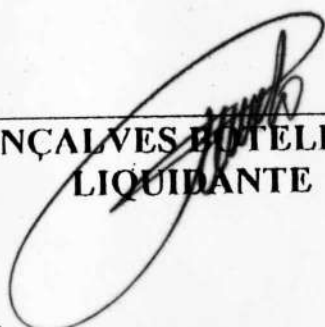
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2

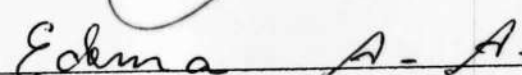
de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1.996

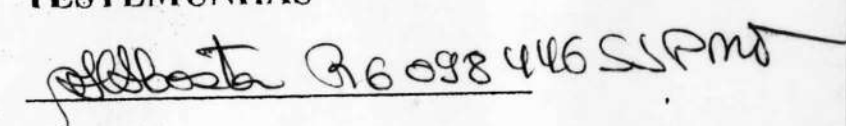


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE

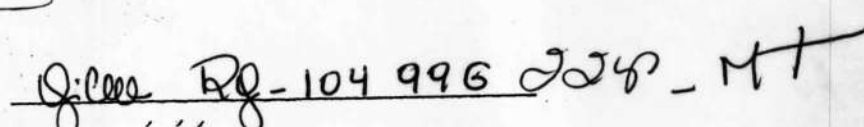


EDMA A. A.
DISTRATANTE

TESTEMUNHAS



Roberto R6 098 446 SSPMT



Wilson RQ-104 996 JJP - MT

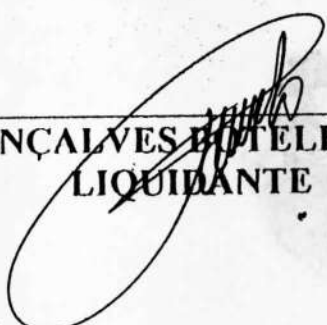
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

2

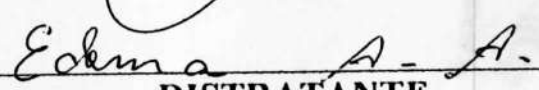
de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1996



JOSE GONÇALVES DUTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE

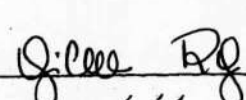


EDMA A. A.
DISTRATANTE

TESTEMUNHAS



RG 098 446 SSPMT



RG-104 996 224 - MT

IX- CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV/MT
TITULAR: Rui Carlos Schneider
SUPLENTE: Gervásio Benedito Pass Barros

ARTIGO 32 - O Presidente do Comitê Estadual de Sanidade Avícola - COESA/MT, e o Titular do INDEA/MT, por meio do Órgão Executor do Programa no Estado.

ARTIGO 42 - Os Membros do Comitê Estadual de Sanidade Avícola - COESA/MT, não perceberão qualquer remuneração pelas atividades desenvolvidas, sendo, porém, os seus trabalhos considerados relevantes para o desenvolvimento da Avicultura de Mato Grosso.

ARTIGO 52 - O Comitê Estadual de Sanidade Avícola - COESA/MT, baixará o seu Regulamento Interno, que disciplinará as Normas para seu funcionamento.

ARTIGO 62 - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 1996.

ALEXANDRO M. CATUNDA
DELEGADO DA DPA/MT

ENIO JOSÉ DE A. MARTINS
PRESIDENTE DO INDEA/MT

Nos Termos da Lei 4.963/66 DOU de 10.05.66 a presente expediente foi publicado no FOLHETO DE PESSOAL Nº 13 de 10.06.96 (IN 02/92 - CRU/IA)

MAQ/SAD/PRAMA/MT

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
INDEA/MT.

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos a Srª SUSAN DIGNANT, portadora do CIC nº 196.413.709/97, RG nº 037.134-557/MT a comparecer ao local de trabalho para prestar esclarecimentos sobre sua ausência há mais de 30 (trinta) dias. O não comparecimento ou falta de justificativa no prazo de 03 (três) dias a contar da primeira publicação deste Edital, implicará na rescisão do contrato com este Instituto por "FOM JUSTA CAUSA", conforme o Artigo 165, do Estatuto do Servidor Público.

Cuiabá, 28 de maio de 1996.

MED. VET. ENIO JOSÉ DE A. MARTINS
PRESIDENTE

PLAN. E COORD. GERAL

CODEMAT "EM LIQUIDAÇÃO"

TERMO DE DISTRATO Nº 15/96
INTERESSADO: CODEMAT X CÍCERO MANUEL DE FREITAS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 366/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 16/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANA TEREZA FELIX DA S. GARDIM
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 17/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOHANNES WILLIAN C. DE OLIVEIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 360/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 18/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANTONIO LEITE DA CRUZ
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 345/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 19/96
INTERESSADO: CODEMAT X NILSON BASSO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 323/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 20/96
INTERESSADO: CODEMAT X LUÍZA SEVERINA DE REZENDE GUIMARÃES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 21/96
INTERESSADO: CODEMAT X OTMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 323/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 22/96
INTERESSADO: CODEMAT X JULIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 312/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 23/96
INTERESSADO: CODEMAT X DOMINGOS ALVES MOURA FILHO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 245/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 24/95
INTERESSADO: CODEMAT X WAGNER LUIZ ZAVIASCKI
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 301/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 25/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOSÉ FERNANDO SOLEDADE DE PAIVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 321/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 26/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ARRUDA E SA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 27/96
INTERESSADO: CODEMAT X BENI AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 311/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 28/96
INTERESSADO: CODEMAT X JARA MARIA DANTAS GRANZETO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 296/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 29/96
INTERESSADO: CODEMAT X CLÁUDIA CRISTINA BARBOSA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 339/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 30/96
INTERESSADO: CODEMAT X BENEDITO PEREIRA BUENO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 268/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 31/96
INTERESSADO: CODEMAT X FRANCISCO RIBEIRO SENA FILHO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 271/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 32/96
INTERESSADO: CODEMAT X BRASIL JACINTO DOS SANTOS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 277/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 33/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA IVANILDE DE PAZ SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 290/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 34/95
INTERESSADO: CODEMAT X ALADIO SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 276/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 35/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 297/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 36/96
INTERESSADO: CODEMAT X IZILANDA ETIENNE DE SOUZA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 283/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 36/96
INTERESSADO: CODEMAT X MAURO DE MORAES BARROS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/96, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 38/96
INTERESSADO: CODEMAT X ALTAIR VIEIRA MUNDIN
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 291/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 39/96
INTERESSADO: CODEMAT X LUCIA PEREIRA DE F. SOUZA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 243/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 40/96
INTERESSADO: CODEMAT X MELITA ALT FERREIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 41/96
INTERESSADO: CODEMAT X GONÇALO BATISTA DE ALMEIDA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 302/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 42/96
INTERESSADO: CODEMAT X EDNA DE ARRUDA AMARAL
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 363/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 43/95
INTERESSADO: CODEMAT X SANDRA TORRES COELHO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 348/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 44/96
INTERESSADO: CODEMAT X LUIZ DUARTE SILVA JUNIOR
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 339/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 45/96
INTERESSADO: CODEMAT X ARLETE DE CASTRO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 324/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 46/96
INTERESSADO: CODEMAT X TAIZA APARECIDA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 294/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 47/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA JUSSARA FUKAGAWA DA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 364/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 48/96
INTERESSADO: CODEMAT X ELIANE GOMES PADILHA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 49/96
INTERESSADO: CODEMAT X BENEDITO CESAR GARCIA ARAUJO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 285/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 50/96
INTERESSADO: CODEMAT X LOUSITE FERREIRA DA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 266/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 51/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA BELARMINA NELES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 265/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 52/96
INTERESSADO: CODEMAT X RICARDO VANINI
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 368/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 58/96
INTERESSADO: CODEMAT X RONEI SANTANA DE OLIVEIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 367/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 54/96
INTERESSADO: CODEMAT X RONALDO DAMACENO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

Dispensa de Licitação

- Contratação do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, para colocar a disposição do INDEA/MT, um programador para atender as suas necessidades.

II - Amparo Legal

- A dispensa da licitação encontra amparo legal, na Lei nº 8.666 de 21/06/93, com alteração pela Lei nº 8.883 de 08/06/94.

III - Recurso

- Correrá por conta da Dotação Orçamentária - 04.070.024 - Projeto Atividade 2114, Natureza da Despesa 34.90.39 - Fonte de Recursos 240, do Orçamento vigente.

IV - Despacho

- Com fundamento no dispositivo legal da Lei supra citada, autorizo a Dispensa de Licitação para atender esta despesa.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 1996.

JERENIAS PEREIRA LEITE
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

ENIO JOSÉ DE ARRUDA MARTINS
Presidente do INDEA/MT.

COMPANHIA DE ANTONIO E SILEO DO BOM DO MATO GROSSO - COMAT

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas, que se acham à disposição dos mesmos na sede da companhia, na Avenida Senador Metelo, nº 550, bairro do Porto, nesta Capital, a documentação referida no artigo 133 da Lei nº 6.403/76, relativa ao exercício de 1995.

Cuiabá, 24 de maio de 1996.

Adm. Rubens Mauro de Castro Thommen
Liquidante

3 X 1

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1

TERMO DE DISTRATO Nº 42/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO E EDMA
DE ARRUDA AMARAL.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado EDMA DE ARRUDA AMARAL, brasileira, portadora do RG nº 106.140 SSP/MT e CPF nº 171.699.331-87, xxxxxx residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 363/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 07 / 11 / 95 e término em 07 / 11 / 96.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se



Nº PROTOCOLO: 1.116/96

Nº PROCESSO: 1.116/96

DATA, 31 / 05 / 96

INTERESSADO

EDEMA DE ARRUDA AMARAL

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DAS FERIAS E 13º SALARIO PROPORCIONAL.



CODEMAT
E LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

CODEMAT	
Protocolo No	1116196
Processo No	1116196
Data	31/05/96
Serviço do	Protocolo



ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /Edema de Arruda Amaral

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 07/11/95 a 31/05/96, portador (a) da Célula de Identidade nº 106.140 Série _____, expedida em 24/07/87, vem mui respeitosamente re-
querer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro sálá-
rio proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato
tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 31 de maio de 1996.

Edema de Arruda Amaral
ASSINATURA

salário = 44083

Férias 7/12 = 35715	INSS 3471
50% = 12957	
13 sal 5/12 = 18368	1489
56940	4940
	52000



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 1.116/96

DE 31/ 05/ 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DRA.
Para arquivar na pasta da ex. servidora. Pago
através do CEF.

On. 2/07/96

Monika C. de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 363/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COM
PANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT e **EDEMA DE AR
RUDA AMARAL.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-20, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMÍDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3 540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Sr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG Nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **EDEMA DE AR RUDA AMARAL, brasileira, portadora do RG nº 106.140 SSP/MT, e do CPF 171699331-87, residente e domiciliado nesta Capital,** designado simplesmente CONTRATADO (A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado sob os auspícios do artigo 443 e incisos da CLT, 37, IX, da Constituição Federal e do artigo 2º da Lei Complementar nº 12 de 13 de janeiro de 1992, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a enorme gama de procedimentos administrativos envoltos de Projeto e Atividades considerados indispensáveis ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, cuja atempada e urgente utilização viabilize a pronta utilização de recursos oriundos inclusive de organismos internacionais, geralmente alocados com prazo exíguo de aplicação.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 07/11/95, e final em 07/11/96, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de Contínua - Lotada na Divisão de Serviços Gerais. As contas correrão por conta fonte 100 - Elemento 319004-pessoal civil.

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS.

XXXXXXXXXX), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

Edmar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

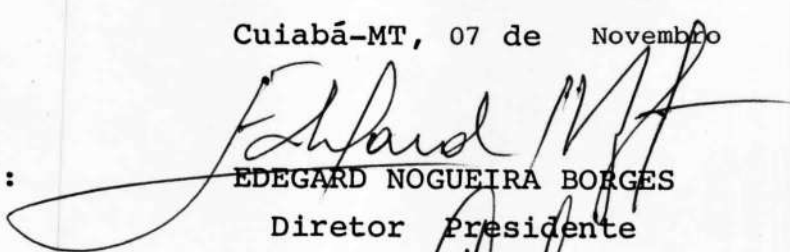
CLÁUSULA OITAVA

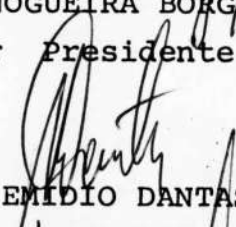
Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

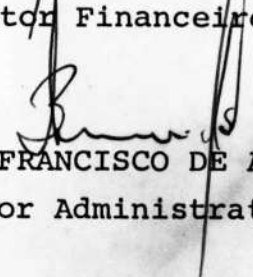
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 1.995

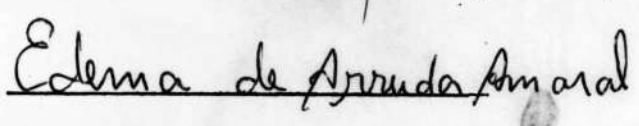
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente


LUIZ EMÍDIO DANTAS
Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


Edma de Arruda Amaral

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 363/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COM-
PANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT e EDEMA DE AR-
RUDA AMARAL.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-20, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMÍDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3 540; e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Sr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado EDEMA DE ARRUDA AMARAL, brasileira, portadora do RG nº 106.140 SSP/MT, e do CPF 171699331-87, residente e domiciliado nesta Capital, designado simplesmente CONTRATADO (A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado sob os auspícios do artigo 443 e incisos da CLT, 37, IX, da Constituição Federal e do artigo 2º da Lei Complementar nº 12 de 13 de janeiro de 1992, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a enorme gama de procedimentos administrativos envoltos de Projeto e Atividades considerados indispensáveis ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, cuja atempada e urgente utilização viabilize a pronta utilização de recursos oriundos inclusive de organismos internacionais, geralmente alocados com prazo exíguo de aplicação.

Edeuma

[Signature]

[Signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 07/11/95, e final em 07/11/96, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **Contínua - Lotada na Divisão de Serviços Gerais. As contas correrão por conta fonte 100 - Elemento 319004-pessoal civil.**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS.

XXXXXXXXXX), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

Extrema

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

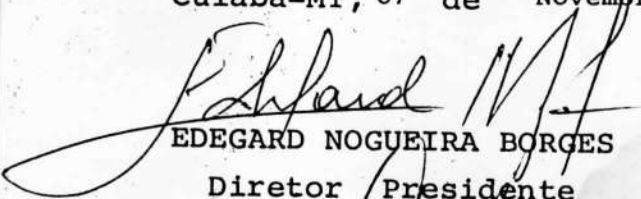
CLÁUSULA OITAVA

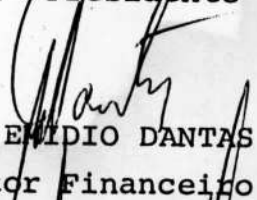
Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

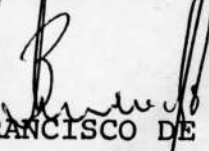
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para to dos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 1.995

CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente


LUIZ EGIDIO DANTAS
Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):

Eclena de Arruda Amaral

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CV - CUIABÁ - QUARTA FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1.995 - Nº 21.789

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 566, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1995.

Declara Luto Oficial no Estado de Mato Grosso.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

considerando os relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso pelo Doutor HÉLIO PALMA DE ARRUDA, no exercício de cargos públicos, evidenciando-se os de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil e Secretário de Estado de Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no Estado de Mato Grosso, por 03 (três) dias (29, 30/11 e 1º/12/95), em razão do falecimento do doutor HÉLIO PALMA DE ARRUDA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 29 de novembro de 1995, 74ª da Independência e 107ª da República.

João Márcio Panoff de Azevedo
JOÃO MÁRCIO PANOFF DE AZEVEDO
Governador do Estado em exercício

PLAN. E COORD. GERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/95
OBJETO: Locação de duas (02) máquinas fotocopadoras por 24 meses.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN-MT, torna público que se tornou vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/95 levada a efeito em 27/11/95, a firma XEROX DO BRASIL LTDA, com o valor Global de R\$ 7.667,18 (sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e deztoito centavos) mensais.

Comissão Permanente de Licitação, em 28 de novembro de 1995.

Adm. JUAREZ DA SILVA E SOUZA
Pres. da Comissão Permanente de Licitação/SEPLAN

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral 7
SEPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados a abertura de licitação para aquisição de materiais, a proposta será recebida no seguinte endereço: Rua "D", Bloco SEPLAN/PRODEAGRO - Palácio Paissaguá - Centro Administrativo - CEP: 78.050-970 - Cuiabá-MT. Poderão obter informações sobre o Edital e Licitação, no horário Comercial, até 05 dias úteis da data de apresentação da proposta, exclusivamente ou através do telefone (065) 313-2577 ou pelo Fax (065) 844-2478. Aplicam-se a Licitação as disposições constantes na Lei 8.006/93 e suas alterações e Decretos do BIRDE. Os interessados poderão adquirir o Edital de Licitação, no endereço e horário acima mencionado.

P Nº 036/95 Aquisição de Bancos, Móveis e Equipamentos para a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMAM - Abertura 29/12/95 às 14:30h - Valor Edital R\$ 50.00

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 1995
JÔNIO DE BARROS BUENO JÚNIOR
Chefe Departamento de Licitações PRODEAGRO

CODEMAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 362/95

INTERESSADO: PAULO MÁRIO FERREIRA DA SILVA
OBJETIVO: INFLUENCIAR DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.11.95 A 01.11.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 363/95

INTERESSADO: EDNA DE ABREU APARÍCIO
OBJETIVO: PROJETOS E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 07.11.95 A 07.11.96

TERMO ADITIVO Nº 34/95 REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 06/95
INTERESSADO: CODEMAT X LUIZOVIC ANTONIO MERICHI
OBJETIVO: MODIFICAR A CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, O CONTRATO É DE 09 (NOVE) MESES A INICIAR-SE À DATA DE SUA ASSINATURA E EXPIRARÁ QUANDO DO PREENCHIMENTO DA TOTALIDADE DOS COMBUSTÍVEIS LICITADOS, NAQUELE PRAZO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA Nº 024/95
INTERESSADO: CODEMAT X LUIZOVIC ANTONIO MERICHI
OBJETIVO: PROCEDER EXAMES DO PROJETO DE LEI DE TERRAS, EM ANDAMENTO TO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
CGC/MF nº 03.474.053/0001-32

Assembleia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, convida os Senhores Acionistas para se reunirem no dia 11 de Dezembro de 1.995, às 9:00 horas, em sua Sede no Centro Político e Administrativo - CPA, Bloco Seplan, a fim de constituir a Assembleia Geral Extraordinária para as deliberações da seguinte ordem do dia:

a) Pedido de Renúncia de um dos membros do Conselho de Administração e a subsequente eleição e posse do seu substituto.

b) Alteração do Estatuto Social.

c) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Cuiabá-MT., 13 de Novembro de 1.995.

Roberto Roguinha Mendes
ROBERTO ROGUINHA MENDES
Diretor Presidente

CASA CIVIL

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL PROSOL

PORTARIA Nº 043/95/PP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - PROSOL, uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 17, inciso X, do Decreto nº 2.262, de 23 de novembro de 1.992 (Estatuto do Órgão) combinado com as Leis Complementares nºs. 13 e 14 de 16 de Janeiro de 1.992, respectivamente, e com o Decreto nº 2.754 de 29 de Abril de 1.993, "que dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Prosol".

R E S O L V E:

Nomear uma Comissão de Sindicância, para apurar fatos narrados na denúncia do Processo nº 3010/95, composta dos seguintes membros:

Presidente: MIRYAN LENE D. DE CARVALHO Advogada
Membro: VILMA CECILIA DE OLIVEIRA Assistente Social
Membro: ANTONIO ETÉRIO DE ASSUNÇÃO Representante do Sindicato dos Servidores da PROSOL.

A Comissão tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta portaria, para o término dos trabalhos.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 1.995.

Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira
THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Presidente da PROSOL

PORTARIA 045/95/PP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - PROSOL, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso X, do artigo 17, do Decreto nº 2.262, de 23 de novembro de 1.992, (Estatuto do Órgão) e,

Considerando o disposto nas Leis Complementares nºs. 13 e 14, de 16 de Janeiro de 1.992, respectivamente, e no Decreto nº 2.754, de 29 de Abril de 1.993, "que dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da PROSOL"

R E S O L V E:

Deferir o pedido de Licença Prêmio por Assiduidade nos termos da Lei Complementar nº 04 de 15.10.90, Artigo 109 e 110 e seus parágrafos com remuneração do Cargo efetivo dos seguintes servidores:

DE 03 (TRÊS) MESES:

01. IRACY SOUSA COSTA - Processo nº 3.132/95, RG: 282.198 SSP/MT Orientadora da Infância e Adolescência Ref. 24, lotada na Casa de Atenção Especial de Cuiabá - 11 Quinquênio: 15.02.90 à 14.02.95

02. RELENA MARIA LEITE DIAS - Processo nº 3.107/95, RG: 432.698. SSP/MT. Auxiliar de Serviços Gerais - I, Ref. 11, Lotada na Divisão de Serviços Gerais, Quinquênio: 02.08.88 à 01.08.93.

03. MARIA APARECIDA A. SILVA OLIVEIRA - Processo nº 3.042/95 RG: 230.875 SSP/MT., Técnica em Contabilidade Ref. 28 Lotada na Divisão de Recursos Humanos - Quinquênio: 01.03.90 à 28.02.95.

04. MARIA CATARINA C. MARQUES SALDANHA - Processo nº 3.858/95 RG: 225.181 SSP/MT., Assistente Social Ref. 12 Lotada no S.O.B. Criança, Quinquênio: 13.07.88 à 12.07.93.

DE 06 (SEIS) MESES:

05. EVANIR RODRIGUES DA COSTA - Processo nº 3.088/95, RG: 167.370/ SSP/MT, Auxiliar de Enfermagem Ref. 18, Lotada no S.O.B. Criança, Quinquênios: 15.07.85 à 14.07.90 e 15.07.90 à 14.07.95.

06. ISABRI DOS SANTOS - Processo nº 2.597/95, RG: 254.408 SSP/MT Agente de Agente de Administração Ref. 20 Lotada à Disposição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá - APAE, Quinquênios: 18.08.83 à 17.08.88 e 18.08.88 à 17.08.93.

07. LÁTIA TAVARES SERAFIM DA SILVA - Processo nº 2.934/95, RG: 4.274.060 SSP/MT., Odontóloga Ref. 11 Lotada à Disposição do Lar Espírita Monteiro Lobato, Quinquênios: 09.07.79 à 08.07.84 e 09.07.89 à 08.07.94.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA

Cuiabá-MT., 16 de Novembro de 1.995.

Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira
THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Presidente da PROSOL

PORTARIA 046/95/PP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - PROSOL, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso X, do artigo 17, do nº 2.262, de 23 de novembro de 1.992, (Estatuto do Órgão) e,

Considerando o disposto nas Leis Complementares nºs 13 e 14, de 16 de Janeiro de 1.992, respectivamente e no Decreto nº 2.754, de 29 de Janeiro de 1.993, "que dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da PROSOL".

R E S O L V E:

Designar VÂNIA CRISTINA MARQUES FRANCA, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete da Presidência da Fundação de Promoção Social - PROSOL, em substituição, durante Licença Gestacional, Senhora SIMONE MARTINS ALVES.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRADA

Cuiabá-MT., 20 de Novembro de 1995.

Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira
THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Presidente da PROSOL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1

TERMO DE DISTRATO Nº 42/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO E EDMA
DE ARRUDA AMARAL.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado EDMA DE ARRUDA AMARAL, brasileira, portadora do RG nº 106.140 SSP/MT e CPF nº 171.699.331-87, xxxxxx residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 363/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 07 / 11 / 95 e término em 07 / 11 / 96.

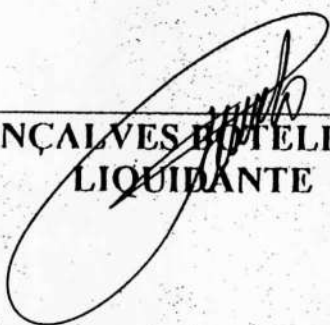
CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se

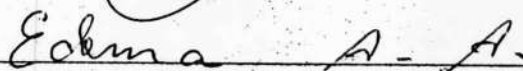
de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1.996

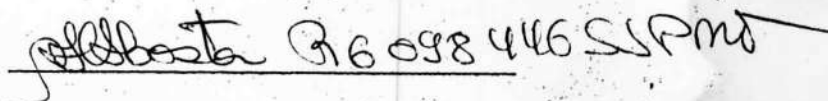


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE

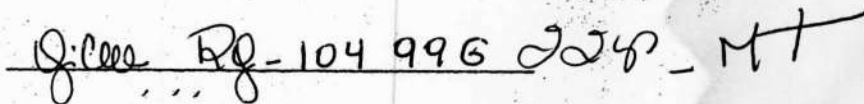


EDMA A. A.
DISTRATANTE

TESTEMUNHAS



R. 6098 446 SSPMT



R. 104 996 224 - MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV/MT
TITULAR: Rui Carlos Schneider
SUPLENTE: Gervásio Benedito Pass Barro

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
INDEA/MT.

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos a Srª SUSAN BIGNARD, portadora do CIC nº 196.413.709/97, RG nº 037.134-SSP/MT a comparecer no local de trabalho para prestar esclarecimentos sobre sua ausência há mais de 30 (trinta) dias. O não comparecimento ou falta de justificativa no prazo de 03 (três) dias a contar da primeira publicação desta Edital, implicará na rescisão do contrato com este Instituto por "FALTA JUSTA CAUSA", conforme o Artigo 165, do Estatuto do Servidor Público.

Cuiabá, 28 de maio de 1996.

MED. VET. ENIO JOSÉ DE ARRUDA MARTINS
PRESIDENTE

PLAN. E COORD. GERAL

CODEMAT - EM LIQUIDACÃO

TERMO DE DISTRATO Nº 15/96
INTERESSADO: CODEMAT X CÍRCULO MANUEL DE FREITAS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 366/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 16/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANA TEREZA FELIX DA S. GARDIM
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 17/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOHANNES WILLIAN C. DE OLIVEIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 366/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 18/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANTONIO LEITE DA CRUZ
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 345/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 19/96
INTERESSADO: CODEMAT X NILSON BASSO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 281/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 20/96
INTERESSADO: CODEMAT X LUIZ SEVERINA DE REZENDE GUIMARÃES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 287/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 21/96
INTERESSADO: CODEMAT X OTMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 323/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 22/96
INTERESSADO: CODEMAT X JULIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 312/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 23/96
INTERESSADO: CODEMAT X DOMINGOS ALVES MOURA FILHO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 303/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 24/95
INTERESSADO: CODEMAT X WAGNER LUIZ ZAVIASKI
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 303/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 25/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOSÉ FERNANDO SOLEDADE DE PAIVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 263/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 26/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ARRUDA E SA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 27/96
INTERESSADO: CODEMAT X BENI AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 321/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 28/96
INTERESSADO: CODEMAT X IARA MARIA DANTAS GRANZOTO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 296/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 29/96
INTERESSADO: CODEMAT X CLÁUDIA CRISTINA BARBOSA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 339/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 30/96
INTERESSADO: CODEMAT X BENEDITO PEREIRA BUENO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 268/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 31/96
INTERESSADO: CODEMAT X FRANCISCO RIBEIRO SENA FILHO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 271/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 32/96
INTERESSADO: CODEMAT X BRASIL JACINTO DOS SANTOS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 277/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 33/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA IVANILDE DE PAZ SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 290/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 34/95
INTERESSADO: CODEMAT X ALADIO SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 276/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 35/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 297/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 36/96
INTERESSADO: CODEMAT X IZILANDA ETIENNE DE SOUZA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 283/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 36/96
INTERESSADO: CODEMAT X MAURO DE MORAES BARROS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/96, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 38/96
INTERESSADO: CODEMAT X ALTAIR VIEIRA MUNDIM
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 291/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 39/96
INTERESSADO: CODEMAT X LUCIA PEREIRA DE F. SOUZA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 443/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 40/96
INTERESSADO: CODEMAT X MELITA ALT PEREIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 389/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 41/96
INTERESSADO: CODEMAT X GONÇALO BATISTA DE ALMEIDA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 302/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 42/96
INTERESSADO: CODEMAT X EDNA DE ARRUDA AMARAL
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 363/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 43/95
INTERESSADO: CODEMAT X SANDRA TORRES COELHO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 349/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 44/96
INTERESSADO: CODEMAT X LUIZ QUARTE SILVA JUNIOR
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 329/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 45/96
INTERESSADO: CODEMAT X ARLETE DE CASTRO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 324/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 46/96
INTERESSADO: CODEMAT X TAIZA APARECIDA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 294/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 47/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA JUSSARA FUKAGAWA DA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 361/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 48/96
INTERESSADO: CODEMAT X ELIANE GOMES PADILHA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 49/96
INTERESSADO: CODEMAT X BENEDITO CESAR GARCIA ARAUJO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 285/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 50/96
INTERESSADO: CODEMAT X LOUISE FERREIRA DA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 266/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 51/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA BELARMINA NELES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 265/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 52/96
INTERESSADO: CODEMAT X RICARDO VANINI
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 368/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 53/96
INTERESSADO: CODEMAT X RONEI SANTANA DE OLIVEIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 367/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 54/96
INTERESSADO: CODEMAT X RONALDO DAMACENO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

RAIMUNDO M. CATUNDA
ELABORADO DE DFA/MT

ENIO JOSÉ DE ARRUDA MARTINS
PRESIDENTE DO INDEA/MT

Novo Termo de Lei 496/96 (DOU) de 10.05.96 a presente expediente foi publicado no PDI/MT de pessoal Nº 15 de 12.06.96 (EX 00292 - CRIMINAL)

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
Vinculado à Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários

Dispensa de Licitação

Contratação do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, para colocar a disposição do INDEA/MT, um programador para atender as suas necessidades.

A dispensa da licitação encontra amparo legal, na Lei nº 8.666 de 21/06/93, com alteração pela Lei nº 8.883 de 08/06/94.

Correrá por conta da Dotação Orçamentária 08.070.024 - Projeto Atividade 2114, Natureza da Despesa 34.90.39 - Fonte de Recursos 240, do Orçamento vigente.

Com fundamento no dispositivo legal da Lei supra citada, autorizo a Dispensa de Licitação para atender esta despesa.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 1996.

JEREMIAS PEREIRA LEITE
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

ENIO JOSÉ DE ARRUDA MARTINS
Presidente do INDEA/MT.

ATA DE ANUÊNCIA E DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - COUNCIL

AVISO AOS ACIONISTAS

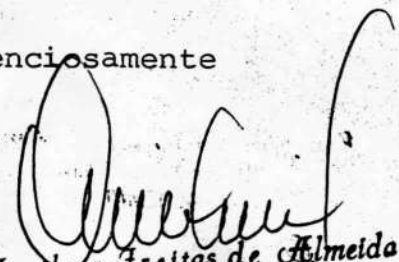
Comunicamos aos senhores acionistas, que se à disposição dos mesmos na sede da companhia, avenida Senador Metelo, nº 550, bairro do Porto, a Capital, a documentação referida no artigo da Lei nº 6.403/76, relativa ao exercício de

Cuiabá, 24 de maio de 1996.

Adm. Rúbenes Mauro de Castro Thomaz
Liquidante

3 X 1

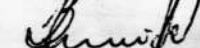
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DATA	09/11/1995.
PARA	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Nº DA C.I.	200/1995.
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO FAZ, Senhor coordenador, EXEMA Solicitamos a V ^a .S ^a ., a contratação de D ^a . EDNA DE ARRUDA AMARAL, a partir do dia 07/11/95, para exercer a função de continua, nesta CIA. Atenciosamente  Amílcar Freitas de Almeida Chefe da divisão de serviços Gerais CODEMAT		
ENVIADO POR	Amílcar	DESTINADO À	Milton
		RECEBIDA EM	

Ao D. Administrativo
 Para conhecimento de V. Sa
 e providências necessárias
 208-11-95


 Milton Borges de Figueiredo
 Coordenador de Recursos Humanos
 CODEMAT

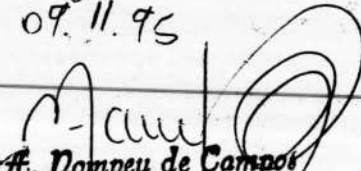
Ao C.R.H.
 Para informar a situação
 funcional da servidora
 208-11-95


 Benedito Francisco de Almeida
 Diretor Administrativo
 CODEMAT

Em Tempo	
Sal. Base	380.65
Adicional	114.20
	<u>494.85</u>

A D. R. A.

Para atender ao despacho do
 Sr. Diretor Administrativo.
 Cui. 07.11.95


 Amadeu A. Pompeu de Campos
 Coordenador de Recursos Humanos
 CODEMAT

Ao C.R.H.
 Informamos a V. Sa. que trata-se
 de servidora deste R. A., desde 21/03/90
 no cargo de AG, SERV. GERAIS - Tabela
 IV pessoal em Desfunção Nível - 43 "A"
 lotada no DSG/Fede.
 Informamos ainda que a mesma
 foi deslocada em 06/11/95, a título
 pelo artigo 37, inciso II da C. Federal
 com base na CI. nº 04/95 - diuturno e que
 se encontra no momento em Juízo



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 200/95 DIV. SERVIÇOS GERAIS

AO
DIR. ADM.
p/ conhecimento de V. Ex. segue
a referida C.I. das informações solicitadas.
Em 16/11/95

Amadeu A. Pompeu de Campos

AO C. R. H.
Para providenciar contratações
a partir de 07/11/95.

Em 22/11/95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

AO DIR. ADM.

p/ MINUTUASS
22/11/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Do C. R. H.

Segue contrato devidamente
assinado.

Em 23/11/95

[Handwritten signature]

Deuclius
para autostar no
ficheiro unid. alvir
pote e argemio.

23/11/95
Ana Luiza
Chefe da Divisão

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: EDMA DE ARRUDA AMARAL

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês deMARÇO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 15/05/86 a 15/05/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de / / a / / .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Wagner Vieira

Nilza D. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

RECEBI

In *Edma Arruda Amaral*



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 150

AO: EDNA DE ARRUDA AMARAL

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de **MARÇO** de 1.9**86**... a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 15 / 05 / 85 a 15 / 05 / 86, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 05 / 05 / 86 a 04 / 06 / 86.

Atenciosamente,



CODMAT

[Assinatura]
Chefe do Setor de Administração Salarial



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº 534

AO: EDMA DE A. AMARAL

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de JULHO de 1.9⁸⁵ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 15/05/84 a 15/05/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 02/09/85 a 01/10/85.

Atenciosamente,

Guarez da Silva - Arduza
Chefe do Setor de Administração Subsid

Recebi 19/08/85.

Amaraal

Se. Juarez



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

28 MAI 09 18 13 003017

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.017/85

N.º PROCESSO: 2.808/85

DATA 28 / 05 / 85

INTERESSADO

EDNA DE ARRUDA AMARAL

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, 05 % SOBRE SEU SALÁRIO BASE.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SR. DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CODEMAT	
Protocolo N°	3.017/85
Processo N°	2.808/85
Data	28, 05, 85
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

N E S T A
EDMA DE ARRUDA AMARAL

NOME

SERVENTE XXXX XXXXXXXXXX

CARGO

04

NÍVEL

SETOR DE SERVIÇO

LOTAÇÃO

AUXILIARES, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 15/05/80 a _____, contando portanto com 05 05 anos, XXXXXXXXXXXX meses e 13 dias de serviços prestados, vem mui respeitosa-
te, requerer a V.Sª., o adicional por permanência de serviço de xxx
XXXXXXXX 05 % (cinco por cento) sobre o salário base de a
cordo com a Resolução nº 06/83 de 17/05/1.983 e a partir da data do
requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá, 28 de maio de 85

Edma de Arruda Amaral
ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProcesso
nº 21.708
MaterialANEXO AO PROCESSO Nº 2.808/85DE 28 / 05 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*À Cda para instruir presente
processo em 28/5/85
Vameli*

*Dir. Edm. Geral
para instruir
em 29/05/85*

**- CODEMAT -**

Walter Costa Nogueira
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

*Do Setor de Edm. de Pessoal
para informar.*

em 29/05/85
- CODEMAT -
P. 14

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Dir. Edm. Geral

A DIVISÃO ADM. GERAL

Ref: EDMA DE ARRUDA AMARAL

Admissão: 15.05.80

Função: Servente

Nível: 05

Salário: R\$ 434.175

Lotação: Setor de Serviços Auxiliares

Assunto: requer Adicional de 5% sobre o seu salário base de acordo com a Resolução nº 06/83.

Informação: trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o devido Adicional por tempo de serviço e o seu período aquisitivo completou-se em 15.05.85.

vide verso.....

Informamos ainda que de acordo com o artigo 3º da Resolução 06/83, a servidora em pauta tem direito ao solicitado Adicional de 5% sobre o seu salário base a partir de 28.05.85, no valor de R\$ 21.708.

É o que tínhamos a informar.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1.985



- CODEMAT -

Nelson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

À Cea/Diraj
Face as informações do Setor de Adm. de Pessoal, em que constata o direito da Servidora, somos de opinião que o presente Processo seja deferido.

Em 31/05/85
- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À
Dir. Idm. Financeira
para autorização
Em 03/06/85

- CODEMAT -

Anna Novata
Coordenadora de Estudos
Avaliação - DAF

Deferimos

À Cea para providências

Em 4/6/85

Amélia

À
Dir. Idm. Geral
para providências
Em 05/06/85
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2808/85

DE 28/05/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Setor de adm. Salarial
Para conhecimento e anotações,
devolver a esta Divisão para ou-
tras providências.

Em 07/06/85
- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. adm. Geral

A D.A.G.

Para outras providências,

Em 10-06-85.
- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Do Setor de adm. de Pessoal
Para os devidos fins.

Em 10/06/85.
- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. adm. Geral

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL
AO : EDMA DE ARRUDA AMARAL

Nº : 192

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias,
comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Paga-
mento do mês de^{MAIO} de 1.9 a impor-
tância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas
férias regulamentares do período de 15 / 05 / 83 a 15 /
05 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir
de 04 / 06 / 84 a 03 / 07 / 84.

Atenciosamente

JSS/sc

CO DE MAT
[Assinatura]
Juarez da Silva Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI

Em 08 / 06 / 84

Edma Arruda Amaral

JM

ÓRGÃO/UNIDADE DIRETORIA DE OPERAÇÕES DATA DE ADMISSÃO: 15/05/80

RESULTADO: () Total de Pontos: 24 PONTOS

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se 01 nível, passando ao Nível 04 Valor: R\$ 74.921,00.

Quiabá 06 de outubro de 1983.

V I S T O:

C O M I ~~S~~ S' ~~Ã~~ O

DE ACORDO COM A COMPTON.
ELEVAM MAIS 1 (UM) NÍVEL.

Chang 17-20

Alfred

18 JAN 10 05 25 000473

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 473/84

N.º PROCESSO: 464/84

DATA 18 / 01 / 84

INTERESSADO: EDMA DE ARRUDA AMARAL

ASSUNTO:

SOLICITA O PAGAMENTO ANTICIPADO DE 6/12 DO SEU DÉCIMO 13º SALÁRIO, O QUE TEM DIREITO NO ANO DE 1984, CONFORME LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.

*Solicitação
D. M.*



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERIMENTO

CODEMAT
Protocolo N° <i>473/84</i>
Processo N° <i>764/84</i>
Data <i>18/01/84</i>
<i>A</i>
Setor de Serv. Auxiliares

À

DIRETORA DE OPERAÇÕES DA CODEMAT
DRª. MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Eu, EDMA DE ARRUDA AMARAL, servidora desta Cia.,
lotado no Setor de Serviço Auxiliares, vem mui respeitosamente requerer, a V.Sª,
se digne a autorizar o setor competente, o pagamento antecipado de 6/12 do 13º
salário a que tem direito no ano de 1.984, conforme Legislação Trabalhista.

Neste Termos

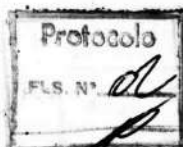
P. Deferimento

Cuiabá, 18 de janeiro de 1984

Edma de Arruda Amaral
EDMA DE ARRUDA AMARAL



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 464/84 DE 18 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Divisão de Administração Geral
Para informar, conforme deter-
minação da Diretoria de Operações

Em 20/01/84

Clelte Pinheiro Pereira

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá

Antonio Carlos Doril da Cunha
Chefe da DIV. de Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : EDMA DE ARRUDA AMARAL

admissão - 15.05.80 função - servente nível - 5

salário - Cr\$147.328,00 lotação - serv. auxiliares

ASSUNTO - requer pagamento antecipado de 50% de seu 13º salário a que
tem direito neste ano de 1.984, conforme Legislação Trabalhista.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o referi-
do adiantamento, que lhe será pago ao ensejo de suas férias

C O D E M A T

Juarez da Silva Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 4º do Dec. Nº 57.155 de 03.11.65, o refe-
rido servidor tem direito ao solicitado adiantamento, uma vez
tê-lo requerido dentro do prazo previsto em lei e deverá per-
cebê-lo, juntamente com o salário das férias, até (dois) 2 dias
antes de iniciar o respectivo período. S.M.J.

Cuiabá, 24.01.84

Helena Mariano da Silva
advogada.

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Faça as informações do setor

Pessoal Submetemos à
apreciação de V. Sa.

Cuiabá

24/01/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A Div. Adm. Geral
p/ programar e aguardar disponibilidade
de recurso. Em 25/01/84

Amelior

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM

25/01/84

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- C O D E M A T -

OF.CIRCULAR Nº 01/81

Cuiabá, 20 de Fevereiro de 1.981

ILMO. SR. (a)

EDMA DE ARRUDA AMARAL

N E S T A .

Para que possamos atualizar as Fichas de Identificação Funcional dos servidores desta Empresa, solicitamos de V.Sa., encaminhar ao Setor de Pessoal Curriculum Vitae conforme modelo em anexo, até o dia 09/03/81.

Certos de contarmos com a colaboração de V.Sa.,
subscrevemo-nos .

Atenciosamente

LUIZ CARLOS ARMANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO


VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL

MODELO PARA ELABORAÇÃO DE CURRICULUM VITAE

1 - DADOS PESSOAIS :

- . Nome completo :
- . Endereço completo e telefone:
- . Filiação (nomes completos de pai e mãe):
- . Natural (a cidade e Estado em que nasceu):
- . Data de nascimento (mês, dia e ano):
- . Nacionalidade (brasileira ou estrangeira):
- . Estado civil (casado, solteiro ou desquitado) :
- . Nome da esposa (o)
- . Nomes dos dependentes :
- . Profissão (em que se formou) :
- . Registro no Conselho Regional (nº):
- . Carteira da Entidade de Classe:
- . Carteira Profissional (nº, série, estado emissor) :
- . Título de Eleitor (nº, zona seção e estado) :
- . C.P.F. (nº do Cartão de Pessoa Física) :
- . PASEP ou PIS (nº) :
- . Quando estrangeiro: data de chegada ao Brasil e número da Carteira Modelo 19.
- . Carteira de Identidade:(nº) e data e órgão

2 - CURSOS REGULARES :

- . Primário : (nome do colégio, cidade e estado, período)
- . Ginásial : (nome do colégio, cidade e estado, período)
- . 2º Grau : (nome do colégio, cidade e estado, período)

3 - CURSOS SUPERIORES :

- .(Coloque o nome da Universidade cidade, Estado, data de início e conclusão)

4 - HISTÓRICO ESCOLAR :

- .(Anexar cópia do histórico escolar, fornecido pelos Institutos ou Universidades).

5 - DIPLOMA (S) DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR :

- . Indicar que Diploma (s) obteve, entidade, cidade e Estado, data.

6 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (APÓS FORMADO)

- . Indicar o tempo específico de exercício profissional
- . Indicar a qualidade da Experiência (quais órgãos ou Empresas
- . Trabalhou, fornecendo: data e cargos ocupados) :

7 - ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS (APÓS FORMADO)

- . Mestrado (área e área de concentração):
- . Doutorado (área e área de concentração):
- . Docência (disciplina (s) lecionadas, Instituição ou Universidade, período, etc).
- . Cursos que ministrou (data, assunto, beneficiários) .
- . Cursos recebidos dentro da área profissional, relatório a reciclagens, aperfeiçoamentos e especificação (período, assunto, órgão, prom. certificados obtidos).

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES :

. Informar as viagens de estudo (no pais e exterior) relativas a pesquisas, adquirir novos conhecimentos e representações oficiais.

. Idioma (que idioma (s) fala, lê e escreve e qual o grau de conhecimento : Bom, Regular, Mau).

. Informar os trabalhos técnicos publicados ou elaborados/ para a Cia.

. Indicar a participação em Comissão de Congressos, Simpósio etc.

. Cargos de Confiança ocupados.

9 - OBSERVAÇÃO :

. Em caso de complementação de informação use este item (9).

LOCAL e DATA

ASSINATURA

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
codemat	Servente	cr\$ 5.733,00	—	—
T O T A L		Cr\$		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 16 de SETEMBRO de 1980

Edma de Arruda Amaral
Assinatura

NOME: EDEMA DE ARRUDA AMARAL

QUALIFICAÇÃO: SERVENTE

ENDEREÇO: Rua Tenente Eulálio Guerra

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO

- A) ÓRGÃO CONTRATANTE: Nome do órgão pelo qual o servidor é contratado.
- B) LOTAÇÃO: Nome do órgão ou repartição onde o servidor está lotado.
- C) SALÁRIO: Salário atual.
- D) GRATIFICAÇÕES: Qualquer forma de gratificação por exercício de chefia ou cargo /e em comissão.
- E) OUTROS RENDIMENTOS: Verbas de representação, ajuda de custo, auxílio moradia e eventuais.
- F) NOME: Nome completo.
- G) QUALIFICAÇÃO: Nacionalidade, estado civil, profissão.
- H) ENDEREÇO: Endereço atual e completo.
- =====

OBSERVAÇÕES:

- 1). A omissão ou falseamento de informação, sujeitará o signatário, às sanções do Artigo 299 do Código Penal, além da rescisão contratual, nos termos do Artigo 482, letra "a", da CLT e demais cominações legais.
- 2). O presente formulário deverá ser entregue à CODEMAT até o dia 19/09/80, sob pena de suspensão do pagamento dos salários.

* * *



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321 - 2203-6332 - 4508 - 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
DIR. ADM. FINANCEIRO	DIRETOR PRESIDENTE		22/05/80	112/80

ASSUNTO Solicitação (faz)

Com a presente vimos solicitar a V. S^a., autorizar a contratação da Sr^a. EDINA ARRUDA CHAGAS, como servente para prestar os seus serviços na Diretoria de Operações, em substituição a Sr^a. CATARINA DELFINA MARCOSKI.

Atenciosamente

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo
Financeiro

*ao Setor de Pessoal
para providenciar
Em 26/5/80
Tanielia*

ENVIADA POR:

Luiz Carlos Armani

DESTINADA A:

Oswaldo de Oliveira Fortes

RECEBIDA:

EM:

Contrato como recente
misl 3.

c 26/05/89
A. N. X.

RECEBIDA

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: EDEMA DE ARRUDA AMARAL

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS:

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

Contratado com a função de Agente de Limpeza

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, EDEMA DE ARRUDA AMARAL

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 71799 Série, empregado da

empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

(denominação da empresa)

sita PALÁCIO PAIAGUAS - C.P.A.

(endereço)

Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

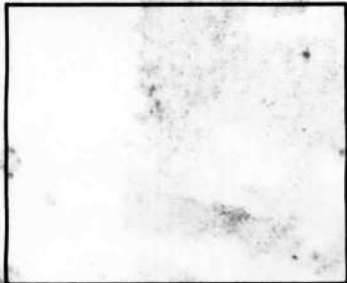
Cuiabá, 15 de maio de 1980

(local e data)

Edema de Arruda Amaral

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª

2.ª

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 15 / 05 / 19 80

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco DO BRASIL S/A;

localizada à Rua AV. GETULIO VARGAS n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

ESTILIBRA

CODEMAT

Edema de Arruda Amaral
Ch. de Setor de Pessoal

CÓD. 15103



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 18-A

FOLHA n. 277Vº

TÉRMO n. 17.925

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo feminino nascida no dia 16 de junho de 1979 às 03:00 horas, n. esta Capital MT

com o nome de Anne Janne de Arruda de Amaral
filh a do cidadão Edemir de Arruda Amaral

e de D^a. Edemir de Arruda Amaral
Registrado 19 de junho de 1979

Obs: Declarante: Marceline de Arruda de Amaral

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 19 de junho de 1979

Oficial do Registro Civil

RECEBER
TABELIÃO
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - São Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelião Genérico Pences Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 3º Andar - Rio

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- C O D E M A T -

OF.CIRCULAR Nº 01/81

Cuiabá, 20 de Fevereiro de 1.981

ILMA SR. (a)

EDMA DE ARRUDA AMARAL

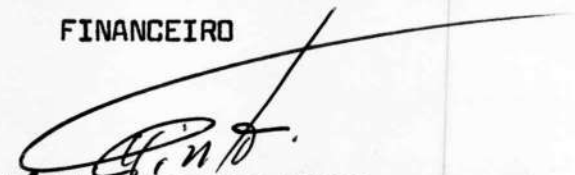
N E S T A .

Para que possamos atualizar as Fichas de Identificação Funcional dos servidores desta Empresa, solicitamos de V.Sa., encaminhar ao Setor de Pessoal Curriculum Vitae conforme modelo em anexo, até o dia 09/03/81.

Certos de contarmos com a colaboração de V.Sa.,
subscrevemo-nos .

Atenciosamente

LUIZ CARLOS ARMANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO


VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL

MODELO PARA ELABORAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

1 - DADOS PESSOAIS :

- . Nome completo :
- . Endereço completo e telefone:
- . Filiação (nomes completos de pai e mãe):
- . Natural (a cidade e Estado em que nasceu):
- . Data de nascimento (mês, dia e ano):
- . Nacionalidade (brasileira ou estrangeira):
- . Estado civil (casado, solteiro ou desquitado) :
- . Nome da esposa (q)
- . Nomes dos dependentes :
- . Profissão (em que se formou) :
- . Registro no Conselho Regional (nº):
- . Carteira da Entidade de Classe:
- . Carteira Profissional (nº, série, estado emissor) :
- . Título de Eleitor (nº, zona secção e estado) :
- . C.P.F. (nº do Cartão de Pessoa Física) :
- . PASEP ou PIS (nº) :
- . Quando estrangeiro: data de chegada ao Brasil e número da Carteira Modelo 19.
- . Carteira de Identidade:(nº) e data e órgão

2 - CURSOS REGULARES :

- . Primário : (nome do colégio, cidade e estado, período)
- . Ginásial : (nome do colégio, cidade e estado, período)
- . 2º Grau : (nome do colégio, cidade e estado, período)

3 - CURSOS SUPERIORES :

- . (Coloque o nome da Universidade cidade, Estado, data de início e conclusão)

4 - HISTÓRICO ESCOLAR :

- . (Anexar cópia do histórico escolar, fornecido pelos Institutos ou Universidades).

5 - DIPLOMA (S) DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR :

- . Indicar que Diploma (s) obteve, entidade, cidade e Estado, data.

6 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (APÓS FORMADO)

- . Indicar o tempo específico de exercício profissional
- . Indicar a qualidade da Experiência (quais órgãos ou Empresas
- . Trabalhou, fornecendo: data e cargos ocupados) :

7 - ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS (APÓS FORMADO)

- . Mestrado (área e área de concentração):
- . Doutorado (área e área de concentração):
- . Docência (disciplina (s) lecionadas, Instituição ou Universidade, período, etc).
- . Cursos que ministrou (data, assunto, beneficiários) .
- . Cursos recebidos dentro da área profissional, relatório a reciclagens, aperfeiçoamentos e especificação (período, assunto, órgão, promotor e certificados obtidos).

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES :

. Informar as viagens de estudo (no país e exterior) relativas a pesquisas, adquirir novos conhecimentos e representações oficiais.

. Idioma (que idioma (s) fala, lê e escreve e qual o grau de conhecimento : Bom, Regular, Mau).

. Informar os trabalhos técnicos publicados ou elaborados/ para a Cia.

. Indicar a participação em Comissão de Congressos, Simpósio etc.

. Cargos de Confiança ocupados.

9 - OBSERVAÇÃO :

. Em caso de complementação de informação use este item (9).

LOCAL e DATA

ASSINATURA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DE DESP.	FT	VALOR
20.101				
03.09.050.1.188	Zoneamento Ecológico-Econômico	349035	114	50.000
T O T A L				50.000

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Inês Martins de Oliveira Alves
INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
 Secretária de Estado de Planejamento
 e Coordenação Geral



C O D E M A T

C O M U N I C A D O

Comunicamos para conhecimento público que foram desligados dos serviços desta Companhia, a partir de 06/11/95, tendo em vista que referidos contratos foram considerados nulos, com base no Artigo 37, Inciso II e parágrafo 2º da Constituição Federal de 1.988, os seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR

MATRÍCULA

JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO	0027650
EDEMA DE ARRUDA AMARAL 348	0026484
SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES	0030589
HELOISA CRISTINA MARCHESI	0030341
VÂNIA MARCIA MONTALVÃO GUEDES CÉSAR	0029955
CHRISTIANE DE SOUZA PINTO ALMEIDA BARROS	0032808

DOE 13.11.95 Pág. 03

SR = DATA
 para autuação no fidejussorial
 dos ex-servidores, conforme publicações
 no D. Oficial de 13/11/95 pag. 03 e
 arquivos no site.

Instituto
 Em 14.11.95
Wittmann

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOD E C L A R A Ç Ã ORef: EDEMA DE ARRUDA AMARAL

CTPS: 71.799 (3ª VIA)

SÉRIE: 597ª

RG: 106.140 SSP/MT

CPF: 171.699.331-87

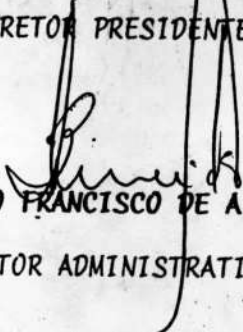
D E C L A R A M O S, para os fins que se fizerem necessários, que o contrato de trabalho que o cidadão à epígrafe mantinha com esta Companhia foi rescindido por não haver sido celebrado segundo as peremptórias e impostergáveis disposições promanadas do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, que reputa NULA de pleno direito a contratação de pessoal pela Administração Pública à qual se subordinam as Sociedades de Economia Mista, natureza jurídica da **CODEMAT**, sem a PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 1.995.


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

DIRETOR PRESIDENTE


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Recebi em 24/11/95
a C.T.P.S. para
o aq. do FGTS.

Edema de A. Arruda
21.11 - 95



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

148-8

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : EDMA ARRUDA DO AMARAL

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de FEVEREIRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21 / 03 / 94 a 21 / 03 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 25 / 04 / 95, e terminar em 24 / 05 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de **R\$** 432,77, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 24 / 04 / 95.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



Nº PROTOCOLO: 3.150/94

Nº PROCESSO: 1.889/94

DATA, 21 / 10 / 94

INTERESSADO

EDMA DE ARRUBA

ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 85/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo N.º <u>3.150/94</u>
Processo N.º <u>1.889/94</u>
Data <u>21.10.94</u>
<u>Maílene</u>
Serviço de Protocolo



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AEdma de ARRUDA

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____

Amaral portador (a) da Cédula de Identidade
de nº C.P. 0717.99 Série 597 expedida em _____

SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____☐Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)☒Licença Prêmio referente ao Período
de 1985 ou 1991
à partir de época oportuna☐Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 26 de Outubro 1994Edma de Arruda Amaral
ASSINATURA DO SERVIDOR

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

1.889/94 DE 21 / 10 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C R H
Para informar
Em 21.10.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Dir. de Reg. Acompanhamento
p/ informar situação funcional da servidora
Em 24/10/1994

Dilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

À Coordenadoria de Rec. Humano

Ref. Edma de Arruda Amaral

Informamos o J. 2º, que a requerente é servidora desta Bie admitida em 10 maio 80 à 26 julho 88 sendo seu 1º contrato com a Empresa e 2º contrato a desde 11 maio 90, na Função de Contínuo, lotado na Divisão de Serviços Gerais e ora solicita o gozo de sua licença prêmio, relativo ao período de 85/91.

Também informamos que de acordo com os documentos, constata-se em sua pasta suspensa a servidora por requerer sua licença prêmio do período 80/85 sendo deferido pela Diretoria desta Bie e do período posterior a mesma só completou no mês de maio 94.

Em 25/10/94

Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

do Diretor Adm. Financeiro
Face a informação da Div. de Reg. e Acompanhamento,
submetemos à apreciação de V. S.
Em 25/10/94


Vilfredo de Almeida Pinto
Coordenador de Reg. Financeiro

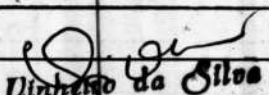
1 ORD.
De acordo com as informações
do Diretor de Reg. e Acompanhamento,
DEFIRO o pedido do proponente
Em 26.10.94


Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

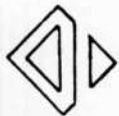
À Div. de Registro e Acompanhamento
p/ dar ciência a interessada, apotações e seguintes.
Em 26/10/94


Vilfredo de Almeida Pinto
Coordenador de Reg. Financeiro

Dino
Para a colocação Ficha de Serviços
Preenchida e posterior arquivamento.

Em 31/10/94 
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Encontra-se
Decisão desta Direção da
na ficha de Serviços
Preenchida da Servidora
Em 03/11/94

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____

DE ____ / ____ / ____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

PERD.
Deiro o pedido do servi-
doso colocar na folha de pagamento
do mês de agosto
Em 02.08.94

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Div. de Salários e Encargos / Div. Reg. Acompanhamento
p/ providências pagt. de acordo com deferimento
do DIAE, anotações e arquivos.

Em 03/8/94
Pinto

Vilozio de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

À D.R.A.

Foi lançada na Folha de Pagamento do
mês de Agosto/94 os 03 (Três) meses de Licença
Prêmio.

Em 05/08/94

p/ Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

Sr. Expediente

Foi pago 03 meses de Licença
Prêmio deste servidor, lançar
no Fichê e posterior arquivo.

Em 16/9/94

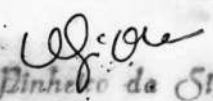
Wilton Pinheiro de Sá
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO148
008**COMUNICADO DE FÉRIAS****D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS****A O : EDMA DE ARRUDA AMARAL****COMUNICADO - 01**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de MARÇO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21 / 03 / 93 a 20 / 03 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 25 / 04 / 94, e terminar em 24 / 05 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

FELIZ FÉRIAS*V I S T O:****Vilasto de Arruda Diniz**
Coordenador da Rec. Humana**RECIBO DE FÉRIAS**
Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 341.570,98**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EMEdmar / ____ .**ASSINATURA DO SERVIDOR (A)**



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

=====

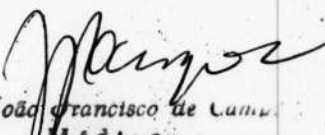
DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) EDEMAR DE A

AMARAL submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Lima
Médico
CRM 853 - CPF. 110.242.321/19

30-OK

ILMº SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

COD. MAT
Protocolo nº 4.838/93
Processo nº -
Data 28-10-93
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor:

Edema de Arruda Amaral, Faxineira, servidora desta Companhia, lotada na Coordenadoria de Apoio Administrativo- Divisão de Serviços Gerais, vem requerer de Vª.Sª., o gozo de suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 92/93, não deferidas na época devida, por necessidade de sua permanência no trabalho.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 28 de Outubro de 1993

Edema de Arruda Amaral

Edema de Arruda Amaral
Servidora

A.C.R.H.
para informar.
Em 28/10/93
Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Div. de Registro e Acompanhamento
para informar situação funcional
da servidora.

Em 28/10/93
[Assinatura]

Coordenador de Registro e Acompanhamento

À COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA: EDMA ARRUDA DO AMARAL

ADMISSÃO: 21.03.91 - FUNÇÃO: SERVENTE

LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ASSUNTO: Requer o gozo de suas férias período 92/93.

Informamos que de acordo com a Escala de Férias desta Divisão a mesma deveria entrar em gozo no período de..... 16.08.93 a 14.09.93 e tendo percebido todas as vantagens, conforme Recibo/Comunicado, arquivado em sua pasta suspensa.

Em 03.11.93.

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

*À Coordenadoria de Apoio Administrativo
p/ conhecimento e posterior devolução a esta
Coordenadoria p/ outras providências.*

Em 04/11/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

À Divisão de Serviços Gerais

*Para informar se a servidora poderá sair de férias
sem prejudicar o serviço.*

Em 04.11.93

Lelia Izabel Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo

A CIA

*conforme demonstrado na CF nº 137/93 de 23/Julho/93
(seção anexa), a servidora tem suas férias programadas
para o mês de 9/93, em curso.*

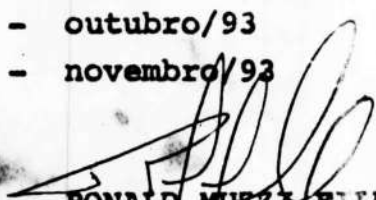
Assim, cumprido o estabelecido na

*escala de férias, não há impedimento. A saída já interessa
para os fins acionados.*

Em 8/11/93

Ronald Muzzi Filho
Chefe Divisão de Apoio e Serv. Gerais

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DATA	22.07.93
PARA	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	N.º DA	1377/93
ASSUNTO	Comunicação (FAZ)		
Conforme entendimentos mantidos verbalmente com os servidores lotados nesta Divisão, estamos comunicando a V.Sª, que ficou estabelecida a escala de férias que se segue: 01. JANIZETE DIAS G.ARRUDA - julho/93 (gozaça) 02. ESMELINDA SILVA DE OLIVEIRA- janeiro/94 03. JOSE LEOPOLDINO NASCIMENTO - julho/93 04. IRACY FERNANDES EVANGELISTA- agosto/93 05. VANUZA SILVA OLIVEIRA - setembro/93 06. ADÃO COELHO DE SOUZA - outubro/93 07. EDMA ARRUDA DO AMARAL - novembro/93 Atenciosamente,  RONALD MUZZI FILHO CHEFE DIV SERVICOS GERAIS			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
RONALD MUZZI FILHO	LELIA IZABEL GOMES	EM 22/07/93	

W. M. 2

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

Edema de Arruda Amaral
solicitação para gozo de férias**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

Senhor Coordenador de RH :

Muito embora o Chefe de Divisão de Serviços Gerais tenha ponderado a favor das férias da requerente, com base na escala de férias em anexo, tenho a dizer que é insuficiente o quadro de pessoal de limpeza, uma vez que a Vanusa Silva Oliveira foi designada para outra função, ficando apenas (04) quatro elementos, sendo que (02) dois destes já idosos.

Entendo, por conseguinte, que o órgão ficará prejudicado nesse setor, se a interessada sair em gozo de férias, mormente por considerar a época de chuva e a situação precária do prédio que requerem maior higienização.

Assim sendo, espero haver esclarecido a situação quanto ao interesse do órgão em não prejudicar o trabalho. Quanto ao interesse da servidora, espero que a empresa resolva, dentro das normas legais.

Em 09.11.93

Lella Teófilo Gomes
Lella Teófilo Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo

Ao Diretor Adm. Financeiro

Faz a informação da Coordenadoria de Apoio Administrativo submetermos à apreciação de V.Sa.

Em 10/11/93

Alcides de Arruda Pinto
Alcides de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

A C. R. H.

Autorizo a indenização das férias da servidora, conforme justificativa de E.A.A.

Em 16/11/93

Francisco B. de Andrade Lima Filho
Francisco B. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Dir. de Salários e Encargos / Reg. e Acompanhamento
pel providenciar pagamentos, conf. autorização do DTRF,
posteriores anotações e arquivos.

Em 16/11/93


Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

DRA

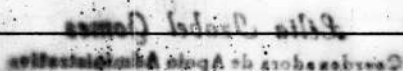
Incluído no folheto de
pagamento de mês de Novembro/93



À servidora Ana Lúcia
para proceder as anotações de
ponto e posterior arquivos no
ponto de interesse.

Cba 15/12/93


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : EDMA DE ARRUDA AMARAL

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO/93 / , a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21 / 03 / 92 a 21 / 03 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 08 / 93, e terminar em 14 / 09 / 93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Odete Pinheiro da Silva
Odete Pinheiro da Silva

CODEMAT -

RECIBO DE FÉRIAS

Odete Pinheiro da Silva
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 23.439.103,00**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 16 / 08 / 93.

Edma de A. Amaral
Edma de A. Amaral

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DA : AREA DE PESSOAL

AO: EDMA DE ARRUDA AMARAL

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ABRIL/92, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 21 / 03 / 91 a 21 / 03 / 92, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 05 /
92 / e terminar em 17 / 06 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 314.150,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Edma de Arruda Amaral

CODEMAT

Edma de Arruda Amaral



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : EDMA DE ARRUDA AMARAL

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO/93 / , a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21 / 03 / 92 a 21 / 03 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 08 / 93, e terminar em 14 / 09 / 93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

***FELIZ FÉRIAS**

Odete Pinheiro da Silva
Odete Pinheiro da Silva

CODEMAT -

RECIBO DE FÉRIAS

Odete Pinheiro da Silva
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$** 23.439.103,00, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 16 / 08 / 93.

Edma de Arruda Amaral
Edma de Arruda Amaral

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

CODEMAT
Protocolo Nº <u>322/92</u>
Processo Nº <u> </u>
Data <u>16</u> / <u>01</u> / <u>92</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 322/92

Nº PROCESSO : 308/92

DATA, 16 / 01 / 92

INTERESSADO

EDMA DE ARRUDA AMARAL

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FERIAS PERIODO 91/92



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A

CODEMAT	
Protocolo Nº	322/92
Processo Nº	308/92
Data	16/01/92
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

EDEMA DE ARRUDA AMARAL

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado SETOR SERVIÇO
MANUTENÇÃO portador da Cédula de Identidade de nº 106.140
SSP/MT expedida em 24/07/87, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:



Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de 9/1/92



Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12



Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____



Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 16 de Janeiro 1992

Edema Arruda Amaral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

308/92

DE 16 / 01 / 92

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A- DRH

Para instruir o processo.

Em 16/01/92

Eduardo
 Ednorges Miriam de Barros Proença
 Coordenadora CEA / DIAP
 CODEMAT

Ao SEAP.

Para informar a situação funcional da servidora.

Em 16/01/92

Vilazto
 Vilazto de Arruda Pinto
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos
 CODEMAT

A

O.P. 14

Superiores a V. S. que esteja se de
 servidora deste Gr. de 21.03.90, con-
 tando 1070 de no total de manutenção.

Outrossim, informamos que a licença
 anual pelo período 9/1/92
 e suas férias estão marcadas para Maio/92.

Em 21/01/92

origem

Odete P. de Silva - Chefe Seta de Adm. Pessoal CODEMAT

Por determinação do liquidante, não tem sido
 feita nenhuma ordem, nem
 que - u os interessados.

Em 25/02/92.

Vilazto
 Vilazto de Arruda Pinto

CODEMAT

Como-se tem efeito, conforme Resolução nº 09/92 de 27/03/92.
Arquivado

CODEMAT
Protocolo Nº 321/92
Processo Nº _____
Data 16 / 01 / 92
[Signature]
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 321/92

Nº PROCESSO : 307/92

DATA, 16 / 01 / 92

INTERESSADO

EDMA DE ARRUDA AMARAL

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DO ABONO NATALINO(13º SALARIO)-6/12



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A



EDUMA DE ARRUDA AMARAL

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado SETOR SERVIÇO
MANUTENÇÃO portador da Cédula de Identidade de nº 106.140
SSP/MT expedida em 24/07/87, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª... o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____

☒

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☐

Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 16 de Janeiro / 1992

Eduma Arruda Amaral

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

307/92

DE 16 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DRH

Para instruir o processo

Em 16/01/92

Edmir
Edwiges Miriam de Souza Probst
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Do SEAP

Para informar a situação funcional do servidor.

Em 16/01/92

Will
Dilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A

DRH

Informamos V. Exa. que trata-se de Servidor
Re classificado, desde 21/03/80, continue lota-
do no setor de Manutenção.

Outrossim, informamos que o servidor
requer 50% do 13º Salário e seus férias
proporcionais pelo ano 1992.

Em 16/01/92

Olzico

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

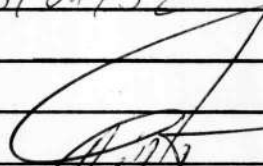
A CEA / DIAF

PARA CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO DO SEAP, ESCLARECEMOS
QUE DE ACORDO COM O DECRETO Nº 57.155 DE 03/11/65, DA
CLT, QUE DISCIPLINA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA NO
ART. 4º "O ADIANT. SERÁ PAGO AO ENSEJO DAS FÉRIAS
REQUERER NO MÊS DE JANEIRO DO CORRESPONDENTE ANO."

COM BASE NAS DISPOSIÇÕES ACIMA, O PEDIDO DA SERVIDORA
DEVERÁ SER DEFERIDO.

— CODEMAT —

EM, 23/01/92

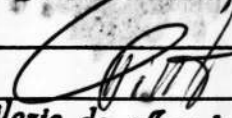

Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

Sr. Liquidante, encaminhamos à V. Sa, o presente processo que encontrava-se em andamento nesta unidade, para deferimento do abono natalino, uma vez que o servidor faz jus, pois o mesmo requereu dentro do período estabelecido no Regulamento em vigor.

Fl. 17/3/92


Vilazio de Arruda Pinto

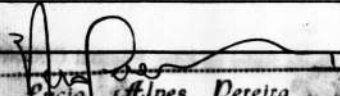
- CODEMAT -

Sr. Liquidante

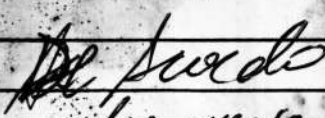
Em razão da reciprocidade em que se encontra atualmente a codemat frente contrários ao pleito constante nestes autos, pois isso prejudicará os trabalhos da liquidação

A consideração de V. Sa.

Em 18/03/92


Paulo Alves Verelha
Assessor Jurídico - OAB-MT 1659

CODEMAT


Francisco A. de Almeida Lima Filho
23/3/92

Francisco A. de Almeida Lima Filho

LIQUIDANTE

- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____ / ____ / ____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Como-se tem feito, conforme Resolução nº 09/92 de 24/03/92.
Inquiridos

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: EDEMA DE ARRUDA AMARELC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO/
91, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/03/90 a 21/03/91, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01/05/91 e terminar em 30/05/91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 69.496,50 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Edema de Arruda Amaral

Odete Diniz da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

Anotado

CODEMAT
Protocolo N° <u>4.502/90</u>
Processo N° _____
Data <u>21</u> / <u>09</u> / <u>90</u>
Serviço de Protecção

N.º PROTOCOLO: 4.502/90

N.º PROCESSO: 3.916/90

DATA 19 / 09 / 90

INTERESSADO

EDEMA DE ARRUDA AMARAL

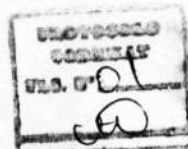
ASSUNTO

REQUER LICENÇA PREMIO DE 1 MES DE GOSO E 2 MESES
REMUNERADOS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

CODEMAT	
Protocolo N.º	<u>4.502/90</u>
Processo N.º	<u>3.916/90</u>
Data	<u>21 / 09 / 90</u>
<i>Olivero</i>	
Serviço de Protocolo	

EDEMA DE ARRUDA AMARAL

servidor desta Companhia, lotado SESM
_____, contando atualmente com 05 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdõ Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 15 / 05 / 80
à 14 / 05 / 85, a partir do dia 03 do mês de DEZEMBRO/90
assim discriminado: 02 meses remunerados
01 mês gozado

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 21 de setembro del990

Edema de Arruda Amaral
Assinatura do servidor

VISTO:

Adalberto Gonçalves Reis
Chefe do Setor de Serviço de Manutenção

CODEMAT
Carimbo e assinatura do Chefe
imediato

A Carteira de Trabalho e Previdência Social foi instituída pelo Decreto n.º 22.035, de 29 de outubro de 1932, e posteriormente reformulada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho.

Seu uso, obrigatório para comprovar a relação de emprego que V. mantém com a empresa, é também indispensável para o exercício de qualquer atividade profissional remunerada.

Nela são registrados os salários e todos os elementos básicos para reconhecimento de seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios da Previdência Social — para V, como para seus dependentes.

A Carteira de Trabalho e Previdência Social vale, também, como documento de identidade, conforme dispõe o artigo 40 da Consolidação das Leis do Trabalho.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

Série 5982

2ª VILA

Número 76799



Edemir de Almeida
ASSINATURA DO PORTADOR



8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Edemia de Arruda
Amaral
Loc. Nasc. Cha
M.T. Data 08.03.55
Filiação Sebastião Lima da
Amaral e Ana Marcelina
de Arruda de Amaral
Est. Civil solteira Doc. N.º 32.156
Fls. 046-V Liv. 21 Reg. Civil Cha
Outro doc. Cert. Nascimento
Situação Militar: Doc.
N.º Órgão Est.
Naturalizado Dec. N.º Em. 1/1

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
Doc. Ident. N.º Exp. em 1/1
Estado
Obs.

Data Emissão

10.12.87 DRT Cha

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

9

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.



12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: Cia. Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso
Rua: Pólos Progresso, CPA
Município: Curitiba, MT
Esp. do estabelecimento: Desenvolvimento
Cargo: Serv. 476

C.B.O. n.º

Data admissão: 15 de 05 de 1980

Registro n.º 1.317 Fls/Ficha

Remuneração especificada: Sal 4.000,00
(Quatro mil e oitenta e
um reais)

Assinatura: [assinatura]

Nome: A. de Castro

1.º Diretor Presidente

2.º CODEMAT

Data saída: 26 de junho de 1988

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

Sra. Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeiro
2.º CODEMAT

Teófilo M. Mastel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

CONTRATO DE TRABALHO

13

Empregador

Rua

Município

Esp. do estabelecimento

Cargo

C.B.O. n.º

Data admissão de de 19

Registro n.º Fls/Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

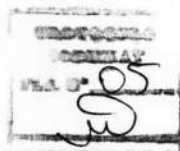
Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

SEM EFEITO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.916/90

DE 19 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do Seap.
Conforme determinação do Diap encaminho
o presente para instruir em 25/09/90

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Rot. e Cont.
- CODEMAT -

A. DRA
Informo a V.S. que a Divisão Edema de Serviço Social
foi admitida em 15 de maio de 1980 e demitida em
26 de julho de 1988. Seu segundo contrato foi a partir de
21 de maio de 1990 até o presente data onde exerce as
funções de secretária. Seu período 90/91 int. marcado para
maio/90

A. DIAF

Informamos à V.S. que o protocolo ora
em análise poderá ser atendido pois o mes-
mo preenche os requisitos estipulados pela
resolução 020/90. CODEMAT.

Em 27.09.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

do. D. R. H.,
Deferido.
16/10/90

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

OF 141,622.

Bo 19. 11. 90

Sabataro Pereira Maset
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

032740103

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☐ OPTANTE☐ NÃO OPTANTE☐ POR PEDIDO DE DISPENSA☐ POR ACORDO☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa _____

Endereço _____

Atividade _____

CGC/MF
n.º _____Matrícula
no IAPAS

N.º da CTPS

Série

Nome do empregado Edmo de Almeida71.799597Registro n.º 1.317 Cargo sergenteAdmissão em 15/10/1980

Desligamento

Em 26/07/1988

Aviso Prévio

Em 26/07/1988

Declaração de Opção

Em 15/10/1980Maior Remuneração Cz\$ 35.789.00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$	<u>F.G.T.J</u>	Comissões.....	Cz\$	
Aviso Prévio.....	Cz\$	<u>35.789.00</u>	Horas Extras.....	Cz\$	<u>7.443.80</u>
13.º Salário..... <u>8/12</u>	Cz\$	<u>23.860.00</u>	Gratificação.....	Cz\$	
Salário - Família..... <u>02</u>	Cz\$	<u>837,60</u>	Ad. Periculosidade.....	Cz\$	
Férias Vencidas.....	Cz\$		Ad. Insalubridade.....	Cz\$	
Férias Proporcionais..... <u>03/12</u>	Cz\$	<u>8.947.00</u>	Ad. Noturno.....	Cz\$	
Prejuízo 14/65.....	Cz\$		FGTS - Quitação.....	Cz\$	<u>2.481.38</u>
Prejuízo 20/66.....	Cz\$		FGTS - mês anterior.....	Cz\$	<u>2.067.42</u>
Saldo de Salários..... <u>26 dias</u>	Cz\$	<u>31.017.00</u>	FGTS - 13.º Salário.....	Cz\$	<u>1.908.75</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....	Cz\$		Artigo 22.....	Cz\$	
	Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$	<u>645.76</u>
	Cz\$		(soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cz\$	
	Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$	<u>15.170.93</u>
	Cz\$		(soma depósitos + c. monetária + juros)	Cz\$	
	Cz\$		TOTAL BRUTO.....	Cz\$	<u>130.168.64</u>

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$	<u>2.713.99</u>		Cz\$	
Previdência 13.º Salário.....	Cz\$	<u>512.50</u>		Cz\$	
Adiantamentos.....	Cz\$			Cz\$	
<u>Carteira</u>	Cz\$	<u>6.100.00</u>		Cz\$	<u>9.326.49</u>
	Cz\$		TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$	<u>120.842.15</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$

120.842.15

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

Assinatura do empregado em 04.08.88

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);☐ Rescisão (em 4 Vias);☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;☐ Procuração;☐☐☐

Empregado

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

2ª DOBRA



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

1034041526

nome do dispensado																							
3	E	D	M	A	D	E	A	R	R	U	D	A	A	M	A	R	A	L					
endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)										CÉP	UF												
RUA TEM. EULALIAO GUERRA 482										78000	MT												
CGC										atividade econômica-IBGE		trabalhador rural?											
4	0	3	4	7	4	0	5	3	0	0	0	1	3	2	5	0	3	0	3	6	1 - sim	2	
PIS/PASEP										Carteira de Trabalho e Previdência Social		uf											
7	1	7	0	0	3	2	5	8	3	0	5	8	7	1	7	9	9	5	9	7	MT		
CBO										ocupação													
9	9	7	0	SERVENTE																			

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

carimbo padronizado CGC (MF)

1ª DOBRA

data admissão			data demissão			sexo		grau de instrução		data nascimento			horas trabalhadas por semana															
10	1	5	0	5	8	0	11	2	6	0	7	8	8	12	1 - masculino	2	13	3	14	0	8	0	3	5	5	15	4	0
três últimos salários			mês			penúltimo			mês			último			possui registro de contribuição individual do INPS?			número de inscrição										
16	0	3	1	4	0	2	3	00	0	4	1	4	0	2	3	00	0	5	2	0	0	1	7	00	17	1 - sim	2	
domicílio bancário			nome do banco e nome da agência																									
18	1	0	4	0	1	6	CAIXA ECONOMICA FEDERAL.																					
Declaração do dispensado										Declaração do empregador																		
número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses.										as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado?																		
4 8										1 - sim										1								
recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?										os salários foram comprovados pelo dispensado?																		
1 - sim										1 - sim										1								
2 - não										2 - não										1								

polegar direito

Edema de Arruda Amaral
assinatura do dispensado

Tabajara P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
assinatura do empregador

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

1034041526

PIS/PASEP
1 7 0 0 3 2 5 8 3 0 5

nome do dispensado

E D M A D E A R R U D A A M A R A L

Recebi de

CODEMAT

2(duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

Firma ou Razão Social

polegar direito

local e data

Edema de Arruda Amaral
assinatura do dispensado

A ECT recebe a 1ª via fechada

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO										03 Código 03 474 053/0001-32	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN										CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT	
05 CEP 78050970		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT		C. P. A.			
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência				012 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)			
12 Empregado EDEMA DE ARRUDA AMARAL										CONTRATO TEMPORÁRIO	
14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão 07/11/95		18 Data opção		19 Data afastamento 31/05/96	
20 Maior remuneração		21 Aviso prévio		22 Pens. Alim.		23 Causa afastamento		24 Cód. saque			
VENCIMENTO CONTRATO											

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
anos				dias				%			
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		569,40	
31 13º salário		05 /12 avos		32 Horas extras				DESCONTOS			
33 13º sal. inden.		183,68		34 Gratificação				35 Previdência		34,71	
36 13º sal. inden.		183,68		37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		14,69	
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc.		07 /12 avos		43				44			
45 1/3 salário s/ férias		128,57		46				47			
48 Sal. maternidade				49 FGTS-mês rescisão/mês anterior				50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		520,00	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
55 Assinatura do empregado		56 Assinatura do responsável legal		57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa		58 Data recepção pelo Banco					

RECIBO DO FGTS											
59 Sacador - Nome											
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque		64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
										67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação											
C.F. 1492210096 035 947											
576.74043085											

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

77-A

IDENTIFICAÇÃO						01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador				03 Código		FGTS 140,80			
04 Endereço									
05 CEP		06 Bairro		07 Município				08 UF	
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência					
12 Empregado EDENIA DE ARRUDA AMARAL						13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)			
14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão			
						18 Data opção			
						19 Data afastamento			
20 Maior remuneração 440,00		21 Aviso prévio		22 Para. Alm. %		23 Causa afastamento			
						24 Cód. saque			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
____ anos		____ dias	440,00	____ %	95,03
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	961,77
31 13º salário	109,98	32 Horas extras		DESCONTOS	
____ /12 avos		____ horas		35 Previdência	
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		36 Previdência 13º sal.	
____ /12 avos		37 Adicional insalubridade/periculosidade		41 Adiantamentos	
36 Salário-família		38 Adicional noturno		44	
____ dias		43		47	
39 Férias vencidas		45 1/3 salário a férias	73,32	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	
42 Férias proporc.	146,64	46 FGTS-mês rescisão/mês anterior	96,80		
____ /12 avos					
45 1/3 salário a férias					
48 Sal. maternidade					
____ dias					
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto			53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado					
56 Assinatura do responsável legal					

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco	
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSACIEF 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador		
		67 Assinatura do responsável legal		
Autenticação				

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO										03 Código		03 474 053/0001-32	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN												CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT	
05 CEP 78050970		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT		C.P.A.					
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência		CEP, 78.000							
12 Empregado EDEMA DE ARRUDA AMARAL												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) CONTRATO TEMPORÁRIO	
14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão 07/11/95		18 Data opção		19 Data afastamento 31/05/96			
20 Maior remuneração		21 Aviso prévio		22 Pers. Alim. %		23 Causa afastamento		24 Cód. saque		VENCIMENTO CONTRATO			

RESCISÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indicação		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
anos				dias				%			
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		569,40	
31 13º salário 05 /12 avos		183,68		32 Horas extras		horas		DESCONTOS			
33 13º sal. inden. /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência		34,71	
36 13º sal. famlia dias				37 Adicional Insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		14,69	
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc. 07 /12 avos		257,15		43				44			
45 1/3 salário s/ férias		128,57		46				47			
48 Sal. maternidade dias				49 FGTS-mês rescisão/mês anterior				50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO		520,00	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto Ana Luiza Moreira Brito Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT									
53 Assinatura do empregado Edema de Arruda Amaral		54 Impressão digital Responsável legal									
55 Assinatura do responsável legal		56 Impressão digital									

RECIBO DO FGTS											
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa											
58 Data recepção pelo Banco											
59 Sacador - Nome											
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)											
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque							
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador							
				67 Assinatura do responsável legal							
Autenticação CPF 14982110094 025 947 576-00P#3085											

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO										03 Código		03 474 053/0001-32	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN												CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT	
05 CEP 78050970		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT		C.P.A.					
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência		C. P. A. CEP, 78.000 - MT							
12 Empregado EDEMA DE ARRUDA AMARAL												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) CONTRATO TEMPORÁRIO	
14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão 07/11/95		18 Data opção		19 Data afastamento 31/05/96			
20 Maior remuneração		21 Aviso prévio		22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento		24 Cód. saque		VENCIMENTO CONTRATO			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
anos				dias				%			
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		569,40	
31 13º salário		05 /12 avos		32 Horas extras				DESCONTOS			
33 13º sal. inden.		183,68		34 Gratificação				35 Previdência		34,71	
36 Salário-família				37 Adicional Insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		14,69	
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc.		07 /12 avos		43				44			
45 1/3 salário s/ férias		257,15		46				47			
48 Sal. maternidade				49 FGTS-mês rescisão/mês anterior				50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO		520,00	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
55 Assinatura do empregado		56 Assinatura do responsável legal		57 Data recepção pelo Banco							

RECIBO DO FGTS											
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa											
58 Data recepção pelo Banco											
59 Sacador - Nome											
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)											
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque		13/5 = 8.614,76					
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador		D = 846,75					
67 Assinatura do responsável legal		Autenticação		CEP 16952-1 JUN 96 025 947		575-00P#3085					